SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 11 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2057

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 025/2017
Proc. Nº 024/2017 - CONVITE Nº 012/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **J. GALDINO PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.424.783/0001-33**, no valor total de **R$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS). Objeto: LOCAÇÃO DE (01) UM TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE (TRIO CARRETA), COM DOIS BANHEIROS, 01 GERADOR, 01 CAMARIM COM AR CONDICIONADO, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 24 A 28 DE FEVEREIRO DE 2017,** através da SECRETARIA DE **TURISMO**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Data de assinatura do contrato: **21 DE FEVEREIRO DE 2017**.

Ilha de Itamaracá, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:636D3AC9

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 026/2017
Proc. Nº 025/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **J. Q. DE ARAÚJO PRODUÇÕES - ME, CNPJ Nº 18.982.912/0001-71**, no valor total de **R$ 8.550,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). Objeto: POETA JESSIER QUIRINO QUE IRÁ SE APRESENTAR NA ABERTURA DO ANO LETIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ILHA DE ITAMARACÁ,** através da SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Data de assinatura do contrato: **17 DE FEVEREIRO DE 2017**.

Ilha de Itamaracá, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:ED574B49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 027/2017
Proc. Nº 026/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 20.693.777/0001-96**, no valor total de **R$ 409.416,67 (QUATROCENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS LOTE I; SEMI-PERECÍVEIS LOTE II; DERIVADOS DO LEITE LOTE III, HORTIFRUTIGRANJEIROS LOTE IV E POLPAS DE FRUTAS LOTE V, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS QUE FAZEM PARTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL,** através da SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Data de assinatura do contrato: **08 DE MARÇO DE 2017**.

Ilha de Itamaracá, 08 DE MARÇO DE 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:7350EA84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 005/2018
Proc. Nº 055/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 15.161.670/0001-67**, no valor total de **R$ 537.547,33 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos). Objeto: fornecimento de medicamentos, via Registro de Preços, para atender o fundo municipal de saúde do município da Ilha de Itamaracá/PE,** através da SECRETARIA DE SAÚDE, Vigência: ATÉ 31 DE MAIO 2018
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 02 DE JANEIRO DE 2018.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:C62FDDAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 006/2018
Proc. Nº 055/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26**, no valor total de **R$ 28.627,50 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Objeto: fornecimento de medicamentos, via Registro de Preços, para atender o fundo municipal de saúde do município da Ilha de Itamaracá/PE,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 31 DE MAIO 2018
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 02 DE JANEIRO DE 2018.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:1B6264AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 007/2018
Proc. Nº 058/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **PAULO RICARDO DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 12.424.127/0001-17**, no valor total de **R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS,** através da SECRETARIA de **Administração, Educação, Meio Ambiente, Finanças, Infraestrutura e Segurança Cidadã e Defesa Civil**, Vigência: ATÉ 30 DE JUNHO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 02 DE JANEIRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:AFB142CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 009/2018
Proc. Nº 058/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA ILHA DE ITAMARACA
Empresa: **PAULO RICARDO DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 12.424.127/0001-17**, no valor total de **R$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS,** através da SECRETARIA DE **POLÍTICAS SOCIAIS**, Vigência: ATÉ 30 DE JUNHO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 02 DE JANEIRO DE 2018.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:677BF42B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 010/2018
Proc. Nº 075/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/ 2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **POSTO DA ILHA LTDA, CNPJ Nº 08.261.810/0001-03**, no valor total de **R$ 405.337,10 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e dez centavos). Objeto: fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Etanol) para o abastecimento da frota de veículos do Município da Ilha de Itamaracá,** através das secretarias de **Educação, Infraestrutura, Segurança Cidadã e Defesa Civil.**
Vigência: ATÉ 24 DE JULHO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 02 DE JANEIRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:1A9DDE90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 011/2018
Proc. Nº 075/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/ 2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **POSTO DA ILHA LTDA, CNPJ Nº 08.261.810/0001-03**, no valor total de **R$ 78.862,00 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais). Objeto: fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Etanol) para o abastecimento da frota de veículos do Município da Ilha de Itamaracá,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 24 DE JULHO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá,02 DE JANEIRO DE 2018.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:F4FD6365

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO – EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do município de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no disposto do **Artigo 49 da Lei nº 8.666/93** determinou a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018** que teve como objeto a aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a manutenção das atividades das diversas secretarias municipais. A referida revogação foi motivada pela adesão ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017** do **COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucanos**. Com essa adesão, o município de Afogados da Ingazeira visa o **princípio da economicidade**, tendo em vista que o certame realizado pelo referido consórcio, alcançou valores bem mais baixos em relação aos praticados no mercado.

Afogados da Ingazeira - PE, 10 de Abril de 2018.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:F0C869CB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Afogados da Ingazeira, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, para a Aquisição de ataúdes e corbelhas, bem como serviços de translado e ornamentação completa para atendimento funeral. Tipo menor preço por lotes. O valor estimado do objeto (conforme exigências da Resolução T. C Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela é de R$ 91.085,00 (noventa e um mil e oitenta e cinco reais). Data da abertura: 24/04/2018, às 10hs, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada à Rua Senador Paulo Guerra, 325 – Centro, Afogados da Ingazeira. O Edital referente ao Pregão Presencial 002/2018 poderá ser adquirido na Sala de Licitações do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Afogados da Ingazeira, localizada à Rua Senador Paulo Guerra, 325 - Centro, Afogados da Ingazeira/PE. Informações Telefone: (087) 3838-3738-Email: licitacaofmas@hotmail.com

Afogados da Ingazeira - PE, 10 de Abril de 2018.

JORGE TEOBALDO DE LIMA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Priscilla Silmara Ferreira de Lima Liberal
Código Identificador:57908441

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 05/2018. PREGÃO PRESENCIAL. N°. 02/2018(JULGAMENTO POR ITEM). Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aliança –PE. Valor estimado R$: 60.840,00 (sessenta mil oitocentos e quarenta reais). Abertura: 26 de abril de 2018 às: 09:00 horas.-Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br e cplpma2018@outlook.com

Aliança 10 de abril de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:3749BE61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 003/2018 - PROCESSO Nº: 012/2018
O Prefeito do Municipal de Altinho, nos termos do Art. 26 da lei 8.666/93 e com fundamento no Art. 24, Inciso X do mesmo diploma Legal, torna público que RECONHECE E RATIFICA a dispensa de Licitação, para locação do imóvel rural situado na Rodovia PE 149 KM 12, nº 750, Zona Rural, Altinho/PE, destinado a estadia dos animais apreendidos nas via e logradouros públicos, neste município, de propriedade do Sr.º.**Paulo Cosme Rodrigues**inscrito no CPF n°. 043.035.204-20, e RG 5.443.397, residente domiciliado na Praça Julio Rodrigues Filho, n°. 25, Centro, Altinho-PE.

Altinho/PE, 26 de março de 2018.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:1AD1098C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/201 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI

O Prefeito Municipal de Amaraji, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2018. Prestação de serviço. **Aquisição de materiais didáticos e expediente para atender demandas da secretaria municipal de educação, consoante as unidades escolares da rede municipal de ensino**, **localizadas no espaço rural do município de Amaraji/PE**. Em favor da empresa **QUALITY DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - ME**, CNPJ nº **21.352.647/0001-52**, com lance global no

valor final de R$ 11.813,54 (onze mil oitocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos). Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 3553-1944, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 10/04/2018

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:ABBA6FF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018-FMS

CONTRATO Nº 011/2018 - CPL
CONTRATADA: **JOEL LUIZ DA SILVA - ME**, CNPJ nº. **22.469.721/0001-88**. **Objeto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PRÓTESE DENTÁRIA** conforme Tabela SUS**. Valor estimado mensal**: 6.500,00. **Vigência**: 12(doze) meses contados a partir da data das assinaturas.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:279FE950

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA 001/2018
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender as necessidades do Programa Municipal de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, anexo I a este Edital. Apresentação dos envelopes: 02 de maio de 2018 às 08h:30min:
Valor Total Estimado: R$ 709.543,00 (setecentos e nove mil quinhentos e quarenta e três reais), MAIORES INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Educação, rua Francisco Pedro da Rocha, 184, centro Araripina – PE, (87)38733476, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados.

Araripina-PE, 09 de Abril de 2018

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E8BB07CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
INTIMAÇÃO

Autos nº:**008/2017**
Interessado:**ANTÔNIO VILSON FERRAZ ARRAES**

Em cumprimento à determinação do Presidente da **Comissão Municipal de Inquérito Administrativo – COMIP, INTIMO** o Sr. **ANTÔNIO VILSON FERRAZ ARRAES,** já qualificado nos autos deste, residente e domiciliado à Rua São Francisco, nº 431, Centro, Araripina – PE, para tomar conhecimento da decisão em anexo, e apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, conforme reza o artigo 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco – Lei Estadual nº 6.123/68.
Os autos permanecerão à disposição do interessado para reprodução ou de seu representante legal constituído, na **Comissão Municipal de Inquérito Administrativo – COMIP**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, Centro, Araripina – PE, no horário das 8h às 14h.

Araripina, 15 de Março de 2018.

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9608DF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
INTIMAÇÃO

Autos nº:**010/2017**
Interessado:**EDIENE MARIA ELOI THOMAZ**

Em cumprimento à determinação do Presidente da**Comissão Municipal de Inquérito Administrativo – COMIP,INTIMO**o Sr.**EDIENE MARIA ELOI THOMAZ,**já qualificado nos autos deste, residente e domiciliado à Rua Florentino Alves Batista, nº 23, Centro, Araripina – PE, para tomar conhecimento da decisão em anexo, e apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, conforme reza o artigo 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco – Lei Estadual nº 6.123/68.
Os autos permanecerão à disposição do interessado para reprodução ou de seu representante legal constituído, na**Comissão Municipal de Inquérito Administrativo – COMIP**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, Centro, Araripina – PE, no horário das 8h às 14h.

Araripina, 15 de Março de 2018.

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:084D21CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 030/2017. Processo Licitatório Nº 013/2017. Pregão Presencial Nº 010/2017. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para informatização de setores e/ou departamentos das Unidades Escolares e demanda da Secretaria de Educação do Município de Araripina. Aditivo de Prazo Contratual. Contratada: ELETROBELA COMPUTER LTDA. CNPJ: 07.001.353/0001-55. Nova Vigência: 02/01/22018 a 31/12/2018.

Araripina, 08/01/2018.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DEA704C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 031/2017. Processo Licitatório Nº 013/2017. Pregão Presencial Nº 010/2017. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para informatização de setores e/ou departamentos das Unidades Escolares e demanda da Secretaria de Educação do Município de Araripina. Aditivo de Prazo Contratual. Contratada: HIGH TECH INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - EPP. CNPJ: 01.244.285/0001-79. Nova Vigência: 02/01/22018 a 31/12/2018.

Araripina, 08/01/2018.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3CC6FE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 025/2017. Processo Licitatório Nº 010/2017. Pregão Presencial Nº 08/2017. Contratação de empresa para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das Unidades Escolares, assim como da Secretaria de Educação do Município de Araripina. Aditivo de Prazo Contratual. Contratada: MARINALVA BENÍCIA DE AMORIM – ME. CNPJ: 10.391.851/0001-66. Nova Vigência: 02/01/22018 a 31/12/2018.

Araripina, 08/01/2018.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C7E35ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 035/2017. Processo Licitatório Nº 018/2017. Pregão Presencial Nº 015/2017. Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversificados de construção para pequenas reformas e/ou reparos na estrutura física das Unidades Escolares do Município de Araripina. Aditivo de Prazo Contratual. Contratada: W. CARVALHO PARENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME. CNPJ: 10.144.361/0001-65. Nova Vigência: 02/01/22018 a 31/12/2018.

Araripina, 08/01/2018.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4A6AAAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 014/2017. Processo Licitatório Nº 005/2017. Pregão Presencial Nº 005/2017. Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para o atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araripina. Aditivo de Prazo Contratual. Contratada: BEIJA FLOR AVIAMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 35.353.929/0001-89. Nova Vigência: 02/01/22018 a 31/12/2018.

Araripina, 08/01/2018.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F69FEA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 023/2017. Processo Licitatório Nº 011/2017. Pregão Presencial Nº 009/2017. Contratação de empresa para aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de ônibus destinados ao transporte escolar dos estudantes da rede pública municipal de Araripina – PE, incluindo troca de peças e acessórios de reposição, bem como serviços inerentes a reparos, conservação, recuperação, mecânica, elétricos/eletrônicos, lavagem e higienização, e ainda borracharia. Aditivo de Prazo Contratual. Contratada: RONALDO ALENCAR SILVA - MEI. CNPJ: 97.543.162/0001-08. Nova Vigência: 02/01/22018 a 31/12/2018.

Araripina, 08/01/2018.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:ECF44F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 10/2017. Processo Licitatório Nº 03/2017. Pregão Presencial Nº 03/2017. Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e fluidos. Contratada: JUVENAL ÂNGELO E CIA LTDA. CNPJ: 04.965.564/0003-81. Nova Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Araripina, 08/01/2018.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3AD462A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 36/2017. Processo Licitatório Nº 02/2017. Pregão Presencial Nº 02/2017. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás GPL metálico de 13kg, para atendimento de demanda das Unidades Escolares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação de Araripina – PE. Contratada: SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA. CNPJ: 09.005.003/0003-54. Nova Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Araripina, 08/01/2018.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1CEF49AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 10/2017. Processo Licitatório Nº 03/2017. Pregão Presencial Nº 03/2017.

Reajustar os valores do contrato considerando o reequilíbrio econômico e financeiro para fornecimento de combustíveis e fluidos. Termo de Apostilamento. Contratado: JUVENAL ÂNGELO E CIA LTDA., CNPJ: 04.965.564/0003-81. Valor do Contrato é de R$ 525.888,00 (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais) e passará a ser de R$ 539.888,00 (quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Araripina, 08/05/2017.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:79D4D245

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento do Contrato Nº 10/2017. Processo Licitatório Nº 03/2017. Pregão Presencial Nº 03/2017. Reajustar os valores do contrato considerando o reequilíbrio econômico e financeiro para fornecimento de combustíveis e fluidos. Termo de Apostilamento. Contratado: JUVENAL ÂNGELO E CIA LTDA., CNPJ: 04.965.564/0003-81. Valor do Contrato é de R$ 539.888,00 (quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais) e passará a ser de R$ 558.784,08 (quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

Araripina, 06/09/2017.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6ACE0D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Terceiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 10/2017. Processo Licitatório Nº 03/2017. Pregão Presencial Nº 03/2017. Reajustar os valores do contrato considerando o reequilíbrio econômico e financeiro para fornecimento de combustíveis e fluidos. Termo de Apostilamento. Contratado: JUVENAL ÂNGELO E CIA LTDA., CNPJ: 04.965.564/0003-81. Valor do Contrato é de R$ 558.784,08 (quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) e passará a ser de R$ 656.571,29 (seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos).

Araripina, 09/10/2017.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4F268B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 03/2018. Processo Nº 16/2017. CPL. Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza e higiene. Contratado: KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE – ME. CNPJ: 07.361.172/0001-30. Itens: PRODUTOS DE LIMPEZA - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 32 e 33. PRODUTOS DE HIGIENE – 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46. Valor: 98.528,26 (Noventa e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos). Vigência: 12/01/2018 a 31/12/2018.

Araripina, 12/01/2018.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:42882E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 04/2018. Processo Nº 01/2017. CPL. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios. Contratado: FRANCISCO EDIGLEI VIEIRA COMÉRCIO – ME. CNPJ: 13.676.982/0001-88. Itens: POLPAS DE FRUTAS – 33, 34, 35, 36 e 37. Valor: 49.280,00 (Quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 15/02/2018 a 31/12/2018.

Araripina, 15/02/2018.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FC7AEF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 05/2018. Processo Nº 01/2017. CPL. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios. Contratado: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME. CNPJ: 12.130.507/0001-49. Itens: 08, 14, 22, 32, 49 e 50. Valor: 272.912,00 (Duzentos e setenta e dois mil, novecentos e doze reais). Vigência: 15/02/2018 a 31/12/2018.

Araripina, 15/02/2018.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR.
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9F62F924

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 06/2018. Processo Nº 01/2017. CPL. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios. Contratado: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA – EPP. CNPJ: 70.175.336/0001-70. Itens: 01, 03, 06, 15, 18, 27, 38, 40, 41, 42, 43, 45 e 47. Valor: 199.987,72 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). Vigência: 15/02/2018 a 31/12/2018.

Araripina, 15/02/2018.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:49DBB53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 07/2018. Processo Nº 01/2017. CPL. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios. Contratado: ÍCONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ: 13.969.081/0001-84. Itens: 19, 20, 21, 29, 30, 31, e 56. Valor: 60.307,00 (Sessenta mil, trezentos e sete reais). Vigência: 15/02/2018 a 31/12/2018.

Araripina, 15/02/2018.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D8767DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 08/2018. Processo Nº 01/2017. CPL. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios. Contratado: KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE – ME. CNPJ: 07.361.172/0001-30. Itens: 54, 55, 57 e 58. Valor: 16.657,40 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Vigência: 15/02/2018 a 31/12/2018.

Araripina, 15/02/2018.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:341F1563

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 09/2018. Processo Nº 01/2017. CPL. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios. Contratado: RITA DE CÁSSIA FULGÊNCIO LIMA ARRUDA – ME. CNPJ: 01.511.719/0001-50. Item: 16. Valor: 1.160,00 (Hum mil, cento e sessenta reais). Vigência: 15/02/2018 a 31/12/2018.

Araripina, 15/02/2018.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:53F21461

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CE CONTRATO

Contrato Nº 10/2018. Ata de Registro de Preços Nº 01/2018. Processo Nº 25/2017. Pregão Nº 018/2017. CPL. Contratação de empresa para aquisição de mobiliários, equipamentos (material permanente) e material didático/pedagógico para atender as necessidades das Escolas de Educação Infantil, Programa Proinfância, Tipo B, Creche do Adelino, situada na Rua Santa Luzia, S/N, Alto do Adelino, Araripina-PE, conforme Termos de Compromissos: PAR nº 201400754 e PAR nº 201305993, pertencentes à Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Araripina-PE. Contratado: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 11.427.407/0001-16. Itens: LOTE 1 – 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. LOTE 2 – 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. Valor: 87.760,00 (Oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais). Vigência: 05/03/2018 a 31/12/2018.

Araripina, 05/03/2018.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5C876EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 11/2018. Ata de Registro de Preços Nº 01/2018. Processo Nº 25/2017. Pregão Nº 018/2017. CPL. Contratação de empresa para aquisição de mobiliários, equipamentos (material permanente) para atender as necessidades da Creche Mãe Corina, situada na Vila Serrânea, s/n, pertencentes à Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Araripina-PE. Contratado: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 11.427.407/0001-16. Item: 01. Valor: 6.120,00 (Seis mil, cento e vinte reais). Vigência: 05/03/2018 a 31/12/2018.

Araripina, 05/03/2018.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FD3885B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 70/2018. Ata de Registro de Preços Nº 02/2018. Processo Nº 03/2018. Pregão Nº 03/2018. CPL. Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos para atender à necessidade da demanda dos setores pedagógico e administrativo do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, bem como das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Araripina-PE. Contratado: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA - EPP. CNPJ: 35.609.221/0001-46. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 31. Valor: 78.653,25 (Setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 20/03/2018 a 31/12/2018.

Araripina, 20/03/2018.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0D1BCBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 71/2018. Ata de Registro de Preços Nº 03/2018. Processo Nº 03/2018. Pregão Nº 03/2018. CPL. Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos para atender à necessidade da demanda dos setores pedagógico e administrativo do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, bem como das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Araripina-PE. Contratado: JJ GRÁFICA DIGITAL LTDA ME. CNPJ: 13.160.516/0001-45. Itens: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 30. Valor: 96.037,30 (Noventa e seis mil, trinta e sete reais e trinta centavos). Vigência: 20/03/2018 a 31/12/2018.

Araripina, 20/03/2018.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FFC6EAAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 001/2018

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível e produtos derivados, destinado ao abastecimento dos veículos das diversas Secretarias do Município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses. Contratadas: 1.IRMÃOS FREIRE DE LIMA LIMITADA – EPP, CNPJ: 10.583.052/0001-91. Valor do contrato R$ 1.760.100,00

(Um milhão sete centos e sessenta mil e cem reais) 2. SAN FRANCISCO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 10.648.044/0002-67. Valor do contrato R$ 128.276,00 (Cento e vinte e oito mil duzentos e setenta e seis reais). Por um período de 12 (doze) meses.

Arcoverde, 19 de Março de 2018.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:149B29AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 006/2018, PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 003/2018

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 006/2018, PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 003/2018

OBJETO: contratação dos serviços de Agente de Integração, para atuar como mediador na operacionalização e agenciamento de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em cursos de educação superior, vinculados à estrutura de ensino público e privado do Estado de Pernambuco, para preenchimento do número de vagas de oportunidades de estágio curricular supervisionado no âmbito das secretarias municipais e órgãos da administração direta do município de Arcoverde. CONTRATADA: INSTITUTO PROE. *CNPJ:* 06.993.363/0001-51. *Valor total para o trimestre R$ 59.940,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e quarenta reais).*

Arcoverde, 03 de Abril de 2018.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:FDB0091A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO AS Nº 001/2018, PREGÃO PRESENCIAL AS Nº 003/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO AS Nº 001/2018, PREGÃO PRESENCIAL AS Nº 003/2018

OBJETO: Fornecimento Parcelado de combustível, destinado ao abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses CONTRATADO: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LIMITADA - EPP. CNPJ: 10.583.052/0001-91. Valor global R$ R$ 130.950,00 (Cento e trinta mil novecentos e cinquenta reais). prazo 12 (doze) meses.

Arcoverde, 04 de Abril de 2018.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:266EF431

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
2º TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 005/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2016, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 014/2016. OBJETO: Visa alterar a quantidade de quilômetro rodados nos serviços de transporte Escolar, no lote 05, de segunda a sexta-feira, durante o ano letivo de 2018, estimado em 200 dias letivos, devido ao ingresso de novos alunos, que estavam fora do percurso, e mudança de endereço de alunos descrito no termo de Referência (Itinerário georeferênciados) em anexo, o qual passará a fazer parte deste termo aditivo. Contratado: 1. AMANDA POLLYANA SANTOS-ME, Inscrito no CNPJ Nº 23.987.539/0001-81, Valor total Global R$ 49.755,41 (Quarenta e nove mil Setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos tendo um valor mensal de R$ 4.975,54 (Quatro Mil Novecentos e setenta e cinco Reais e cinqüenta e Quatro Centavos). Sendo considerado dias letivos.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:E1CCECB9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
2º TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 005/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2016, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 014/2016. OBJETO: Visa alterar a quantidade de quilômetro rodados nos serviços de transporte Escolar, no lote 09, de segunda a sexta-feira, durante o ano letivo de 2018, estimado em 200 dias letivos, devido ao ingresso de novos alunos, que estavam fora do percurso, e mudança de endereço de alunos descrito no termo de Referência (Itinerário georeferênciados) em anexo, o qual passará a fazer parte deste termo aditivo. Contratado: 1. CLAUDEVÂNIA SIQUEIRA DA SILVA-ME, Inscrito no CNPJ Nº 23.956.368/0001-23, Valor total Global R$ 47.937,93 (Quarenta e sete mil Novecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavo), tendo um valor mensal de R$ 4.793,79 (Quatro Mil setecentos e noventa e três reais e Noventa e Três Centavos). Sendo considerado dias letivos.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:CD61087A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
2º TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 005/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2016, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 014/2016. OBJETO: Visa alterar a quantidade de quilômetro rodados nos serviços de transporte Escolar, no lote 06, de segunda a sexta-feira, durante o ano letivo de 2018, estimado em 200 dias letivos, devido ao ingresso de novos alunos, que estavam fora do percurso, e mudança de endereço de alunos descrito no termo de Referência (Itinerário georeferênciados) em anexo, o qual passará a fazer parte deste termo aditivo. Contratado: 1. JOSE EVALDO VIDAL VALENÇA - ME, Inscrito no CNPJ Nº 11.214.088/0001-60, Valor total Global R$ 54.175,89 Cinquenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), tendo um valor mensal de R$ 5.417,59 (Cinco mil quatrocentos e dezessete reais e cinqüenta e nove centavos). Sendo considerado dias letivos.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:32D43704

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 021/2018
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018

Processo Nº 021/2018. CPL. Concorrência Nº 001/2018. Serviços. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e especializados visando a adoção de medidas administrativas e judiciais junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com fins de recuperar contribuições recolhidas indevidamente relativas às contribuições previdenciárias pertinentes as notificações de débitos n°s 31592130-7, 31592131-5, 31592286-9, 32000051-6, 32000060-5, 32539373-7, 32539374-5, 32539375-3, 32539376-1, 55789377-1, 31327424-0, 31327816-4, 31549804-2, 32647144-8, 32347145-6 e 31549810-2 e outros fatos geradores oriundos da contribuição do servidor e patronal, bem como, dos prestadores de serviços. Valor estimado das ações: R$ 3.500.000,00. Local da Sessão de Abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Ayres Belo, 136, centro Barreiros (PE) (CEP: 55.560-000); Dia: 14/05/2018 - Horário: 10:00h, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 081-3675-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Barreiros (PE), 10 de abril de 2018

TÚLIO BRENNARD
Presidente da CPL (***)

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:FAB41F07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 – REGISTRO DE PREÇOS. COMPRAS. Fornecimento parcelado de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Belo Jardim, conforme especificações constantes no **Anexo V** do Edital. Valor R$ 743.218,45. Local da sessão de abertura: sala da CPL, situada na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220, Centro, nesta cidade. Data: **24/04/2018**; Horário: **10:00** horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail licitacao.belojardim.2018@gmail.com, ou ainda através do telefone (81) 3726-8711.

Belo Jardim, 10 de abril de 2018.

LEANDRA C.S. CABRAL
Pregoeira.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:11F93951

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – REGISTRO DE PREÇOS. COMPRAS. Fornecimento parcelado de materiais esportivos para as atividades esportivas que compõe o calendário anual do Município de Belo Jardim, conforme especificações constantes no **Anexo V** do Edital. **Valor R$ 29.739,73**. Local da sessão de abertura: sala da CPL, situada na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220, Centro, nesta cidade. Data: **25/04/2018**; Horário: **10:00** horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail licitacao.belojardim.2018@gmail.com, ou ainda através do telefone (81) 3726-8711.

Belo Jardim, 10 de abril de 2018.

LEANDRA C.S. CABRAL
Pregoeira.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:5EF08CE0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA ME E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – REGISTRO DE PREÇOS. SERVIÇOS. Contratação de empresa experiente em arbitragem para as atividades esportivas que compõe o calendário anual do Município de Belo Jardim, conforme especificado e quantificado no **Anexo V** do Edital. **Valor R$ 47.000,00**. Local da sessão de abertura: sala da CPL, situada na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220, Centro, nesta cidade. Data: **25/04/2018**; Horário: **12:00** horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail licitacao.belojardim.2018@gmail.com, ou ainda através do telefone (81) 3726-8711.

Belo Jardim, 10 de abril de 2018.

LEANDRA C.S. CABRAL
Pregoeira

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:DEF130D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA E CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA E CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO
Processo Nº: 013/2018. Pregão Presencial Nº 010/2018. OBJETO NAT/DESCR: Registro de Preços para 12 meses para aquisição parcelada de Leites Especiais e Complementos Médico - Alimentares para atender demanda gerada na Rede Pública de Saúde do Município de Belo Jardim bem como as demandas originadas de Ordem Judicial. EMPRESA DESCLASSIFICADA: POLO HOSPITALAR LTDA-CNPJ: 13.742.015/0001-77, para os itens 3 e 11 e convocação das empresas 2º colocada para o item 3 a empresa LAISE DE LIMA E SILVA – CNPJ – 23.706.033/0001-57, e para o item 11 a empresa JOSÉ IVONALDO NEVES-ME- CNPJ: 12.634.998/0001-65. Depois de transcorrido o prazo recursal previsto no art. Art. 4º, inc. XVIII Lei 10.520/02 e no subitem 14.1 do edital o processo seguirá seus trâmites

ordinários para estes itens. Informações Adicionais disponíveis a todos os interessados na sala da CEL/FMS – Fone (81) 3411-1608.

ROMANA DE ARAÚJO SOUSA COSTA
Pregoeira da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:B443A90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 0020/2018. Processo Nº: 0010/2018.Pregão Presencial Nº 008/2018. Tipo menor preço. Registro de Preços por 12 meses, para aquisição parcelada de frutas, hortaliças e granjeiros para consumo do Hospital Municipal Júlio Alves de Lira. Contratado: JL FRUTAS COMÉRCIO LTDA EPP – CNPJ: 06.296.325/0001-40. Valor R$ 50.810,47. Vigência: 14/03/2018 a 31/12/2018.

Belo Jardim, 14/03/2018.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO
Secretário Municipal de Saúde.(*)

Contrato Nº: 0021/2018. Processo nº 014/2018 - Dispensa de licitação nº 002/2018-Locação de ambulância do TIPO B – para unidade de suporte Básico, para uso pela Secretaria Municipal de Saúde, que atenda ao serviço do SAMU. Contratado: hcp locações eireli – CNPJ: 02.279.250/0001-73. Valor R$ 60.000,00. Vigência: 20/03/2018 a 20/05/2018.

Belo Jardim, 20/03/2018.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO
Secretário Municipal de Saúde.(*)

Contrato Nº: 0022/2018. Processo Nº: 012/2018.Pregão Presencial Nº 009/2018. Fornecimento. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de 295 recargas de Gás Liquefeito de Petróleo em vasilhames de 13kg e 45kg para suprir a demanda dos órgãos ligados ao Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Lagoa Revendedora de GPL LTDA – CNPJ: 10.895.651/0001-40. Valor R$ 65.039,85. Vigência: 22/03/2018 a 31/12/2018.

Belo Jardim, 22/03/2018.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO
Secretário Municipal de Saúde.(*)

Contrato Nº: 0023/2018. Processo Nº: 011/2018. Chamada Pública Nº 001/2018. Prestação de Serviço. Credenciar pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, para a realização de exames laboratoriais, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de Belo Jardim, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde. Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MONSERRATE LTDA – CNPJ: 11.464.088/0001-19. Valor R$ 130.556,88. Vigência: 26/03/2018 a 26/03/2019.

Belo Jardim, 26/03/2018.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)(***)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:B96A8C53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
RECONHECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA nº 010, de 11 de abril de 2018. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Reconhecer PENSÃO POR MORTE, a contar de 04 de abril de 2016, a JOSÉ SABINO DOS SANTOS (cônjuge supérstite), beneficiário da ex-segurada Amara Severina dos Santos, que ocupou o cargo de Professor (a), Matriz A, Classe I, Faixa Salarial A, com 150 horas/aulas, falecida na data de 04 de abril de 2016, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigo 54, 55, 56, inciso I, 57 e 58 da Lei Municipal nº 772/2005. 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do óbito, em 04 de abril de 2016.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 11 de abril de 2018.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora
Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:BF44E337

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 018/2017. DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/2017. Serviço**. A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 06(SEIS) EQUIPAMENTOS (BOMBA) E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO DOS MESMOS, QUE SERÃO INSTALADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES/COMUNIDADES/ESCOLAS DO MUNICPIO, INDICADAS PELA SECRETARIS MUNICPIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE BREJAÕ/PE Contrato Administrativo PMB/FMS nº 029-03/2017.Valor global do contrato: R$: 31.213,00. CONTRATADA**: **MARIA JANEIDE DE SOUZA SILVA-ME (R.C MOTORES ELETRÔNICOS E BOMBAS D ÁGUAS),** inscrita no CNPJ/MF sob o 02.380.363/0001-25 com sede na Av. Presidente Juscelino nº 1385, centro de Lajedo/PE. **Data da Assinatura: 13 de Março de 2017.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 16 de março de 2017.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:98833E50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 021/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017. Serviço**. O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE. Contrato Administrativo PMB/FMS nº 040-**

04/2017. Valor global do contrato: foi de **R$: 62.723,25. CONTRATADA**: **ZL COMERCIO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.946.524/0001-93,** com sede na Rua Agostinho de Góes s/n Centro de Garanhuns/PE. **Data da Assinatura 26 de abril:** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 26 de abril de 2017.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E594EE3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. Serviço**. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA INCLUINDO CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIO, CUSTOMIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS E MANUTENÇÃO, COMPREENDIDOS NA GESTÃO EM: PLANEJAMENTO ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, TESOURARIA, COMPRAS, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, FROTAS , CONTROLE DO COMBUSTÍVEL, PROTOCOLO E PROCESSOS, CONTROLE INTERNO, ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, GESTÃO SO ISSQN COM EMISSÃO DE NFS-E, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, GESTÃO DA EDUCAÇÃO E GESTÃO DA SAÚDE, . Contrato Administrativo PMB/FMS nº 034-04/2017. Valor global do contrato: R$: 94.900,00, Contrato Administrativo PMB/FMS nº 035-04/2017. Valor global do contrato: R$: 7.800,00, Contrato Administrativo PMB/FMS nº 036-04/2017. Valor global do contrato: R$ 7.800,00 e Contrato Administrativo PMB/FMS nº 037-04/2017. Valor global do contrato: R$: 7.800,00. CONTRATADA**: **Ágili Software Brasil LTDA ,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.804.377/0001-00,** com sede na Av. Umbuzeiro nº 737, Bairro: Manaíra, João Pessoa/PB. **Data da Assinatura: 12 de Abril de 2017.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 12 de abril de 2017.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:BC4B8692

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 020/2017. DISPENSA LICITAÇÃO Nº 006/2017. Serviço**. A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 06(SEIS) EQUIPAMENTOS (BOMBA) E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO DOS MESMOS, QUE SERÃO INSTALADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES/COMUNIDADES/ESCOLAS DO MUNICPIO, INDICADAS PELA SECRETARIS MUNICPIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE BREJAÕ/PE. Ata de Registro de Preço nº 002/2017 Valor global da Ata: R$: 255.000,00. CONTRATADA**: **Ágili Software Brasil LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.804.377/0001-00,** com sede na Av. Umbuzeiro nº 737, Bairro: Manaíra, João Pessoa/PB. **Data da Assinatura: 10 de Abril de 2017.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 12 de abril de 2017.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:6001EAF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 019/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2017. Serviço**. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO MUNICIPIO DE BREJAÕ/PE. Contrato Administrativo PMB/FMS nº 030-04/2017. Valor global do contrato: R$: 58.800,00 CONTRATADA**: **UNIONE CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.719.929/0001´26,** com sede na Av. Rubem Van Der Linden, nº 377Apt 102, Bairro: Heliópolis. **Data da Assinatura: 10 de Abril de 2017.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 10 de abril de 2017.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:57D957DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **H O M O L O G A** o dia 16 de março de 2017 o Processo Licitatório nº 017/2017, Pregão Presencial nº 004/2017. Serviço. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários, compreendendo: fornecimento de urnas mortuárias padrão popular, de diversos tamanhos, estrutura de madeira, devidamente montada e ornamentada, assim como embalsamamento e translado do féretro para sepultamento**, em favor da empresa: ROSIVALDA LINS CONSTANTE – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.120.937/0001-99, com sede estabelecida na Av. Duque de Caxias, n° 441, bairro: Severiano Moraes Filho, n° 441, Garanhuns-PE. **PUBLICA O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO FMAS Nº 027-03/2017. Data da assinatura:** 16 de março de 2017. **Valor Contratual:** 151.020,00. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 26 de março de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:021420A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação **PUBLICA O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FMAS Nº 027-03/2017.** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 19 de março de 2018, e término em 19 de junho de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Processo Licitatório nº 017/2017, Pregão Presencial nº 004/2017. Serviço. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários, compreendendo: fornecimento de urnas mortuárias padrão popular, de diversos tamanhos, estrutura de madeira, devidamente montada e ornamentada, assim como embalsamamento e translado do féretro para sepultamento**, em favor da empresa: ROSIVALDA LINS CONSTANTE – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.120.937/0001-99, com sede estabelecida na Av. Duque de Caxias, n° 441, bairro: Severiano Moraes Filho, n° 441, Garanhuns-PE Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 26 de março de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:B1A1997E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43,VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2017.**Fornecimento. **O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE.**, em favor da empresa,**ZL COMERCIO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.946.524/0001-93,** com sede na Rua Agostinho de Góes s/n Centro de Garanhuns/PE. Valor total do LOTE foi de **R$ 62.723,25.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 25 de abril de 2017.

CARLOS DE MELO OURO PRETO
Secretario de Assistência Social

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:D4322A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43,VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 018/2017. DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 008/2017.**Fornecimento. **A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 06(SEIS) EQUIPAMENTOS (BOMBA) E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO DOS MESMOS, QUE SERÃO INSTALADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES/COMUNIDADES/ESCOLAS DO MUNICPIO, INDICADAS PELA SECRETARIS MUNICPIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE BREJAÕ/PE**, em favor da empresa**CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MFsob o nº **00.534.095/0001-23,** com sede na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 533, bairro: Iputinga, Recife-PE. Valor total dos LOTES foi de R$: **137.850,00**. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 15 de março de 2017.

ELISABETHE BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:91518AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE EM CONJUNTO COM OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, FUNDO SAÚDE, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO DE PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38,VII, c/c art. 43,VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** Fornecimento. **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA INCLUINDO CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIO, CUSTOMIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS E MANUTENÇÃO, COMPREENDIDOS NA GESTÃO EM: PLANEJAMENTO ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, TESOURARIA, COMPRAS, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, FROTAS , CONTROLE DO COMBUSTÍVEL, PROTOCOLO E PROCESSOS, CONTROLE INTERNO, ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, GESTÃO SO ISSQN COM EMISSÃO DE NFS-E, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, GESTÃO DA EDUCAÇÃO E GESTÃO DA SAÚDE,** em favor da empresa**Ágili Software Brasil ltda,** inscrita no CNPJ/MFsob o nº **26.804.377/0001-00,** com sede na Av Umbuzeiro nº 737, Bairro:Manaíra, João Pessoa/PB. Valor total dos LOTES foi de R$: **137.850,00**. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 12 de abril 2017.

ELISABETHE BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:701B2383

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43,VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2017.**Fornecimento. **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO MUNICIPIO DE BREJAÕ/PE**, em favor da empresa**UNIONE CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.719.929/0001´26,** com sede na Av. Rubem Van Der Linden, nº 377Apt 102, Bairro: Heliópolis Valor total do serviço foi de R$: **58.800,00**. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 07 de abril de 2017.

ELISABETHE BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:AEBE34E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 071/2018 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2017, RESOLVE:
Art. 1º Contratar a(o) Senhor(a) **JOSÉ ROGÉRIO ROCHA FILHO**, portador(a) do CPF n.º.793.069.004-06, em caráter excepcional para a função temporária de Orientador Social, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Ação Social.
Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.
Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2018, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 20 de fevereiro de 2018.

Brejinho (PE), em 10 de abril do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:8F1FC4AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 072/2018 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2017, RESOLVE:
Art. 1º Contratar a(o) Senhor(a) **ELISANGELA BORGES ARAÚJO**, portador(a) do CPF n.º.377.742.328-93, em caráter excepcional para a função temporária de Oficineira, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Ação Social.
Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.
Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2018, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 22 de fevereiro de 2018.

Brejinho (PE), em 10 de abril do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:C4E3803B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 073/2018 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2017, RESOLVE:
Art. 1º Contratar a(o) Senhor(a) **ALCIR DA COSTA**, portador(a) do CPF n.º.071.936.084-60, em caráter excepcional para a função temporária de Oficineiro, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Ação Social.
Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.
Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2018, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 10 de abril do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:CE53A28E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 074/2018 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2017, RESOLVE:

Art. 1º Contratar a(o) Senhor(a) **GILZA CRISTINA DA SILVA FREITAS**, portador(a) do CPF n.º.099.688.024-09, em caráter excepcional para a função temporária de Orientadora Social, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2018, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 10 de abril do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:4FFE7E07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 075/2018 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2017, RESOLVE:

Art. 1º Contratar a(o) Senhor(a) **GLEUSONICE SILVA NASCIMENTO ALVES**, portador(a) do CPF n.º.082.578.794-79, em caráter excepcional para a função temporária de Orientadora Social, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2018, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 10 de abril do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:0FB88F5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 076/2018 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2017, RESOLVE:

Art. 1º Contratar a(o) Senhor(a) **GRACIETE PEREIRA DE SOUSA**, portador(a) do CPF n.º.039.988.234-09, em caráter excepcional para a função temporária de Orientadora Social, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2018, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 10 de abril do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:20FD12AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 077/2018 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2017, RESOLVE:

Art. 1º Contratar a(o) Senhor(a) **IOLANDA ALVES DA COSTA SILVA**, portador(a) do CPF n.º.652.255.384-87, em caráter excepcional para a função temporária de Orientadora Social, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2018, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 10 de abril do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:653AFC0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 078/2018 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2017, RESOLVE:

Art. 1º Contratar a(o) Senhor(a) **JAKELINE MARIA DA COSTA BATISTA**, portador(a) do CPF n.º.068.541.754-96, em caráter excepcional para a função temporária de Orientadora Social, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2018, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 10 de abril do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:48797600

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 079/2018 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2017, RESOLVE:

Art. 1º Contratar a(o) Senhor(a) **MARCELA PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF n.º.378.667.918-56, em caráter excepcional para a função temporária de Orientadora Social, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2018, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 10 de abril do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:86832415

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 080/2018 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2017, RESOLVE:

Art. 1º Contratar a(o) Senhor(a) **MARCIANA NUNES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF n.º.083.546.304-47, em caráter excepcional para a função temporária de Orientadora Social, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2018, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 10 de abril do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:FA36F7FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 081/2018 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2017, RESOLVE:

Art. 1º Contratar a(o) Senhor(a) **MARIA DÁRIA MONTEIRO TORRES VILARIM**, portador(a) do CPF n.º.292.482.484-20, em caráter excepcional para a função temporária de Orientadora Social, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2018, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 10 de abril do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:40C56A8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 082/2018 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2017, RESOLVE:

Art. 1º Contratar a(o) Senhor(a) **MARIA JOSÉ CATANDUBA DE SOUSA**, portador(a) do CPF n.º.035.200.204-24, em caráter excepcional para a função temporária de Orientadora Social, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2018, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 10 de abril do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:3DDF4EB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 083/2018 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2017, RESOLVE:

Art. 1º Contratar a(o) Senhor(a) **DANIELLE FERNANDA DE LIMA COSTA**, portador(a) do CPF n.º.080.128.164-40, em caráter excepcional para a função temporária de Auxiliar Educacional, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 08 de março de 2018, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 22 de fevereiro de 2018.

Brejinho (PE), em 10 de abril do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:0E44D2A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 081/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Tenildo Ferreira de Araújo, portador do CPF de n.º. 058.193.114-93 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 2.868.269 SSP/PB, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 10 de abril do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:06CC3ECE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 082/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 91º,

RESOLVE:

1º. Conceder a **IVONE NUNES DE ARAÚJO BATISTA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor nomeado por meio de Portaria a Progressão Funcional Horizontal da Classe **E** Referência **6** para a Classe **E** Referência **7,** nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Municipal nº . 312/2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Proceda-se com a implantação do valor da remuneração legalmente estabelecida para a Classe ascendida.

2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º. Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 28 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:CD18FF68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/PMCSA-SELP-SEOBP-SEHAB/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através das Secretarias Executiva de Limpeza Pública, Executiva de Obras Públicas e Secretaria Executiva de Habitação - informa o **Processo Administrativo**: Nº 024/2018 - **Processo Licitatório**: 009/PMCSA-SELP-SEOBP-SEHAB/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/PMCSA-SELP-SEOBP-SEHAB/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de licença de autocad 2018, para atender as respectivas secretarias – **Valor Máximo Aceitável**: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. Data/Hora: 27/04/2018 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de abril de 2018.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5083DBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMCSA-SEOBP/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do novo julgamento da proposta de preços da Tomada de Preços nº 001/PMCSA-SEOBP/2018. considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Executiva de Obras Públicas assinado pelo Engº Carlos Eduardo Alves de Lima – CREA nº 22.700 D/PE., enviado através da Comunicação Interna nº 055/18 – 10/04/2018, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a análise da proposta de preços da empresa SBC – Sociedade Brasileira de Construções Ltda. apresentando o seguinte resultado: **Empresa classificada**: SBC – Sociedade Brasileira de Construções Ltda. **Empresa desclassificada**: Não houve. Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa SBC – Sociedade Brasileira de Construções Ltda. com o valor global de R$ 1.175.637,41, publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios, abre prazo recursal conforme determina e Lei e posterior homologação.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:020BD5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N°042/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde informa o **ADIAMENTO** do **Processo Administrativo** n° 073/2018 – **Processo Licitatório**: 043/FMS/2018 – **Modalidade**: Pregão Presencial n° 042/FMS/2018. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de varões, cantoneiras, chuveiro elétrico, furadeira, entre outros, através do Fundo Municipal de Saúde. – **Valor Máximo Aceitável**: R$ 119.163,21 (cento e dezenove mil, cento e sessenta e três reais e vinte e um centavos).- **Nova Data/Hora**: 23/04/2018 às 09h00min. O novo edital encontra-se disponível a partir dia 10/04/2018. **Informações**: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho- PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do fone/fax (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Abril de 2017.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2F86524B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 052/2018 - **Processo Licitatório**: 032/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de miçangas, alicates para bijuteria entre outros, para oficinas terapêuticas, através de Secretaria Municipal de Saúde. – **Valor Máximo Aceitável**: 218.002,07(duzentos e dezoito mil dois reais e sete centavos). - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. Data/Hora: 24/04/2018 às 13h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de abril de 2018.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0A52CE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 050/2018 - **Processo Licitatório**: 030/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de roteadores, conectores, pen drives, mouses, entre outros, através da Secretaria Municipal de Saúde – **Valor Máximo Aceitável**: 16.432,79 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos). - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. Data/Hora: 25/04/2018 às 13h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua

Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de abril de 2018.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E40726ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 009/2018; P.P. Nº 007/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Combustível (Etanol), destinado à frota de veículos de propriedade do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha, para o período de 12 meses – Item Fracassado do Processo Licitatório 008/2018 Pregão Presencial 006/2018. Valor Estimado R$6.200,00. Data e hora de Julgamento: 24/04/2018. Hora: 09h00min. LOCAL: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/Fax (081) 3742-1413/e-mail: editalcplcachoeirinha@hotmail.com, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 10 de abril de 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:C7ADCF30

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

P.L.N.º 006/2017; P.P. Nº 003/2017. FICA ADITADO POR IGUAL PERÍODO E VALOR O CONTRATO DE Nº030/2017 DA EMPRESA NIGS – NÚCLEO INTEGRADO DE GESTÃO EM SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.340.607/0001-13, INSTALADA NA AVENIDA MACIONILO FRANCISCO DA SILVA, 201 – LOJA A – UNIVERSITÁRIO – CARUARU/PE. PRAZO DE 12 MESES. VALOR TOTAL R$48.000,00.

CACHOEIRINHA/PE, 10 DE ABRIL DE 2018.

SILVIO ROMERO RAMOS E SILVA
Gestor do Fundo de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:53482C9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 005/2018; P.P. Nº 005/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ASSEMELHADOS, destinados à manutenção dos veículos cedidos ao Hospital Nair Alves Raimundo, as Unidades de Saúde da Família e a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, em virtude do objeto acima epigrafado ser considerado um fornecimento contínuo e/ou até a conclusão de um novo processo licitatório no inicio do ano subsequente. Valor Estimado R$813.081,36. Data e Hora de Julgamento: 24/04/2018. Hora: 10h00min. Local: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo fone/fax (081) 3742-1413 e/ou e-mail editalcplcachoeirinha@hotmail.com, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 10 de abril de 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:2170DE73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 006/2018; P.P. Nº 005/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de etanol, destinado à frota de veículos de propriedade do município de cachoeirinha, durante o período de 12 meses após assinatura do contrato (item fracassado do processo licitatório 003/2018 pregão (presencial) 002/2018. Valor estimado R$31.000,00, data e hora de julgamento: 24/04/2018. Hora: 08h00min. Local: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo fone/fax (081) 3742-1413 e/ou e-mail editalcplcachoeirinha@hotmail.com, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 10 de abril de 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:14FA03CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UG – PMC/FMS/FMAS AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 020/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 007/2018. Serviços. Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos de todos os prédios públicos do município de Caetés/PE. Valor Estimado: R$ 1.250.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 24/04/2018 às 09:00h. (Horário de Brasília). Prefeitura de Caetés: Av. Luiz Pereira Junior, Nº 94 - Centro, Caetés-PE (CEP: 55360-000). O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: (www.caetes.pe.gov.br), e ainda, poderá ser consultado e/ou retirado na sala da Comissão de Licitação, por meio eletrônico/digital (CD, Pen Drive, etc.), estando disponível para atendimento nos dias úteis, das 8:00 às 13:00h.

Caetés, 10 de Abril de 2018.

ANGELICA MIRTIS DOS S. NEVES OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:3D7B4127

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DÉCIMA SÉTIMA CHAMADA – VAGA REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE – SEAS-CG.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. Ersina Lapenda, nº 107 – Timbi – CEP: 54768-000 Fone: 3458-6051 E-mail: seas@camaragibe.pe.gov.br

Décima sétima chamada – VAGA REMANESCENTES DO PROCESSO ELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE – SEAS-Cg.

O Secretário de Assistência Social de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, Décima sétima chamada das vagas remanescentes do **PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA** SOCIAL - SEAS, conforme a seguir:

ADM II

Roberval Rodrigues Sales (39°)
Maria Romina Agra Araujo (40°)
Annarai Virgínia Barbosa dos Santos (41°)

PSICOLOGO

Luciana Carla Mendes de Melo Cabral (17°)

Informamos ainda, que o convocado acima, deverá comparecer a Secretaria de Assistência Social de Camaragibe - SEAS – Cg no endereço: AV. Ersina Lapenda, nº 107 – Timbi – CEP: 54768-000, entre os dias: 11, a 13 de abril, 08h às 14h para a realização do contrato, munido com a documentação, conforme o edital 01/2017.

O edital de inscrição para processo seletivo da secretaria de assistência social - SEAS será republicado de acordo com as alterações e divulgação e expostos no site www.camaragibe.pe.gov.br

Camaragibe, 10/04/2018

EDVALDO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Secretário

Publicado por:
José Ivanildo Bezerra da Silva
Código Identificador:161B3C3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 474/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a Sra. Maria Aparecida dos Santos, do Cargo de Professora, em decorrência da concessão de aposentadoria, RG 2.511.391 SDS/PE e C.P.F 391.041.094-49.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2017

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:97E98C81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA 72/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a (o) servidor (a)– MARIA MARCLENE BRAZ DE LIMA – PROFESSORA – o gozo de LICENÇA PRÊMIO por um (01) mês, referente ao 2º decênio no período de 07/02/1997 a 17/05/2017 nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 02/04/2018.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 02.04.2018 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 06 de abril de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:9FC1283E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA 73/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a (o) servidor (a) – VANDELMA MARIA DE SOUZA LEANDRO – PROFESSORA o gozo de LICENÇA PRÊMIO por (03) meses, referente ao 2º decênio no período de 30/03/1995 a 30/03/2015 nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 06/04/2018.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 06.04.2018 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 06 de abril de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:AABF6394

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 74/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a (o) servidor (a) – MARIA APARECIDA BARBOSA DE QUEIROZ – PROFESSORA – o gozo de LICENÇA PRÊMIO por um (01) mês, referente ao 1º decênio no período de 04/06/1999 a 04/06/2009 nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 02/04/2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 02.04.2018 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 06 de abril de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F5FD9792

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 75/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a (o) servidor (a) – MARIA DAS NEVES DOS SANTOS GOMES – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de
LICENÇA PRÊMIO por um (01) mês, referente ao 2º decênio no período de 15/05/1995 a 15/05/2015 nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 02/04/2018.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 02.04.2018 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 06 de abril de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:573B2293

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 76/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a (o) servidor (a) – WILMA LÚCIA MARTINS DE SOUZA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL– o gozo de LICENÇA PRÊMIO por (03) meses, referente ao 2º decênio no período de 17/03/1997 a 24/10/2017 nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 02/04/2018.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 02.04.2018 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 06 de abril de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:304AFAA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 77/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a (o) servidor (a) – MARIA JOSÉ MOREIRA BARBOSA – AGENTE DE SAÚDE – o gozo de LICENÇA PRÊMIO por (02) meses, referente ao 2º decênio no período de 01/09/1994 a 01/09/2014 nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 04/04/2018.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 04.04.2018 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 06 de abril de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:9AFEAB26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL-EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2017 – Relação de SORTEADOS que atuam na área de comunicações – A Prefeitura Municipal de Carpina, torna público a relação nominal dos profissionais que atuam na área de comunicação, publicidade ou marketing, para compor a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, já instaurada, objetivando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.
Sem vínculo com o Município: Fabiana Iris Barbosa; Vinculados ao Município: Marcelo de Assis Muniz Barbosa e Rebeka Raelly Medeiros de Amorim.
Data do sorteio: 09.04.2018.

DIÓGENES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:46BA25C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 01/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Locação de dois veículos tipo passeio para transporte de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social incluindo combustível e motorista por um período de 12 (doze) meses. Valor total orçado em R$ 63.501,36. Abertura: 25/04/2018 às 9hs,Infor e obtenção dos editais na CPL da Prefeitura, sito à R. Desembargador Felismino Guedes, 135-Centro, os interessados poderão ler e obter o texto integral do

Edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:863FA291

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018 PMC

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 006/2018. PMC. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Serviço. Tipo menor preço por item/rota. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de transporte de estudantes, destinado ao atendimento das necessidades da rede pública municipal de ensino escolar deste Município. Valor: R$1.704.004,67. Data e Local da Sessão de Abertura: 25/04/2018 às 10:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 03. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 10/04/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:3510B582

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00010/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00010/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018

Processo Nº: 00010/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de 02 (dois) veículos, tipo ambulância simples remoção, 0 km, ano de fabricação não inferior ao ano de faturamento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira Nova-PE. Valor: R$157.260,00.Data e Local da **Sessão de Abertura: 25/04/2018 às 10:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 015. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 09/04/2018.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:45237567

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO À ARP Nº 026/2017
Processo: 076/2017.
Pregão Presencial: 053/2017.
Objeto: Aumento de quantitativo.
Órgão gerenciador: Prefeitura de Floresta.
Empresa: CORNÉLIO FERRAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.220.390/0001-69.
Valor do aditivo: R$ 40.066,20 (quarenta mil sessenta e seis reais e vinte centavos)
Valor da ARP: R$ 198.483,20 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
Data do aditivo: 10/04/2018.
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93.

Floresta, 10 de abril de 2018.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:611581FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2016
CONCORRÊNCIA Nº 014/2016
Objeto: Aditamento para acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 075/2016-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de implantação da sinalização de orientação turística no Município de Garanhuns – PE, Contrato de Repasse nº 808352/2014/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA, Processo CAIXA nº 2692. 1016095-41/2014. **CONTRATADA: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - CNPJ nº. 11.574.829/0001-14. VALOR ACRESCIDO: R$ 3.628,97 –** Representando um acréscimo de **0,92% (**zero virgula noventa e dois por cen**to)** ao supracitado contrato**.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:547985B5

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2016
CONCORRÊNCIA Nº 014/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 075/2016-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de implantação da sinalização de orientação turística no Município de Garanhuns – PE, Contrato de Repasse nº 808352/2014/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA, Processo CAIXA nº 2692. 1016095-41/2014. **CONTRATADA: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - CNPJ nº. 11.574.829/0001-14. Vigência:** 03 (três) meses, contados a partir de 01 de Abril 2018**.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2932CBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2014
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 002/2015 – CPL,** Cujo objeto destina-se à aquisição de material de citologia, com entrega parcelada, destinados ao Centro de Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC do Município de Garanhuns – PE, conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: MULT DIAGNÓSTICA LTDA - EPP** - CNPJ sob o nº 02.771.724/0001-64. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018, ou se antes disso ocorra a homologação de novo Processo Licitatório.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FA2F3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 033/2015 – CPL,** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de Oxigênio medicinal com 99,5% de nível de pureza e ar comprimido medicinal (21% de Oxigênio e 79% de Nitrogênio), acondicionados em cilindros, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA** - CNPJ sob o nº 24.380.578/0020-41.**VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:214B77ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Acréscimo do **CONTRATO Nº 039/2017 – CPL,** Cujo objeto destina-se à aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40. **ACRÉSCIMO: R$ 13.584,37 (Treze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4F3BFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 039/2017 – CPL,** Cujo objeto destina-se à aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 16 de Março de 2018.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EFBE14C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 - PMG
PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 054/2017 – CPL,** Cujo objeto destina-se à aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao lote 175. **CONTRATADA: ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ sob o nº 05.374.975/0001-01. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 14 de Setembro de 2018.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4DFDC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Supressão do **CONTRATO Nº 077/2015 – CPL,** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa seguradora, sem interveniência de corretores, para prestar seguro total abrangendo: colisão, incêndio, roubo, danos a terceiros, danos causados pela natureza, com franquia obrigatória e assistência 24 horas, para os veículos e motocicletas pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** - CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **SUPRESSÃO:** R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).

HAROLDO VICENTE DA SILVA.
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:902DAE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Errata: No 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 053/2016 – FMS, com publicação de seu extrato no dia 03/04/2018, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, na pág. 45, Código Identificador: 02897729. **ONDE SE LÊ:** Garanhuns, 12 de Dezembro de 2016; **LEIA-SE:** Garanhuns, 31 de Dezembro de 2017.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A783E72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 005/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

Contrato nº 009/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais informática para atender demanda da Secretaria de Educação. Contratado: Marcos Aurélio B. Magalhães ME – CNPJ 10.379.027/0001-90 – Valor do Contrato: R$ 150.712,00 – Vigência do contrato: 07/03/2018 a 31/12/2018

Ibimirim, 10 de abril de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:6E170C25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

ATA 004/2018-SRP. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais informática para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Marcos Aurélio B. Magalhães ME – CNPJ 10.379.027/0001-90 – Valor total da contratação: R$ 178.480,00 – Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir de 09/04/2018.
Contrato nº 021/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais informática para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Marcos Aurélio B. Magalhães ME – CNPJ 10.379.027/0001-90 – Valor do Contrato: R$ 89.240,00 – Vigência do contrato: 10/04/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 10 de abril de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:1F91B4A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

Contrato nº 007/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de produtos de tratamento d'água tipo cloro para atender demanda da Prefeitura Municipal. Contratado: Recife Agrícola Eireli EPP – CNPJ 20.662.190/0001-10 – Valor do Contrato: R$ 70.359,00 – Vigência do contrato: 26/03/2018 a 31/12/2018

Ibimirim, 10 de abril de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:52CEBBA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMAS nº 001/2018. Processo nº 002/2018. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios e Peixes destinados a distribuição gratuita com a população reconhecidamente carente do Município de Ibirajuba, por ocasião da Semana Santa do exercício de 2018, conforme especificações e quantitativos consignados no Termo de Referência (Anexo I). CONTRATADO: J. ALBERTO DE OLIVEIRA MELO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.555.426/0001-98, pelo valor global de R$ 21.544,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 28.03.2018 a 30.04.2018.

Ibirajuba(PE), em 28 de março de 2018.

MARIA SIMONE ARANDAS RODRIGUES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:48046C22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº 001/2018. Processo nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa para fornecimento ininterrupto de gases medicinais liquefeitos, tipo oxigênio medicinal e ar comprimido em cilindros para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Ibirajuba – PE, consoante especificações e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADO: PAULO PEREIRA DA SILVA EQUIPAMENTOS -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.433.327/0001-21, no valor global de R$ 48.653,00. VIGÊNCIA: 28.03.2018 a 31.12.2018.

Ibirajuba(PE), em 28 de março de 2018.

MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:AE9BF014

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADESÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADESÃO Nº 001/2018 e HOMOLOGAÇÃO

Foi realizada e homologada a Adesão nº 001/2018 para o período de fornecimento de 05 (cinco) meses junto a Ata de Registro de Preços nº 009/2017 realizada pelo Pregão Presencial nº 008/2017 - Processo Licitatório nº 044/2017 da SGI – Secretaria de Gestão Integrada do Município de Igarassu que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES cuja empresa LITORAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME, devidamente registrada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.693.777/0001-96, com sede na Rua Manoel Francisco Carneiro nº 12 - Loteamento Nascimento – Centro – Igarassu-PE, CEP: 53.610-850 é detentora dessa ata. O valor a ser contratado pela presente adesão perfaz o total de R$ 667.903,04 (Seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e três reais e quatro centavos), considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, bem como demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, Autorização do Secretário da Secretaria de gestão Integrada, parecer da Controladoria do Município de

Igarassu e demais autos do processo, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Igarassu, 10 de abril de 2017.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcelly da Silva Cabral Uchôa Cavalcanti
Código Identificador:D2A147DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. NATUREZA DO OBJETO: serviços - **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecer **licença de uso particular,** de Sistema de Gestão de Saúde Móbile e Desktop, incluindo os serviços de implantação, capacitação e suporte técnico, para atender as necessidades de informatização da produção da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço global, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Rua Cícero Torres, nº 118 - Centro, no horário de 08h00min as 12h00min. **DATA:** 24/04/2018. **Horário:** 09**:**h00min (nove horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ 163.087,80 (cento e sessenta e três mil oitenta e sete reais e oitenta centavos). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Inajá, 10 de abril de 2018.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:1344AC7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREEENDEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018- SRP. NATUREZA DO OBJETO: COMPRAS - **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para a secretaria municipal de Educação. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 23/04/2018 (vinte e três de abril de dois mil e dezoito)**. Horário:** 09**:**h00min (nove horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ **293.272,10 (duzentos e noventa e três mil duzentos e setenta e dois reais e dez centavos**). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 11 de abril de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:F2496661

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018**.** EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREEENDEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. NATUREZA DO OBJETO: COMPRAS - **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente para a secretaria municipal de Educação. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 23/04/2018 (vinte e três de abril de dois mil e dezoito)**. Horário:** 12**:**h00min (doze horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ **416.639,40** (**quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos**). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 11 de abril de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:B57AE478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREEENDEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. NATUREZA DO OBJETO: COMPRAS - **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente para a secretaria municipal de Educação. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 23/04/2018 (vinte e três de abril de dois mil e dezoito)**. Horário:** 12**:**h00min (doze horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ **416.639,40** (**quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos**). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 11 de abril de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:593FC0DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREEENDEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018- SRP. NATUREZA DO OBJETO: COMPRAS - **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para a secretaria municipal de Educação. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 23/04/2018 (vinte e três de abril de dois mil e dezoito)**. Horário:** 09**:**h00min (nove horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ **293.272,10** (**duzentos e noventa e três mil duzentos e setenta e dois reais e dez centavos**). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 11 de abril de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:6D990CAD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 PMI/2017 CONTRATO Nº 006 – PMI/2017

Considerando o **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 PMI/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039 – PMI/2017**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/03/2018. Edição 2031. Resolve: RETIFICAR o texto publicado, no seguinte aspecto: Onde se lê "JOISELDO CIRIACO DOS REIS, inscrito no CPF sob nº. 129.715.228-14", leia-se "JOSIELDO CIRIACO DOS REIS, inscrito no CPF sob nº. 329.715.228-14".

Itaíba, 11 de abril de 2018.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:0CD469D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2018.
Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaíba.
Pregão Presencial nº 002/2018.
Homologação em 26/03/2018.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de uso elétrico para iluminação pública para o Município de Itaíba.

Contratada:
Razão Social: VIVA DISTRTIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELE – ME. Inscrita no CNPJ n°. 20.008.831/0001-17**.**
Endereço: Rua Diego Leite, nº. 100, Bairro São José, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

Responsável: Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, inscrito no CPF nº. 071.955.624-41 e RG nº. 7.679.226 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Garanhuns/PE.

Valor global - **R**$ 93.780,00 (Noventa e três mil setecentos e oitenta reais.

Vigência: Cláusula Segunda - O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2018, a contar da data da ordem de Serviços/Fornecimento.

Itaíba, 26 de março de 2018.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:2462E749

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2018.
Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaíba.
Pregão Presencial nº 002/2018.
Homologação em 26/03/2018.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de uso elétrico para iluminação pública para o Município de Itaíba.

Contratada:
Razão Social: CASA COMBATE COMÉRCIO DE FERRAGENS E TINTAS LTDA.
Endereço: Rua Alcides Cursino, n° 50 – Centro – Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.
CNPJ nº. 10.550.664/0001-88**.**

Responsável: procurador o senhor Clécio Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF n°. 082.592.824-96 e RG n° 7.873.773 SDS/PE.

Valor global - **R**$ 42.212,00 (Quarenta e dois meses Cento e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Vigência: Cláusula Segunda - O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2018, a contar da data da ordem de Serviços/Fornecimento.

Itaíba, 26 de março de 2018.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:92701474

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2018.
Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaíba.
Pregão Presencial nº 002/2018.
Homologação em 26/03/2018.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de uso elétrico para iluminação pública para o Município de Itaíba.

Contratada:
Razão Social: BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E LUMINARIAS, inscrita no CNPJ n°. 25.003.525/0001-01**.**
Endereço: Rodovia BR 232, n° 2715 – Bairro Indianópolis – Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Responsável: João Carlos de Assis Barbosa, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 514.496.254-87 e RG nº. 3.173.911SSP/PE.

Valor global - **R$ 60.937,00 (Sessenta mil novecentos e trinta e sete reais)**.

Vigência: Cláusula Segunda - O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2018, a contar da data da ordem de Serviços/Fornecimento.

Itaíba, 26 de março de 2018.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:59F0BAB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realizar construção do novo Prédio da Secretaria Municipal de Educação, no Município. . Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 15/03/2018. Licitante cadastrado neste processo: T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 17.393.791/0001-60. Às 10:00 horas do dia 10/04/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - Representante: Denilson Santos Reis da Silva, CPF nº 082.512.364-01. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Documentação o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: O licitante foi considerado habilitado. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços do proponente habilitado, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisada a proposta a Presidente passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: **Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - Valor: R$ 572.921,87.** Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	*T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA*

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada para realizar construção do novo Prédio da Secretaria Municipal de Educação, no Município. .

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
Lote(s): 1.
Valor: R$ 572.921,87

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	*T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA*

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:41AC94EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00028/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2018, para Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Expediente para utilização dos serviços da Administração Municipal, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 12, 13, 15, 20, 21, 29, 30, 31, 34, 37, 38, 42, 46, 47, 48, 51, 52, 59, 61, 62, 68, 81, 82: Ailza da Silva - ME. CNPJ: 09.087.740/0001-81, pelo valor de R$51.020,10 Itens 1, 2, 3, 6, 7, 9, 11, 60, 72, 94: Maurílio G da Silva. CNPJ: 23.722.496/0001-02, pelo valor de R$14.295,00 Itens 16, 24, 25, 27, 35, 36, 40, 41, 44, 50, 54, 55, 63, 65, 69, 70, 71, 76, 77, 79, 80, 83, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante. CNPJ: 04.635.021/0001-34, pelo valor de R$74.291,75 Itens 4, 5, 8, 10, 14, 17, 18, 19, 22, 23, 26, 28, 32, 33, 39, 43, 45, 49, 53, 56, 57, 58, 64, 66, 67, 73, 74, 75, 78, 84, 86: Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME. CNPJ: 23.343.491/0001-79, pelo valor de R$41.109,50.

Itapetim, 10/04/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:174D10D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00028/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Expediente para utilização dos serviços da Administração Municipal. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 2002 GABINETE DO PREFEITO 3001 SECRETARIA DE FINANCAS E ADMINISTRAÇÃO 4001 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 5001 SECRETARIA DE EDUCACAO 6001 - Fundo Municipal de

Saúde 7001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 9001 DIRETORIA DE CULTURA E DESPORTOS Programa Orçamentário: 2004 Manutencao das Atividades Adm. do Gabinete do Prefeito 2081 Manutencao da Ativ. da Diretoria de Administração 2010 Gestao Administrativa da Secretaria 2020 Manutencao das Atividades Administrativas da Secre 2071 Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Saude 2047 Manutencao das Atividades Administrativas da Sec 2038 Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura e Desportos Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contrato Nº: 00047/2018. Contratado: Ailza da Silva - ME. CNPJ: 09.087.740/0001-81. Valor R$51.020,10. Vigência: de 10/04/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 10/04/2018. Contrato Nº: 00048/2018. Contratado: Maurílio G da Silva. CNPJ: 23.722.496/0001-02. Valor R$14.295,00. Vigência: de 10/04/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 10/04/2018. Contrato Nº: 00049/2018. Contratado: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante. CNPJ: 04.635.021/0001-34. Valor R$74.291,75. Vigência: de 10/04/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 10/04/2018. Contrato Nº: 00050/2018. Contratado: Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME. CNPJ: 23.343.491/0001-79. Valor R$41.109,50. Vigência: de 10/04/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 10/04/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:66A87553

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: registro de preços para posterior contratação da aquisição de Motocicleta da categoria TRAIL com motor com capacidade volumétrica de no mínimo 150 cm³, monocilindrico, alimentação por injeção eletrônica, partida elétrica, Flex-Full, Honda NX BROS 160, Xtz 150 Crosser ou similares à serem utilizados nos serviços públicos do Município. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 23/03/2018. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 09:00 horas do dia 10/04/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

registro de preços para posterior contratação da aquisição de Motocicleta da categoria TRAIL com motor com capacidade volumétrica de no mínimo 150 cm³, monocilindrico, alimentação por injeção eletrônica, partida elétrica, Flex-Full, Honda NX BROS 160, Xtz 150 Crosser ou similares à serem utilizados nos serviços públicos do Município..

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

- Não há registro nesta etapa.

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

- Não há registro nesta etapa.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

- Licitação Deserta.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:16D0E35C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO

Aviso de ADIAMENTO

Processo Nº 011/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Nº 006/2018 Registro de Preço Objeto Nat. Compra.
Objeto: o Registro de preço, com vistas a aquisição de mobiliário destinados a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do município de João Alfredo-PE,
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.322.331,80. Local e Data da sessão de Abertura**: Adiada *sine die***. O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações especificações do termo de referência. Informações adicionais: podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 10 de abril de 2018.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:E7E0CE47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – ACS E ACE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – ACS e ACE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Termo de Homologação do resultado final do Processo Seletivo Público para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 1º/03/2018, através do site: www.diariomunicipal.com.br/amupe;

CONSIDERANDO a necessidade de apresentação, pelos candidatos Classificados no Processo Seletivo Público para os Cargos de ACS e ACE, dos documentos para providenciar a Nomeação e Posse,

R E S O L V E:

I – **CONVOCAR** os candidatos CLASSIFICADOS dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Público para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE, para comparecer na Secretaria de Administração, no prédio sede da Prefeitura da Lagoa dos Gatos, localizada à Avenida 7 de Setembro nº 44, Centro, Lagoa dos Gatos – PE, **até o dia 10 de maio de 2018**, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, a seguir relacionados:

Agente Comunitário de Saúde – ACS:

ÁREA 1
JUCELIA ALVES CORDEIRO

ÁREA 2
ELISSANDRO PEREIRA DA SILVA

ÁREA 3
RONALDA ADRIANA DA SILVA

ÁREA 5
JAKCEL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA

ÁREA 6
JOSE SILVANIO DA SILVA

ÁREA 9
RAQUEL MIRIAM FELIX DA SILVA PEREIRA

ÁREA 10
MARIA APARECIDA DA SILVA

ÁREA 12
JOELSON JOSE DA SILVA

ÁREA 13
JOSE FELIX DA SILVA

ÁREA 14
EDNA LUCIA DA SILVA
SUELY MARIA DA SILVA MARQUES

Agente de Combate às Endemias – ACE:

ADRIANO JOSÉ DE SANTANA

ANA ROSA DA SILVA

OSVALDO JOSÉ DA SILVA

MANOEL FERNANDO DA SILVA

DAVI DA SILVA LIRA

ROMERO CONSTANTINO DA SILVA

JOSE CLAUDIO DA SILVA JUNIOR

JHONNATAN BERG QUEIROZ DOS SANTOS

TEREZA CRISTINA PYRRHO CODECEIRA

II – Os candidatos CLASSIFICADOS devem apresentar os documentos necessários à Nomeação e Posse, listados no Edital de Abertura do Processo Seletivo Público, quais sejam:

Carteira de Identidade;

Comprovante de inscrição no CPF;

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

Documento comprobatório de que está quite com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;

Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Equivalente;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Estadual de 1º e 2º Graus;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Eleitoral;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Militar;

Certificado de Conclusão, com aproveitamento, no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada;

Documento que comprove que o candidato mora na área geográfica do Município para a qual se inscreveu, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde; e

Os candidatos aprovados no percentual reservado para portadores de deficiência, devem apresentar Laudo Médico que comprove a deficiência.

II – O candidato convocado deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias para tomar Posse no Cargo, sendo considerado desistente caso não compareça, salvo se apresentar justificativa e esta for aceita pela Administração.

III – Em caso de não comparecimento injustificado do candidato CLASSIFICADO, será convocado o candidato suplente com a melhor nota obtida na prova objetiva, conforme preceitua o Edital de Abertura do Certame.

IV – No ato da Posse, cuja data provável é o dia 16 de maio de 2018, às 09:00 horas, no prédio-sede da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, o candidato deverá firmar DECLARAÇÃO de obediência ao disposto no art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, indicado que não acumula indevidamente aposentadorias, cargos, empregos e/ou funções ou públicas.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:81CFC70C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2018

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº001/2018

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa do Meio Ambiente, HOMOLOGA no dia 06 de Abril de 2018, o resultado do Credenciamento nº001/2018, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PERITOS AMBIENTAIS que trabalharão nos processos de licenciamento e fiscalização ambiental no âmbito do Município:

DENISE WILLIANE DA SILVA LIMA 059.920.214-93- BIOLOGA
RAIMUNDO CARLOS DE SOUZA - 535.508.895-34 - QUIMICO
ROBÉRIO ALVES RIBEIRO -126.252.995-68 - QUIMICO
SYDNEY ALVES DO NASCIMENTO - 447.946.224-49 - ENGENHEIRO FLORESTAL
BENIGNO DE FRANÇA MENDES - 025.544.835-07 - ENGENHEIRO AGRICOLA E AMBIENTAL
MARJONY RAVARDIERE DINIZ MOISES - 066.184.444-70 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
VICTOR ALEXANDRE FREIRE DE VASCONCELOS - 060.635.544-83 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ORIOSVALDO OLIVEIRA BARBOSA LIMA - 024.389.684-00 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DALTON MACHADO DA SILVA JUNIOR - 039.214.368-26 - ARQUITETO
JOHNNY VICTOR ANDRADE XAVIER - 054.744.534-26 - ENGENHEIRO CIVIL
ALESSANDRO MARINHO MARTINS - 927.966.804-87 - ENGENHEIRO CIVIL
CARLOS EDUARDO LIBÓRIO DE LIMA - 883.754.554-15 - GEÓLOGO

Lagoa Grande-PE, 06 de Abril de 2018

ROQUE CAGLIARI
Diretor
ADMA
Portaria Nº006/2018

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:2008FD10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 203/2017. Processo Nº: 47/2017. Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de **Equipamentos Agrícolas**, de acordo com as normas e demais especificações técnicas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital, conforme convênio 823197/2015. **Contratado**: **VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA** - CNPJ: 06.824.439/0001-15. Valor global: R$ 26.750,00.

Macaparana, 10 de abril de 2018.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:8CFABB51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2018 - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa sob forma de empreitada para execução de obras/serviços de engenharia destinado a reforma do mercado público do município, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memória de cálculo explicativo, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico. **VALOR ESTIMADO:** R$ 174.989,65 (cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura de Machados; 26/04/2018. **HORÁRIO:** 13h00min. Informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta de 8h ás 12h.

Machados, 10 de abril de 2018.

JOSEANE DIAS DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:474CC28E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº095

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDERgratificação aos servidores abaixo relacionados, cedidos ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE-PE)**, **Zona Eleitoral nº 69 do Estado de Pernambuco,**Mirandiba-PE, conforme especificações abaixo.
-**MARCIA MARIA DA SILVA** – Digitadora, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos base.
-**FERNANDO EGNALDO GOMES DE LIMA** – Assistente Administrativo, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos base.
- **MARIA DA PENHA DE JESUS TORRES ALVES** – Assistente Administrativo, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos base.
-**ANTÔNIO PIRES DE CARVALHO** – Agente Administrativo, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos base.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Compra-se.

Mirandiba-PE, 01 de Março de 2018.

ROSE CLÉA MAXÍMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:852F9179

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº096

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – **LOCALIZAR** o servidor, **JOÃO ARTUR DA SILVA,** brasileiro, motorista, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.384.054-87, RG Nª 2362379 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Francisco de Carvalho Barros, nº 80, Mirandiba-PE, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO.**

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 07 Março de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:13712D94

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº 097

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **GILVANEIDE ANDRADE E SILVA,**brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.753.504-03, RG nº 6445211 SDS/PE, residente e domiciliadaa Rua João marcos, nº 2015 Centro Mirandiba-PE, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGOGICA.**

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 13 de março de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:327D9D48

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº 099

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – **EXONERAR ALENISLAYDE DOS SANTOS ALVES**, inscrita no cadastro de pessoa física sob nº 073.478.114-81 RG n° 7.354.183 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Elizeu Campos, Nº130, Centro, Mirandiba/PE, do cargo de **SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIANO SIQUEIRA.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de marçode 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 13 de março de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:74188BA3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº 100

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º.NOMEAR **ERICLEIDE ALVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.524.844-76, portadora da cédula de identidade RG nº 6955107 SDS/PE, residente e domiciliada a Rua Evaristo Alves da Silva, nº 153, Mirandiba-PE, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MARIANO SIQUEIRA.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 13 de março de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:F046D568

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº 101

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º.NOMEAR representantes do conselho municipal de Alimentação escolar (CAE) para o quadriênio de 2018 a 2021.
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR:Lívia Morgana Carvalho Leão Bezerra.

SUPLENTE: Maria do Socorro Roque de Souza Silva.

REPRESENTANTE DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA AREA DE EDUCAÇÃO.

TITULAR: Maria das Graças G. de Sá.
SUPLENTE: Sidnay Gomes de Sá Silva.

TITULAR: Maria Selma dos Santos.
SUPLENTE: Rildanete Sobreira de Lima Gomes e Silva

REPRESENTAÇÃO DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Josenete Albertina Leonel Nascimento.
SUPLENTE: Mônica Gomes de Sá Silva.

TITULAR: Josilene de Carvalho Alves.
SUPLENTE: Cristina Izabel Albuquerque de Araújo.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Maria Zélia Jesus de Oliveira.
SUPLENTE: Maria Lúcia Magalhães.

TITULAR: Artur Alves do Amaral.
SUPLENTE: Joseane Furtado de Sá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 14de março de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:CE4BA0D8

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº 102

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º.EXONERAR **ERICLEIDE ALVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.524.844-76, portadora da cédula de identidade RG nº 6955107 SDS/PE, residente e domiciliada a Rua Evaristo Alves da Silva, nº 153, Mirandiba-PE, d ocargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MARIANO SIQUEIRA.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 14de março de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:96F0B587

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº 103

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **DAVID ALVES DE MOURA,**brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.296.224-80, RG 10005294 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua travessa Francisco Pires de Carvalho Barros, nº 13, Mirandiba-PE, para o cargo de **GERENTE DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.**

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 19 Março de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:A3E3CDC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 063/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Comunicação Interna Nº 033/2018 datado de 31 de Março de 2018, firmado pelo Vereador **João Pé No Chão**.

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o Senhor **JORGE JOSE DA SILVA** CPF nº 353.689.344-91, Auxiliar de Gabinete, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de Abril de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:EC7CE2FB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 064/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Comunicação Interna Nº 034/2018 datado de 02 de Abril de 2018, firmado pelo Vereador **João Pé no Chão**.

R E S O L V E:

Nomear a partir de 02 de Abril do ano em curso, o Senhor **ROMILDO BEZERRA TAVARES** CPF nº 247.837.064-68, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de Abril de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:1241D9CB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 066/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício Nº 006/2018 datado de 28 de Março de 2018, firmado pelo Vereador **Algério da Silva**.

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 09 de Abril do ano em curso, a Senhora **ITALA FABIANA SANTOS DO NASCIMENTO GOMES** CPF nº 039.846.754-45, Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 09 de Abril de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:27B626AC

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 067/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do

Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício Nº 008/2018 datado de 02 de Abril de 2018, firmado pelo Vereador **Algério da Silva**.

R E S O L V E:

Nomear a partir de 09 de Abril do ano em curso, a Senhora **LUCIENE DE FREITAS BRITO** CPF nº 213.211.084-00, Assessora Parlamentar, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 09 de Abril de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:017486FE

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018-FMS-CPL-I

SEFAD – CENTRAL DE LICITAÇÕES. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SSO. P. L. Nº 003/2018 - UG: FMS. **COMPRAS. Objeto:** AQUISIÇÃO DE FORMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DE ORDEM JUDICIAL E PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE FÓRMULAS ESPECIAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Pregoeira e a Equipe de Apoio, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declarou **HABILITADAS e VENCEDORAS** do Certame a empresa **MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** CNPJ: 22.940.455/0001-20, para o item 01 Cota Exclusiva no valor de R$ 4.080,00**;** a empresa **NUTRI HOSPITALAR LTDA-ME,** CNPJ: 10.782.968/0001-70, para o itens 02 e 03 da Cota Exclusiva no valor total de R$ 31.080,00 e o item 05 da Cota Reservada no valor de R$ 35.200,00, e a empresa **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA,** CNPJ: 01.884.446/0001-99, para o item 04 da Cota Principal no valor de R$ 105.600,00. Perfazendo o valor total do Certame de R$ 175.960,00. A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora**.**

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL – I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

Olinda, 10 de abril de 2018.

EUD JOHNSON LIMA CORDEIRO.
Secretário de Saúde do Município de Olinda.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:95BE31F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6036/2018

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher**,** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 10 de abril de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º. Fica instituída a **Semana Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher**, que será comemorada na última semana do mês de novembro, em consonância com a Semana Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher.

Parágrafo único – Na **Semana Municipal de Combate a Violência Contra a Mulher** serão desenvolvidas atividades como palestras, debates, seminários, dentre outros eventos, pelo setor público, juntamente com as entidades da sociedade civil, visando o esclarecimento e a conscientização da sociedade, sobre a violação dos direitos das mulheres.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 15 de março de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:15ECBAFE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº6038/2018.

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Institui o no Calendário Oficial de Eventos do Município de Olinda o "Setembro Dourado" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei. Em 10 de abril de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Olinda, o "**SETEMBRO DOURADO**", a ser celebrado anualmente durante todo o mês de setembro.

Parágrafo único – O símbolo da campanha será um laço na cor dourada.

Art. 2º - O mês "Setembro Dourado" será destinado à campanha para diagnóstico precoce e prevenção do câncer infanto-juvenil.

Art. 3º - No decorrer do "Setembro Dourado", o Município promoverá atividades educativas e de divulgação com os seguintes objetivos:

I – Promover a capacitação para os profissionais de saúde e de educação, levando em consideração sua atuação junto à comunidade, através de curso a respeito do câncer infanto-juvenil.

II – Monitorar nos hospitais de referência o índice de diagnóstico precoce.

III – Incentivar a instalação de iluminação na cor dourada na parte externa dos prédios públicos, especialmente naqueles de grande relevância e grande fluxo.

IV – Alertar a comunidade em geral sobre a importância do diagnóstico precoce, através de ações nas escolas sobre o câncer infanto-juvenil, como palestras e debates.

V – Ocupar espaços de prédios públicos para a exposição de trabalhos literários, gráficos e outros similares cujo tema seja a campanha do "Setembro Dourado".

4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 15 de março de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA R. DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:43308661

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6037/2018

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

Denomina de Rua Maria de Lourdes Chagas de Albuquerque, a atual Rua 25, IV etapa de Rio Doce, Olinda - PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 10 de abril de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º Fica denominada **Rua Maria de Lourdes Chagas de Albuquerque,** a atual Rua 25, na IV etapa em Rio Doce, Olinda – PE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 20 de março de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:9AAEE0B5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 033/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-AE – SIMONE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 745.147.684-72 a partir de 02 de janeiro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de janeiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:1BB59A94

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 034/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC3 – LIANA ROSAL DE MELO CAVALCANTI, Inscrita no CPF/MF sob nº 060.433.814-78 a partir de 02 de janeiro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de janeiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F6BD8064

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº035/2018.

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear**, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL Dos Direitos DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA – COMDACO**, criado pela Lei 4.777/91 de 20 de maio de 1991, alterada pelas Leis 5.221/2000 e 5.572/2007, os seguintes representantes dos órgãos governamentais e, das organizações não governamentais para exercer, **em caráter complementar**, o mandato para o biênio Maio 2016 / Maio 2018, na forma abaixo:

Órgãos Governamentais

TITULAR		
	nome	**Órgão**
1.	Adja Joseane da Cruz Coutinho CPF:659.030.994-91	Gabinete do Prefeito
2.	Maria Tatiana da Silva Pereira CPF: 025.317.104-00	Secretaria de desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos
3.	Melissa Fernandes Behar CPF: 038.197.564-93	Secretaria de Relações Institucionais
4.	Jéssica Danielle Pinheiro da Silva CPF: 096.396.884-01	Secretaria de Patrimônio e Cultura
5.	Alessandra Fam Galvão Machado e Silva CPF: 832.302.034-53	Secretaria de Saúde

Suplente		
	nome	**órgão**

1.	Hélio Roberto da Silva CPF: 225.217.394-72	Gabinete do Prefeito
2.	Rafaelly Shayenne Bernado e Silva CPF: 089.401.474-99	Secretaria de desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos
3.	Leydejane Batista das Neves CPF: 390.319.934-68	Secretaria de Educação
4.	Jarlene Costa Freire da Silva CPF: 857.511.464-68	Secretaria de Relações Institucionais
5.	Walmir Lira dos Santos CPF:031.194.794-89	Secretaria de Patrimônio e Cultura
6.	Roberta Raíssa Magalhães da Silva CPF:076.038.154-28	Secretaria de Saúde

organizações NÃO Governamentais

TITULAR		
	nome	**Órgão**
1.	Gilson Braga dos Santos CPF: 285.883.204-87	Associação Nossa Voz em Ação
2.	Glória Patrícia Cabral de Brito CPF: 028.885.364-47	Associação Espírita Lar Transitório de Christie

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de janeiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:3572E131

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 036/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar o servidor **Luciano Ramos Brasileiro,** matricula nº 69978-0, para responder pelo cargo de Secretário Municipal da Fazenda e da Administração, **símbolo** CC-S em substituição ao titular **Janaina Cardoso Acioli,** matricula nº 70190-4, em gozo de férias regular no período de 02 a 15 de janeiro de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de janeiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:FE2DAB2A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 038/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 1533 de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de fevereiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E006256E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 039/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** símbolo **CC-4, SAULLO KLASNEY ALVES DO PATROCINIO, a partir de 15 de janeiro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de fevereiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:71909118

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 040/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** símbolo **CC-4, JOAO RICARDO SOUZA MACIEL, Inscrito no CPF/MF sob nº 621.490.404-68 a partir de 15 de janeiro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de fevereiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:DF1A5D29

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 041/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** símbolo **CC-5, MAURÍCIO ARLINDO DA SILVA, a partir de 05 de fevereiro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de fevereiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:82D7354D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 042/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRÁFEGO E OFICINA DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICOS,** Símbolo **CC-4 – AUGUSTO FERNANDO DA SILVA BELTRÃO, a partir de 09 de janeiro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de fevereiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:DE84A5CC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 043/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** Símbolo **CC3 – ISAAC FAUSTINO DA SILVA, a partir de 01 de fevereiro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de fevereiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E4A71CFA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 044/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** Símbolo **CC3 – DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 098.902.584-55 a partir de 01 de fevereiro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de fevereiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:26539F4F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 045/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA,** Símbolo **CC4 – SILVIO SILVA DE MIRANDA, a partir de 01 de fevereiro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de fevereiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:61AB0E19

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 046/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE INCLUSÃO EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC4 – AMÉLIA DE CÁSSIA LEONCIO DA SILVA, a partir de 01 de fevereiro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de fevereiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:1BDEB5DF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 047/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-3 – MARCIA AMALIA RAMOS CAVALCANTI CUNHA, a partir de 06 de fevereiro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de fevereiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B3869F9B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 048/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIRETOS HUMANOS,** Símbolo **CC-4 – CÉLIO TEOTÔNIO DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 670.680.654-49, a partir de 02 de janeiro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de fevereiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:3957228E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 049/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRÁFEGO E OFICINA DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICOS,** Símbolo **CC-4 – ISAIAS GOMES DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 280.972.894-15 a partir de 10 de janeiro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de fevereiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D4B49AB5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 012/2018

Ato nº 012/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Carlos Augusto da Silva**, matrícula nº 70295-1, para responder como Diretor de Habitação e Saneamento, símbolo CC-2, na Secretaria de Obras,

em substituição a Antonio José Costa, matrícula nº 70194-7, em férias, no período de **17 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 21802/2017 de 06 de dezembro de 2017.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 09 de Janeiro de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:7F15A51F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 013/2018

Ato nº 013/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Carlos Augusto da Silva**, matrícula nº 70295-1, para responder como Diretor de Habitação e Saneamento, símbolo CC-2, na Secretaria de Obras, em substituição a Antonio José Costa, matrícula nº 70194-7, em férias, no período de **02 de julho de 2018 a 16 de julho de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 21802/2017 de 06 de dezembro de 2017.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 09 de Janeiro de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:25C8FDC1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 014/2018

Ato nº 014/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Felipe de Souza Brandão**, matrícula nº 70535-7, para responder como Diretor da Assistência Judiciária, símbolo CC-2, Procon/DAJ, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Eryka Lima de Almeida, matrícula nº 70026-6, em férias, no período de **15 de janeiro de 2018 a 29 de janeiro de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 21781/2017 de 05 de dezembro de 2017.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 09 de Janeiro de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:A1024DB2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 015/2018

Ato nº 015/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Alexsandra Maria Lourenço Gouveia**, matrícula nº 15939-5, para responder como Chefe do Departamento Geral Administrativo da Folha de Pagamento, símbolo CC-2, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Esdras da Silva Figueiredo, matrícula nº 70213-7, em férias, no período de **15 de janeiro de 2018 a 29 de janeiro de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 11/2018 de 03 de janeiro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 09 de Janeiro de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:B57006E9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 016/2018

Ato nº 016/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Marcela Saraiva de Vasconcelos**, matrícula nº 18227-3, para responder como Chefe do Departamento de Assistência e Desenvolvimento de Pessoal, símbolo CC-3, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Tainá Valle Pinheiro, matrícula nº 64055-7, em férias, no período de **02 de janeiro de 2018 a 16 de janeiro de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 23106/2017 de 27 de dezembro de 2017.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 09 de Janeiro de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:E2AC0EDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 017/2018

Ato nº 017/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Marcos Paulo Santos Cavalcanti**, matrícula nº 18278-8, para responder como Conselheiro Tutelar, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, em substituição a Charles Cleber da Silva, matrícula nº 18897-2, em férias, no período de **15 de janeiro de 2018 a 13 de fevereiro de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 22098/2017 de 08 de dezembro de 2017.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 12 de Janeiro de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:B815812E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 019/2018

Ato nº 019/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Luciene José da Silva de Alcântara**, matrícula nº 70266-8, para responder como Assessor Técnico I, símbolo CC-3, na Secretaria de

Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, em substituição a Marcilene de Fátima Barbosa Coelho, matrícula nº 70234-0, em férias, no período de **02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 22149/2017 de 11 de dezembro de 2017.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 12 de Janeiro de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:A85FB794

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 022/2018

Ato nº 022/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Amanda Alice Santos Nascimento**, matrícula nº 70296-0, para responder como Chefe do Departamento Administrativo, símbolo CC-3, na Secretaria de Obras, em substituição a José Osvaldo de Souza, matrícula nº 67850-3, em férias, no período de **22 de janeiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 22648/2017 de 20 de dezembro de 2017.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 12 de Janeiro de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:5008FA44

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 023/2018

Ato nº 023/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Anderson Meneses Brasileiro Borba**, matrícula nº 70081-9, para responder como Secretário Executivo de Defesa Civil, símbolo CC-SE, na Secretaria de Obras, em substituição a Cristiano Nelson Gonçalves de Arruda, matrícula nº 69991-8, em férias, no período de **02 de janeiro de 2018 a 16 de janeiro de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 22817/2017 de 21 de dezembro de 2017.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 12 de Janeiro de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:A80C4AB9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 024/2018

Ato nº 024/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Luzia Cristina da Silva Dutra**, matrícula nº 70097-5, para responder como Diretor de Proteção Social Básica, símbolo CC-2, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, em substituição a Amauri Inácio dos Santos, matrícula nº 70061-4, em férias, no período de **02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 22938/2017 de 22 de dezembro de 2017.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 12 de Janeiro de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:5AABD434

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 027/2018

Ato nº 027/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Bárbara Ellen de Lino e Silva**, matrícula nº 70363-0, para responder como Diretora Administrativa e Orçamentária, símbolo CC-2, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição a Neusa Assis Vieira, matrícula nº 69983-7, em férias, no período de **02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 23025/2017 de 26 de dezembro de 2017.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 12 de Janeiro de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:3E2894A3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 028/2018

Ato nº 028/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Régis Valério Ferreira dos Santos**, matrícula nº 63818-8, para responder como Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo CC-2, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, em substituição a Luciana Marques Camelo, matrícula nº 48729-5, em férias, no período de **02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 22405/2017 de 15 de dezembro de 2017.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 12 de Janeiro de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:E2E76A30

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 029/2018

Ato nº 029/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Luzia Cristina da Silva Dutra**, matrícula nº 70097-5, para responder como

Diretora de Proteção Social Básica, símbolo CC-2, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, em substituição a Amauri Inácio dos Santos, matrícula nº 70061-4, em férias, no período de **02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 22940/2017 de 22 de dezembro de 2017.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 17 de Janeiro de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:1C9FC7E4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº003/2018 - SEFAD

A **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE** torna público que a empresa ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA celebrou contrato de Nº68/2018, em data de 02/04/2018, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTINUADA, DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA COORDENADORIA GERAL DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, perfazendo um valor total de R$990.938,16 (novecentos e noventa mil, novecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), cujo prazo máximo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 02 de abril de 2018, observando o disposto no Art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Janaína Cardoso Acioli** – Secretária da Fazenda e da Administração e pela empresa ADLIM Terceirização em Serviços Ltda: **Jonas Alvarenga da Silva**.

Olinda, 06 de abril de 2018.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:6831E1E9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 144, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O Secretário de Educação, Esportes e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda - SEEJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 5.578/2007, e
Considerando que a Administração Municipal, no exercício do seu poder fiscalizatório, detectou irregularidades no que tange ao cumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.** CNPJ n.º 13.343.833/0001-05, consubstanciada nos termos do Relatório de Auditoria Interna n.º 01/2018-SEEJ, instaurado com a finalidade específica de apurar o cumprimento do Contrato n.º 050/2017, celebrado entra a referida empresa e o Município de Olinda, cujo objeto é a prestação de Serviços de Vigilância Armada para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude;
Considerando que as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria n.º 01/2018, apresentado a SEEJ em 13 de março de 2018, podem configurar-se em descumprimento contratual, ferindo as disposições contidas no Contrato 050/2017;
Considerando a possibilidade de configuração, ante os fatos acima relatados, das hipóteses de aplicação das penalidades previstas nos arts. 77, 78, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo do ressarcimento dos prejuízos por ventura causados ao Município;
Considerando que para a eventual promoção da aplicação das sanções por descumprimento, necessária se faz a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, através do pertinente processo administrativo;
Considerando que, constatado o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, deve a Secretaria de Educação, aplicar as penalidades previstas nos arts. 77, 78, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sendo-lhe facultada a possibilidade de Rescisão Contratual (art. 76 e 77 da Lei 8.666/93), bem como de aplicação da penalidade de suspensão do direito de contratar;
Considerando que o processo administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, à falta de processo administrativo específico, é aquele disciplinado pela Lei Municipal nº 5.578/2007, e
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Parecer n.º 195, de 27 de março de 2018, emitido pela Procuradoria Geral de Olinda, concernente ao citado Relatório de Auditoria Interna n.º 01/2018-SEEJ.
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apuração de descumprimento do pactuado no Contrato nº 050/2017, resultante da Adesão n.º 006/2017 à Ata de Registro de Preços n.º 22/2016, realizada pelo Governo do Estado de Pernambuco através do Pregão Eletrônico n.º 237/2014, configurador das hipóteses de aplicação das sanções previstas nos arts. 77, 78, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Art. 2º. Notificar a CONTRATADA, para fins de apresentação de Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quanto aos termos da presente portaria e do Relatório de Auditoria Interna n.º 01/2018-SEEJ, prosseguindo o processo na forma da Lei Municipal nº 5.578/2007.
Art. 3º. Determinar que, após a apresentação da defesa prévia, caberá a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude adotar as medidas necessárias, inclusive a aplicação de multa, suspensão do direito de contratar e a rescisão contratual, conforme o caso.
Art. 4º. Encaminhe-se cópia desta portaria a Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Secretaria da Fazenda e da Administração e Central de Licitação.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 10 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:8AA63C8C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2017 - PMO - CPL I
MODALIDADE: Dispensa Nº 012/2017 - SEMAUN.
OBJETO: Locação de imóvel tipo galpão para armazenamento e guarda de objetos apreendidos pela Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural do Município de Olinda/PE.
CONTRATADO: ULENILDO FELIX DA SILVA, CPF: 055.343.564-72.
VALOR: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
VIGÊNCIA: 25/10/2017 a 25/10/2018.

ANDRÉ ANTÔNY DOMINGOS BOTELHO
Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural de

Publicado por:
Pollyana do Nascimento Lima
Código Identificador:BCD5BC9E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2017 - PMO - CPL I
MODALIDADE: Dispensa Nº 018/2017 - SEMAUN.

OBJETO: Contratação para Prestação de Serviço Emergencial de Acolhimento, Destinação, Guarda e Transporte de Animais de Médio e Grande Porte para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural do Município de Olinda/PE.
CONTRATADO: GCINCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 00.416.025/0001-70.
VALOR: R$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 02/06/2018.

ANDRÉ ANTÔNY DOMINGOS BOTELHO
Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural de Olinda

Publicado por:
Pollyana do Nascimento Lima
Código Identificador:C0EEC092

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 001/2018

A SECRETÁRIA DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal nº 231/2011, que regulamenta a concessão do auxílio moradia, previsto na Lei Municipal nº 5.476/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os beneficiários que recebem o auxílio moradia para a realização do recadastramento visando à continuidade do recebimento deste benefício.

Art. 2º - O recadastramento de que trata o artigo anterior deve ser feito de segunda à sexta das 08h00 às 16h00, na Secretaria de Obras de Olinda, localizada na Rua Manoel Borba, nº 270, bairro do Carmo, Olinda/PE.

Art. 3º - Os beneficiários deverão apresentar cópias dos seguintes documentos: CPF, RG, certidão de nascimento de todos que moram na casa, comprovante de residência, comprovante de aluguel, cartão do auxílio moradia e folha resumo atualizada – CRAS.

Art. 4º - O recadastramento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Interino de Obras, 10 de março de 2018.

ROBERTO FERREIRA ROCHA
Secretário de Obras
Interino

Publicado por:
Dayana Rodrigues da Silva Regis
Código Identificador:4548E534

SECRETARIA DE TURISMO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA.
TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO
A Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Olinda, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Portaria Nº 02/2018, de 05/03/2018, autorizado pelo Decreto Municipal nº 162/2017, credencia a empresa abaixo qualificada, no Sistema Oficial de Receptivo Turístico de Olinda – OLINDA RECEPTUR, nos termos da legislação aplicável, na circunscrição do município de Olinda.
Processo nº 001/18
Empresa: LGM LIMA NUNES EIRELI – EPP
CNPJ: 28.103.309/0001-26
Endereço: Praça João Pessoa, 19, Carmo, Olinda, Pernambuco, CEP: 53.120-500
Este Credenciamento tem validade de 5 (cinco) anos, contados de sua expedição.

Olinda/PE, 11 de abril de 2018.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia

Publicado por:
Christiane Ribeiro Calife
Código Identificador:1A4F0091

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 004/2018 Processo Administrativo Nº 009/2018. Objeto: Contratação de empresa de Restaurante para fornecer refeições nos eventos de formação de professores de acordo com o termo de referencia em anexo. Sessão pública dia 25 de abril de 2018, às 09:00 horas (nove horas), na sala de Licitações da Prefeitura. Edital e informações na Sede da Prefeitura Municipal Orocó –PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro – Orocó –PE CEP. 56170-000, fones (87)3887-1156, E-mail; licitacaooroco@gmail.com.

Orocó –PE, 10 de abril de 2018.

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:2354C0C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OROCO

Câmara Municipal de Vereadores de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 001/2018 – Processo Administrativo Nº 002/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Orocó.. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 25/04/2018 – 11:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Câmara Municipal de Orocó – PE. Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione – Centro, praça s/n – Orocó- PE. Orocó –PE-CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1297 ou pelo I-MAIL camara.oroco@hotmail.com.

Em 10/04/2018.

TEREZA CRISTINA AMANDO FERRAZ
Pregoeira

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:9D248FCE

PREFEITURA
RELAÇÃO DE APROVADOS MAIS ALFABETIZAÇÃO

01 MARIA ELIANE DA CRUZ SILVA APROVADO
02 NAZARÉ IVONILDA GONÇALVES APROVADO
03 SILVANIA DE JESUS SOARES ROCHA APROVADO
04 MARIA DAS DORES PORFIRA APROVADO
05 ANDRESSA XAVIER GOMES APROVADO

06 RUTH AURELIANO SANTOS APROVADO
07 EDVÂNIA BERNADINO ALVES BEZERRA APROVADO
08 VANÚSIA ALVES SOUZA CARINHANHA APROVADO
09 JOCILENE ANUNCIADA DOS SANTOS APROVADO
10 JOSSÉLIA LUZINETE DE JESUS APROVADO
11 CLARA RODRIGUES DE SOUZA APROVADO
12 SÔNIA REJANE ARAÚJO SILVA CLASSIFICADO
13 DANIELA ERIKA DA SILVA SOUZA CLASSIFICADO
14 ANAÍZA SILVA SOUZA CLASSIFICADO
15 ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO CLASSIFICADO
16 MARIA NELCINA NOGUEIRA DOS SANTOS CLASSIFICADO
17 MARIA ROZIANE DA SILVA AMANDO CLASSIFICADO
18 MARIA JACKLINE BIANCA SILVA SANTOS CLASSIFICADO
19 GILDÊNIA DOS SANTOS CARINHANHA CLASSIFICADO
20 IVONE MENDES XAVIER CLASSIFICADO
21 DULCILEIDE FERREIRA DA SILVA CLASSIFICADO
22 MARIA JENIKERLE GOMES MENDES CLASSIFICADO
23 JOICIARA RODRIGUES DOS SANTOS CLASSIFICADO
24 FERNANDA ALVES DA SILVA CLASSIFICADO
25 JOSIVÂNIA GOMES DA SILVA CLASSIFICADO

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:A08E7EF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO- SAAE-PALMARES-PE

Processo Licitatório Nº 004/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 003/2018; Compras. **Homologação** da Pregão Presencial Nº 003/2018, Aquisição de Combustível destinado ao abastecimento dos veículos que compõem a Frota da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmares/PE; e **Adjudicação** do Objeto à Empresa:
POSTO GUARANÁ LTDA, inscrita sob o CNPJ: 08.491.828/0001-00. **Valor: R$ 161.140,00 (cento e quarenta e um mil cento e quarenta reais).**

Palmares/PE, 10 de abril de 2018.

JOSÉ IVANILDO LEÃO DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de água e Esgoto
SAAE

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro
CPL

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:C7BFDE86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO. Nº 021/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018.

Processo Nº 021/2018. CPL – Pregão SRP Nº 014/2018. Serviços. Contratação de empresa para organização e realização dos serviços de Peças Promocionais, Infra Estrutura e Sonorização dos eventos a serem realizados no município de Panelas-PE, no período de Abril de 2018 à Abril de 2019.Valor máximo estimado R$ 674.224,79. Data e hora da abertura 23/04/2018, às 8:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 09 de Abril de 2018.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:CB58187D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018
PREGÃO P. 009/2018

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: Gilney Batista Alencar Restaurante – ME; CNPJ: 09.060.857/0001-71. Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de alimentação e hospedagem, destinado a diversas secretarias dessa prefeitura. Valor da Contratação R$: 76.750,00. Data 09/04/2018.

Parnamirim, 10 de abril de 2018

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:CF86447A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018
PREGÃO P. 009/2018

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Homologação de Pregão, Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de alimentação e hospedagem, destinado a diversas secretarias dessa prefeitura. Homologada: Gilney Batista Alencar Restaurante – ME; CNPJ: 09.060.857/0001-71. Data 10/04/2018.

Parnamirim, 10 de março de 2018

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:37FB1890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 PREGÃO P. 009/2018

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de alimentação e hospedagem, destinado a diversas secretarias dessa prefeitura. Contratado: Gilney Batista Alencar Restaurante – ME; CNPJ: 09.060.857/0001-71. Valor da Contratação R$: 76.750,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 10/04/2018.

Parnamirim, 10 de abril de 2018.

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:554104B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018
PREGÃO P. 010/2018

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: Eletrobela Computer LTDA; CNPJ: 07.001.353/0001-55. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais destinado a Banda Filarmônica desse município de Parnamirim(PE). Valor da Contratação R$: 48.031,00. Data 09/04/2018.

Parnamirim, 10 de abril de 2018

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:5B94D7DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018
PREGÃO P. 010/2018

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Homologação de Pregão, Objeto: Aquisição de instrumentos musicais destinado a Banda Filarmônica desse município de Parnamirim(PE). Homologada: Eletrobela Computer LTDA; CNPJ: 07.001.353/0001-55. Data: 10/04/2018

Parnamirim, 10 de abril de 2018

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:F2615BDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 PREGÃO P. 010/2018

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais destinado a Banda Filarmônica desse município de Parnamirim(PE). Contratado: Eletrobela Computer LTDA; CNPJ: 07.001.353/0001-55. Valor da Contratação R$: 48.031,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 10/04/2018.

Parnamirim, 10 de abril de 2018

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:3ED59F54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 017/2018 – CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

Objeto: Menor preço por ítem. Descrição: Aquisição parcelada de Material de Didático e de Expediente, destinado a atender a demanda da Prefeitura e Secretarias, deste município de Parnamirim estado de Pernambuco. Data e Local da Sessão: 24/04/2018 às 11:00h – Anexo I – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:licitação@parnamirim.pe.gov.br

Parnamirim, 10 de abril de 2018

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:D4383836

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A CARTA CONVITE N° 002/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2017; INSTRUMENTO: CONTRATO N° 002/2017

Valor do Contrato: R$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais) **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **CONTRATANTE**: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, **CONTRATADA**:NELBSON PEREIRA DE SOUSA - ME **,** CNPJ N° 20.228.590/0001-11, **OBJETO**: Prestação de Serviços de Locação de Sistema de Folha de Pessoal.

WILSON CELSON JANUÁRIO DA SILVA
Gerennte de Previdência

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:80CE2749

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do TOMADA DE PREÇOS **Nº. 002/2018**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA NO BAIRRO DE CHÃ DE CRUZ, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: EMANUELLA CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ Nº 07.977.116/0001-24, no Valor Global de R$ 182.303,60 (Cento e Oitenta e Dois Mil Trezentos e Três Reais e Sessenta Centavos).

Paudalho, 10 de Abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BD07560B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº161, DE 03 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº161, de 03 de abril de 2018.

Ementa: Nomear Assessor Especial II, de Cultura, da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do RG nº 328976 SDS/PE, CPF(MF) nº 545.182.024-49, para cargo comissionado, de **Assessor Especial II,** de Cultura, da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 03 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:CECD8308

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº162, DE 03 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº162, de 03 de abril de 2018.

Ementa: Exonerar Assessor Especial I, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ISMAEL ANTONIO DE SANTANA,** brasileiro, portador do RG nº 5447302 - SDS/PE, CPF(MF) nº 047.089.294-39, do cargo comissionado de **Assessor Especial I**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, o qual foi nomeado através da portaria nº60, datada de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 03 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:19384477

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº163, DE 03 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº163, de 03 de abril de 2018.

Ementa: Exonerar Assessor Especial II, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **EDNA MARIA SILVA DE ARAUJO REGO,** brasileira, portadora do RG nº 7954602 - SDS/PE, CPF(MF) nº 078.842.804-77, do cargo comissionado de **Assessor Especial II**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, a qual fora nomeada através da portaria nº61, datada de 02 de janeiro de 2018.
.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 03 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:096CE944

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº164, DE 03 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº164, de 03 de abril de 2018.

Ementa: Nomear Assessor Especial II, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADRIEL CARNEIRO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 6686284 SDS/PE, CPF(MF) nº 079.007.074-09, para cargo comissionado, de **Assessor Especial II,** da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 03 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:C2975302

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº165, DE 03 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº165, de 03 de abril de 2018.

Ementa: Nomear COORDENADOR, de Proteção do Patrimônio Cultural e Histórico, da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS ANDRE BARBOSA DE MELO,** brasileiro, portador do RG nº 5093466 SDS/PE, CPF(MF) nº 027.581.764-40, para cargo comissionado, de **COORDENADOR,** de Proteção do Patrimônio Cultural e Histórico, da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 03 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:7E814A5E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº166, DE 03 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº166, de 03 de abril de 2018.

Ementa: Exonerar Assessor Especial II, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DARLAN GUSTAVO LIRA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 550796162 - SSP/PE, CPF(MF) nº 106.347.564-35, do cargo comissionado de **Assessor Especial II**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, o qual fora nomeado através da portaria nº70, datada de 02 de janeiro de 2018.
.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 03 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:6E49E6C9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº167, DE 03 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº167, de 03 de abril de 2018.

Ementa: Exonerar Assessor Especial II, do Gabinete do Prefeito do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARINALVA LIRA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 4798360 - SDS/PE, CPF(MF) nº 021.698.124-74, do cargo comissionado de **Assessor Especial II**, do Gabinete do Prefeito do município de Paudalho/PE, a qual fora nomeada através da portaria nº72, datada de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 03 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:E4697235

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº168, DE 03 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº168, de 03 de abril de 2018.

Ementa: Nomear **Assessor** Especial I, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EDIVALDA LIMA DO NASCIMENTO SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 5532341 - SDS/PE, CPF(MF) nº 960.925.724-00, para cargo comissionado, de **Assessor Especial I**, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, de 03 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:5F00C4B9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº169, DE 03 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº169, de 03 de abril de 2018.

Ementa: Exonerar Assessor Técnico de Gestão, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JOSEANE MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do RG nº 4259625 - SDS/PE, CPF(MF) nº 810.758.474-00, do cargo comissionado de **Assessor Técnico de Gestão**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, a qual fora nomeada através da portaria nº74, datada de 02 de janeiro de 2018.
.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 03 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:58028615

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº170, DE 03 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº170, de 03 de abril de 2018.

Ementa: Exonerar Assessor Especial I, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FELICIANA MARIA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 7930528 - SDS/PE, CPF(MF) nº 092.865.054-50, para cargo comissionado de **Assessor Especial I**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, a qual fora nomeada através da portaria nº79, datada de 02 de janeiro de 2018.
.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 03 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:8D0AA119

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036 - FMS, DE 10 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 036 - FMS, de 10 de abril de 2018.

Ementa: Exonerar a pedido a ENFERMEIRA, da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo capítulo IV, sessão VIII, art. 146 da lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido** a Sra. **CRISTIANE PEREIRA BARROS**, portadora do RG nº 6318589 SDS/PE, CPF(MF) nº 052.114.014-50, **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 10 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:7DEF3136

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018/PMP. Fornecimento. Menor Preço por Item. Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Materiais de Consumo para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Finanças, Governo, Agricultura, Turismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Gabinete da Prefeita, Esportes e Departamentos do município de Pesqueira – PE. Valor Médio Estimado é R$ 25.115,00 (Vinte e cinco mil cento e quinze reais). **ONDE SE LÊ: Local e Data da Sessão de Abertura: 24/04/2018 as 08h30min**. **LEIA-SE 25/04/2018 as 08:30min**. na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 10 de abril de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:7C9BBC1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018/PMP. Fornecimento. Menor Preço por Item. Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Gás de cozinha e Agua Mineral para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Finanças, Governo, Agricultura, Turismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Gabinete da Prefeita, Esportes e Departamentos do município de Pesqueira – PE. Valor Médio Estimado é R$ 112.481,50 (Cento e doze mil quatrocentos e oitenta e um real e cinquenta centavos). **ONDE SE LÊ: Local e Data da Sessão de Abertura: 24/04/2018 as 10h30min**. **LEIA-SE 25/04/2018 as 10:30min** na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.
.
Pesqueira – PE, 10 de abril de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:856E581E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 015/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Tipo: Menor Preço por Item ofertado.

PROCESSO Nº 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, Objeto: **Aquisição de Balanças Plataforma Digital Antropométrica e Balanças Pediátricas Digitais.** ABERTURA: **23/04/2018** ás 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por Item ofertado, Valor máximo **global R$ 26.300,00 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).** O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira – PE, 10 de abril de 2018.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro
FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:BFFBC5B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 004/2018. Outros Serviços. **Homologação do Pregão Nº 004/2018**, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso e manutenção de internet via cabo – fibra ótica (IP Dedicado) do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão e Secretarias Municipais; e Adjudicação do(s) objeto(s) à PGF TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP – CNPJ nº. 11.425.420/0001-36. No valor total de R$ 115.260,00 (Cento e quinze mil duzentos e sessenta reais).

Ribeirão/PE, 10/04/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:F205AE9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 003/2018
Reconheço a **Dispensa de Licitação** para **Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Novo Rio Formoso, neste município**, através da Iracema Maria da Silva, CPF n°. 439.324.284-04, fundamentado no art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Rio Formoso, 02 de janeiro de 2018. Robério Melo de Oliveira - Presidente da CPL. Ratifico a **Dispensa de Licitação Nº. 003/2018**, nos termos do art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:1F95F845

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 051/2018 – Pregão Presencial n° 030/2018. Objeto: Contratação de pessoa física, profissional de nível superior completo em Direito, com inscrição na OAB, para atender aos serviços advocatícios no Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, conforme solicitação expressa da

Secretaria de Desenvolvimento Social**.** Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 25/04/2018 às 08:00hs Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 10 de Abril de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:70A861AF

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 405/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Regulamenta o Processo de Avaliação Especial em Estágio Probatório no âmbito do Município de Salgueiro/PE.

CONSIDERANDO**,** o disposto no Decreto 075/2017, que define critérios e procedimentos para a Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório,

RESOLVE:

Tornar público os procedimentos que nortearão a Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório e aquisição de estabilidade no serviço público dos servidores nomeados para os cargos efetivos do Quadro Permanente do Município de Salgueiro/PE.

Art. 1º. Conforme o artigo 30, do Estatuto dos Servidores Muncipais de Salgueiro/PE, Lei n° 1940/2014, de 17 de dezembro de 2014, o Decreto nº 075/2017, de 20 de dezembro de 2017, a Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, contraditório e ampla defesa, devendo aferir a aptidão para o exercício do cargo mediante a apuração dos seguintes requisitos:

I - Assiduidade: refere-se ao comparecimento regular e a permanância do servidor no trabalho, nunca faltando de forma injustificada;

II - Disciplina: refere-se ao comportamento do servidor no que se refere ao cumprimento das normas e procedimentos determinados pela instituição, o respeito aos deveres e direitos dos servidores públicos e colegas de trabalho e a presteza para com o seu superior hierárquico, desde que não contrárias à lei;

III - Capacidade de Inciativa: refere-se a habilidade em encontrar e atar soluções legítimas e satisfatórias para situações definidas pela chefia ou não previstas em processos, manuais ou normas de serviço;

IV - Eficiência: refere-se ao melhor emprego dos recursos e meios, racionalizando o tempo na execução das tarefas e observando as prioridades para a Instituição;

V - Responsabilidade: refere-se ao comprometimento com as tarefas e metas estabelecidas pelo órgão ou entidade, bem como com a imagem e o bom conceito que a administração pública deve gozar, representados pela idoneidade moral de seu servidor.

§ 1º O desempenho do servidor será aferido utilizando Formulário de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório pela chefia imediata e/ou mediata (**Anexo II),** conforme tabela de pontuação **(Anexo I)**.

§ 2º A qualquer tempo a chefia imediata e/ou mediata poderá preencher o Formulário de Situações Relevantes **(Anexo II)** que deverá subsidiar o processo avaliativo.

§ 3º A ciência do servidor do resultado da avaliação, objetiva apenas seu conhecimento. Caso não concorde este poderá interpor recurso contra o resultado da avaliação (processo de ampla defesa). Na ocorrência de recusa da ciência por parte do servidor, aceitar-se-á a assinatura de duas testemunhas em substituição.
§ 4º O servidor terá prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência do resultado da avaliação, para solicitar Pedido de Recurso no setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade que se encontre lotado, mediante formulário específico **(Anexo IV)**.

Art. 2º. O servidor deverá ser submetido à avaliação durante os 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, para adquirir estabilidade no serviço público.

Art. 3º. O Secretário do órgão ou Dirigente máximo da entidade do Poder Executivo Municipal deverá instituir Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, composta por, no mínimo, 04 (quatro) servidores públicos municipais em exercício no respectivo órgão ou entidade, dos quais 02 (dois) serão titulares, sendo pelo menos 01 (um) deles ocupante de cargo efetivo e 02 (dois) suplentes, com a finalidade de implementar a Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório.

§ 1º Não será concedida qualquer parcela remuneratória pela participação na Comissão prevista neste artigo.

§ 2º Cada órgão ou entidade poderá instituir tantas Comissões de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório quanto forem necessárias ao cumprimento do instituído neste artigo.

§ 3º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, no exercício da sua competência, decidirá pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º. O membro da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório não poderá atuar na avaliação de servidor que:

I - seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

II - participe como perito, testemunha ou representante, ou, ainda, no caso de tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau;

III - esteja, com ele ou com o respectivo cônjuge ou companheiro, litigando judicial ou administrativamente; ou

IV - seja seu subordinado imediato ou mediato.

Art. 5º. São competências:

I - do dirigente máximo do órgão:

garantir a realização do processo de avaliação de desempenho em seu órgão; e
publicar, em meio oficial, a composição da Comissão Administrativa Permanente;

II - da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório:

a) analisar a avaliação realizada pela chefia imediata/mediata do servidor avaliado;
b) apreciar e decidir sobre os recursos impetrados pelo servidor;
c) decidir sobre a estabilidade ou exoneração do servidor, ao final do período do estágio probatório;

III - da chefia imediata e/ou mediata, na ausência ou impossibilidade da chefia imediata:

a) avaliar o servidor no desempenho de suas atribuições, dentro do prazo estipulado;

b) manter o servidor ciente, no transcurso do processo avaliatório, dos resultados, positivos ou negativos, decorrentes de seu desempenho funcional;
c) dar ciência aos servidores sobre o processo avaliativo;

d) realizar todas as avaliações de sua competência, atribuindo-lhes pontuações correspondentes aos requisitos previstos nesta Portaria;
e) dar ciência aos servidores avaliados do resultado da Avaliação de Desempenho;
f) orientar os servidores que os mesmos terão o prazo de 10 (dez) dias a contar da avaliação para tomar conhecimento do seu teor, podendo interpor recurso junto à Comissão de Avaliação.

IV - da Unidade de Recursos Humanos do órgão ou entidade: implementar e divulgar as etapas da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório no âmbito do órgão ou entidade.

Art. 6º. Toda avaliação, de caráter obrigatório, deverá ser realizada com a participação do servidor avaliado e o mesmo deve ter acesso a todos os documentos referentes à sua avaliação.

§ 1º O estágio probatório será suspenso na hipótese de afastamento do cargo, salvo quando este se der para exercício de cargo em comissão, no âmbito do Poder Executivo Municipal, desde que as atividades desempenhadas no exercício do mesmo sejam de direção, chefia ou assessoramento superior, ou guardem similaridade com as atividades desempenhadas no exercício do cargo efetivo.

§ 2º A avaliação de desempenho em estágio probatório deverá ser realizada pela chefia imediata e/ou mediata, do órgão ou entidade que o servidor se encontre lotado, sob pena de responsabilização administrativa.

Art. 7º. A avaliação será realizada pela chefia imediata e/ou mediata do servidor avaliado.

§ 1º Na hipótese do servidor, numa mesma etapa, exercer suas atividades em mais de um unidade administrativa, a avaliação será realizada pela chefia atual.

§ 2º Todos os envolvidos na avaliação serão responsáveis por assegurar sigilo do processo, sob pena de responsabilização administrativa, não sendo permitido, em hipótese alguma, a divulgação dos resultados. Este deverá ser entregue apenas ao avaliado.

Art. 8º. A Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório ocorrerá em 03 (três) etapas, sendo:

I - primeira etapa, a contar do 1º (primeiro) ao término do 10º (décimo) mês de efetivo exercício;

II - segunda etapa, a contar do 11º (décimo primeiro) ao término do 20º (vigésimo) mês de efetivo exercício; e

III - terceira etapa, a contar do 21º (vigésimo primeiro) ao término 30º (trigésimo) mês de efetivo exercício.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório submeterá o resultado da avaliação do servidor às providências necessárias ao final de seu 32º (trigésimo segundo) mês de efetivo exercício, sem prejuízo da continuidade de apuração dos critérios enumerados no art. 4º.

Art. 9. Para o processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório será observado o seguinte trâmite:

I - até 20 (vinte) dias depois do término de cada etapa, a chefia imediata/mediata do servidor avaliado lhe dará ciência do resultado da sua avaliação;

II - no ato em que tomar ciência de sua avaliação, o servidor deverá registrar, manual ou eletronicamente, o fato;

III - no caso de o avaliador estar ausente durante o período de ciência, o Gestor da Unidade de Recursos Humanos convocará o servidor avaliado para tomar conhecimento do resultado e dar ciência, manual ou eletronicamente, na avaliação realizada;

IV - até 10 (dez) dias corridos após a ciência do resultado, o servidor poderá interpor recurso junto à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório; e

V - a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório analisará e proferirá decisão quanto ao recurso, no prazo de 30 (trinta) dias contados de seu recebimento, confirmando ou alterando o resultado de cada etapa da avaliação.

§ 1º A não observância dos prazos fixados nos incisos I e IV acarretará abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de falta funcional.

§ 2º Na hipótese de o servidor não registrar a ciência da avaliação, nos termos do inciso II, a etapa será considerada efetivada, não mais podendo ser interposto recurso quanto àquela avaliação.

§ 3º No caso do servidor pleitear a produção de provas através do recurso interposto, previsto no inciso IV, a Comissão deverá converter o julgamento em diligência.

Art. 10. Será considerado apto o servidor que obtiver no final das 3 (três) etapas da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da pontuação geral máxima e 70% (setenta por cento) da pontuação geral em cada critério.

§ 1º A pontuação final será calculada através da média aritmética das notas obtidas nas 3 (três) etapas da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório.

§ 2º O servidor que não atingir o percentual estabelecido neste artigo será considerado inapto ao fim do processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório.

Art. 11. O servidor que, ao final do Estágio Probatório, for considerado inapto na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, por não atingir o percentual mínimo estabelecido no art. 11, será notificado pela Comissão Especial de Avaliação para, no prazo máximo de 10 (dez) dias, apresentar recurso e exercer o contraditório e a ampla defesa.

Art. 12. O disposto nos arts. 11 e 12 não exclui a hipótese de aplicação de penalidade ao servidor que, durante o estágio probatório, cometa falta funcional, apurada por meio de processo administrativo disciplinar.

Art. 13. O processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, com base nos critérios do art. 4º, deverá ser realizado, em caso de exoneração do servidor, dentro de prazo que permita sua conclusão antes do término do período de estágio probatório, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal.

Art. 14. A aquisição de estabilidade fica condicionada à conclusão, pelo servidor, da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, na condição de apto, e ao cumprimento dos 3 (três) anos de efetivo exercício, não sendo necessária a publicação em meio oficial.

Art. 15. O servidor considerado inapto, observado o disposto § 2º do art. 11, será exonerado, imediatamente, após a conclusão da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, mediante Portaria da Secretária de Administração.

§1º No curso do processo de exoneração a que se refere ocaput, e desde a sua instauração, será assegurada ao servidor ampla defesa, que poderá ser exercida pessoalmente ou por intermédio de procurador

habilitado, com prazo de 10 (dez) dias para a juntada de documentos e apresentação da defesa escrita.
Art. 8° A Comissão Especial de Avaliação em Desempenho de Estágio Probatório encaminhará, para publicação em Diário Oficial do Município, Portaria de efetivação dos servidores aptos, ou, no caso de não aptidão, adotará as medidas cabíveis ao seu desligamento.
Art. 9° Ao final de cada etapa do Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, o setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade que se encontre lotado, deverá encaminhar os documentos originais do processo avaliativo do servidor, incluindo o Parecer Conclusivo, para a Diretoria de Gestão em Pessoas, da Secretaria de Administração para arquivamento do processo em pasta funcional.
Art. 10 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOVITA KAROLINA COUTINHO XAVIER
Secretária de Administração
Portaria Nº 444/2017

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A432603A

PROCURADORIA MUNICIPAL
ANEXO DA PORTARIA Nº 405/2018

ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 075/2017, de 20/12/2017, resolve fixar a tabela de pontuação, neste Anexo I desta Portaria, a ser utilizada para fins de avaliação de desempenho em estágio probatório, no âmbito dos órgãos e entidades do município de Salgueiro/PE, salvo aqueles que possuem critérios estabelecidos em leis específicas, conforme segue abaixo:

CRITÉRIO	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - Assiduidade	**1.** Comparece regularmente ao trabalho e tem o compromisso de permanecer executando as atividades de seu setor durante o expediente.	10
	2. Capacidade em não faltar ao trabalho de forma injustificada (frequência).	10
	3. Prioriza seu horário de trabalho, evitando marcar compromissos pessoais durante o expediente.	10
II - Disciplina	**1.** Convive bem com seu superior hierárquico, executando com presteza as suas solicitações.	10
	2. Conhece e respeita os direitos e deveres do servidor público municipal e dos colegas de trabalho.	10
	3. Obedece às normas e aos procedimentos estabelecidos.	10
III - Capacidade de Iniciativa	**1.** Capacidade de tomar decisões em situações habituais. Procura contornar situações difíceis surgidas no trabalho, quando tem oportunidade.	10
	2. Encaminha correta e adequadamente os assuntos que fogem a sua alçada decisória.	10
	3. Sabe o que deve fazer no trabalho, mesmo sem receber orientação. Adapta-se, facilmente, a inovações no trabalho, e investe no autodesenvolvimento, procurando atualizar-se, conhecer a legislação, instruções e normativos/manuais.	10
IV - Eficiência	**1.** Realiza as suas tarefas observando as prioridades para a instituição.	10
	2. Racionaliza bem o tempo, procurando executar as tarefas de forma rápida e ágil.	10
	3. Faz o melhor emprego dos recursos e meios (humanos, materiais e institucionais), atendendo aos padrões de qualidade estabelecidos pela Instituição.	10
V - Responsabilidade	**1.** Executa todas as tarefas e desenvolve as metas que estão sob sua responsabilidade. Revê e aperfeiçoa o trabalho que executa.	10
	2. Cumpre os compromissos de trabalho dentro dos prazos estabelecidos.	10
	3. Corresponde à confiança que lhe é dada no trabalho. Resguarda fatos de interesse da administração, agindo com discrição e idoneidade.	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**150**
ESCALA DE AVALIAÇÃO		

1 e 2	Muito fraco
3 e 4	Fraco
5 e 6	Regular
7 e 8	Bom
9 e 10	Excelente

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Período Avaliativo - 1º Etapa ( ) 2º Etapa ( ) 3º Etapa ( )

AVALIAÇÃO DO SERVIDOR (A):				
Data de Admissão:		Período da Avaliação: ____/____/____ a ____/____/____		Chefia Imediata/Mediata:
Matrícula:		Cargo:		Matrícula da Chefia:
Lotação:		Telefone:		Telefone da Chefia:
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		**ITEM DE AVALIAÇÃO**	**NOTA (0 a 10)**	**JUSTIFICATIVA (preenchimento obrigatório)**
1	**Assiduidade** Considere o comparecimento regular e a permanência do servidor no trabalho, nunca faltando de forma injustificada.	**1.** Comparece regularmente ao trabalho e tem o compromisso de permanecer executando as atividades de seu setor durante o expediente.		
		2. Nunca falta ao trabalho de forma injustificada.		
		3. Prioriza seu horário de trabalho, evitando marcar compromissos pessoais durante o expediente.		
2	**Disciplina** Considere o comporta- mento do servidor no que se refere ao cumprimento das normas e procedimentos determina-dos pela instituição, o respeito aos deveres e direitos dos servidores públicos e colegas de trabalho e a presteza para com o seu superior hierárquico, desde que não contrárias à lei.	**1.** Convive bem com seu superior hierárquico, executando com presteza as suas solicitações.		
		2. Conhece e respeita os direitos e deveres do servidor público municipal e dos colegas de trabalho.		
		3. Obedece às normas e aos procedimentos estabelecidos.		
3	**Capacidade de Iniciativa** Considere a habilidade em encontrar e atar soluções legítimas e satisfatórias para situações definidas pela chefia ou não previstas em processos, manuais ou normas de serviço.	**1.** É capaz de tomar decisões em situações habituais. Procura contornar situações difíceis surgidas no trabalho, quando tem oportunidade.		
		2. Encaminha correta e adequadamente os assuntos que fogem a sua alçada decisória.		
		3. Sabe o que deve fazer no trabalho, mesmo sem receber orientação. Adapta-se, facilmente, a inovações no trabalho, e investe no autodesenvolvimento, procurando atualizar-se, conhecer a legislação, instruções e normativos/manuais.		
4	**Eficiência** Considere o melhor emprego dos recursos e meios, racionalizando o tempo na execução das tarefas e observando as prioridades para a Instituição.	**1.** Realiza as suas tarefas observando as prioridades para a instituição.		
		2. Racionaliza bem o tempo, procurando executar as tarefas de forma rápida e ágil.		
		3. Faz o melhor emprego dos recursos e meios (humanos, materiais e institucionais), atendendo aos padrões de qualidade estabelecidos pela Instituição.		
5	**Responabilidade** Considere o melhor emprego dos recursos e meios, racionalizando o tempo na execução das tarefas e observando as prioridades para a Instituição.	**1.** Executa todas as tarefas e desenvolve as metas que estão sob sua responsabilidade. Revê e aperfeiçoa o trabalho que executa.		
		2. Cumpre os compromissos de trabalho dentro dos prazos estabelecidos.		
		3. Corresponde à confiança que lhe é dada no trabalho. Resguarda fatos de interesse da administração, agindo com discrição e idoneidade.		
Assinatura e Carimbo da chefia imediata e/ou mediata:				Local e data:
Assinatura e Carimbo da Área de RH:				Local e data:
Assinatura e Carimbo do (a) Servidor (a):				Local e data:

ANEXO III - REGISTRO DE SITUAÇÕES RELEVANTES NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor (a):_____Mat.___Cargo:____
Lotação:_____Chefia Imediata/Mediata:_____Mat.___
Cargo:_____Telefone para contato:_____

Registro de situações de trabalho a serem consideradas para a avaliação:

Foram realizadas ações com o intuito de solucionar a situação? Quais?

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata/Mediata

Local e Data:

----------, -------/-------/----------

ANEXO IV - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE PONTUAÇÃO / RECURSO

ETAPA: 1ª ( ) 2ª ( ) 3ª ( )

Nome do Servidor(a):	
Matricula:	Cargo:
Data de Admissão:	Telefone:
Lotação:	
Chefia Imediata/Mediata:	

JUSTIFICATIVA (se necessário utilizar o verso): _____

LOCAL, DATA: ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
___/_____/_____

PARECER DA COMISSÃO: _____

Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho		
Nomes	**Matrícula**	**Assinatura**
Local e Data: ----------, -------/------/----------		

CIÊNCIA DO SERVIDOR:

LOCAL, DATA: ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

___/_____/_____

ANEXO V – AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

TERMO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA (O) __

ETAPA: 1ª ( ) 2ª ( ) 3ª ( )

Nome do Servidor(a):	
Matricula:	Cargo:
Data de Admissão:	Telefone:
Lotação:	
Chefia Imediata/Mediata:	

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º da Constituição Federal e art. 31 da Lei Municipal 1.940/2014;

CONSIDERANDO o resultado desta Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório**,** referente ao período de / / **a** / /;

CONSIDERANDO que o processo avaliativo ocorreu de forma regular, atendendo aos critérios e procedimentos previstos no Decreto nº 075/2017;

A Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, no uso de suas atribuições legais, atesta após verificar a avaliação realizada pela chefia imediata/mediata e após o julgamento do recurso, no caso de haver sido interposto, que o servidor(a) foi considerado **(APTO ou INAPTO)** nesta etapa da avaliação.

Informações Adicionais:

Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho		
Nomes	**Matrícula**	**Assinatura**

CIÊNCIA DO SERVIDOR:

LOCAL, DATA: ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

___/_____/_____

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:11B317E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 012

Processo nº 012/2018. CPL. Pregão Presencial de N° 010/2018. Homologação do Pregão N° 010/2018, para Aquisição de materiais de construção e materiais diversos destinados à reforma da Creche Mãe Quininha, localizada na sede do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Homologa o resultado deste certame declaramos DESERTO.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 10 de abril de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:E7804185

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº009/2018, CPL, TOMADA DE PREÇOS Nº003/2018

Processo nº009/2018, CPL, Tomada de Preços nº003/2018, Obras/ Contratação de empresa de engenharia para a recuperação de uma ponte metálica no Loteamento Almas Bendita, neste município. Valor Maximo Global admitido da UG. R$ 28.250,53 (Vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). Data e local da sessão de abertura: 27/04/2018, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Infraestrutura. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 10/04/2018,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C5388DFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº017/2018, CPL, TOMADA DE PREÇOS Nº005/2018

Processo nº017/2018, CPL, Tomada de Preços nº005/2018, Obras/**Contratação de Serviços de Reforma e ampliação das Escolas de Ensino Fundamental Lenita Fontes Cintra, localizada na Av. Manoel Cândido, S/N, neste município (LOTE 01) e Ivete**

Cordeiro Valença, localizada no Alto Santiago, Nº 80, neste município (LOTE 02), na conformidade dos projetos básicos apresentados. Valor Maximo Global admitido da UG para o **Lote 01: R$ 702.086,42 (Setecentos e dois mil oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)** e para o **Lote 02: R$ 445.110,56 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e dez reais e cinquenta e seis centavos**. Data e local da sessão de abertura: 26/04/2018, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 10/04/2018,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:FA1B218B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 019/2018, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Processo nº 019/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 011/2018, sistema registro de preço. Compras: eventual aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Bento do Una**. Onde se ler Valor Máximo admitido pela UG. R$ 1.068.480,40 (um milhão sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos)**, leia-se **Valor Máximo admitido pela UG. R$ 2.111.280,40 (Dois milhões, cento e onze mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos),** data e local da sessão de abertura: 24/04/2018, às 09:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Administração - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 10 de abril de 2018

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C84296D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2016 - PROCESSO Nº 029/2016; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2016; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contrato de prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), de acordo com as Normas Brasileiras de Capacidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de cloud computing, neste Município, consoante legislação vigente, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos dos seguintes órgãos: PREFEITURA; FMS; FMAS: FUNDECA; PREVUNA, oriundo do Processo nº 029/2016; Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2016; Contratado (a): CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisas, e Assessoria em Administração Municipal Ltda; CNPJ: 69.908.994/0001-45; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 28/03/2018 à 28/03/2019.

São Bento do Una: 28/03/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9A3479B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

Aos 10 (dez) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, centro, centro, São Bento do una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **MARIA L CAMINHA DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.658.386/0001-99, com sede na RUA JABOATÃO DOS GUARARAPES, Nº 322, BAIRRO CIDADE GARAPU, CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) Luciano Bezerra da Silva, CPF: nº 532.907-714-15, residente e domiciliado na RAU QUATRO, COHAB, 145, CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 07/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **registro de preços para o Fornecimento Parcelado de Material Gráfico Impresso, para atender todas as Secretarias em especial as festividades do município. O material a ser impresso pela contratada deverá obedecer ao modelo fornecido pela prefeitura**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

COTA PRINCIPAL 75%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
36	CAMISAS - Malha PV com impressão silkscreen cores variadas. Camisas coloridas personalizadas com layout colorido Composição do tecido 67% poliéster e 33% viscose, espessura do Fio 30.1 - Gola redonda Tamanhos: P; M; G, GG e XGG – corte básico. Serão necessárias diversas matrizes diferentes.	unid.	7500	17,87	134.025,00
VALOR R$ 134.025,00 (cento e trinta e quatro mil e vinte e cinco reais).					

COTA RESERVADA 25%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
36	CAMISAS - Malha PV com impressão silkscreen cores variadas. Camisas coloridas personalizadas com layout colorido Composição do tecido 67% poliéster e 33% viscose, espessura do Fio 30.1 - Gola redonda Tamanhos: P; M; G, GG e XGG – corte básico. Serão necessárias diversas matrizes diferentes.	unid.	2500	17,87	44.675,00
VALOR **R$** 44.675,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais).					

COTA RESERVADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
6	Panfleto - Tamanho A5, papel couché fosco 110g, 4/4 cores. Até 30 artes finais diferentes.	unid.	22.000	0,35	R$ 7.700,00
9	Pasta - Tamanho 50,7 x 34,5cm formato aberto, tamanho 23,35 x 34,5cm formato fechado, papel triplex 280g, 4/1 cores, 2 dobras e 4 furos, diversas cores e plastificada.	unid.	4.500	1,00	R$ 4.500,00
11	Certificado - Tamanho A4, papel couché fosco 140g, 4/0 cores. Até 20	unid.	3.800	1,29	R$ 4.902,00
19	CONFECÇÃO DE CRACHÁS EM PVC, 0,50 MM, NO FORMATO DE 15cmX21CM, ACABAMENTO DOS CANTOS ARREDONDADOS, COM PERFURAÇÃO PARA USO DE PRESILHA E CORDÃO. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM 04 (QUATRO) CORES, CONFORME LAYOUT A SER ENVIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA.	unid.	500	10,00	R$ 5.000,00
20	ENVELOPE SACO – Formato: (24 cm)Impressão / Cor: 3/0 cores	unid.	2.500	0,44	R$ 1.100,00
VALOR R$ 23.202,00 (vinte e três mil e duzentos e dois reais).					

Empresa: **MARIA L CAMINHA DA SILVA-ME**
CNPJ: 18.658.386/0001-99
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 201.902,00 (duzentos e um mil e novecentos e dois reais).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório n° 014/2018, Pregão Presencial SRP n° 07/2018, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 10 de abril de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	*MARIA L CAMINHA DA SILVA-ME*
Município de São Bento do Una	CNPJ/MF nº 18.658.386/0001-99
Prefeita	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:82A0FCD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

Aos 10 (dez) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, centro, centro, São Bento do una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **JM BRASILEIRO DE LIMA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.200.657/0001-00, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 108, CENTRO, GARANHUNS -PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) IVAN ELIAS JUNIOR, CPF: nº 811.317.124-04, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 07/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **registro de preços para o Fornecimento Parcelado de Material Gráfico Impresso, para atender todas as Secretarias em especial as festividades do município. O material a ser impresso pela contratada deverá obedecer ao modelo fornecido pela prefeitura**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.
1.2 Itens: Anexo IV

COTA PRINCIPAL 75%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
16	**FAIXA** – CONFECÇÃO EM LONA VINÍLICA, FRONTLIGHT, 440 GRAMAS/M², NA COR BRANCA, COM IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMÁTICA DA ARTE DO EVENTO, CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA. ACABAMENTO COM VARETA/VARÃO, CORDÃO OU ILHÓS.	**m²**	3.375	29,00	R$ 97.875,00
26	**PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO** - Placa para fachada horizontal e vertical, obra e inauguração, com estrutura metálica, sapata e pedestal, (placa - medindo 2,5m x 1,5m, duas faces 4x0), (pedestal de ferro - 2,5m de altura).	unid.	30	1.650,00	R$ 49.500,00
38	BANNER EM LONA – CONFECÇÃO EM LONA NIGHT AND DAY, DUPLA FACE, COM IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMÁTICA DA ARTE DO EVENTO, CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA. ACABAMENTO CANALETA E CORDA. ACABAMENTO COM ILHÓS ou Cola aplicado no Metalon.	m²	1.125	44,00	R$ 49.500,00
VALOR **R$** 196.875,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais).					

COTA RESERVADA 25%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
16	**FAIXA** – CONFECÇÃO EM LONA VINÍLICA, FRONTLIGHT, 440 GRAMAS/M², NA COR BRANCA, COM IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMÁTICA DA ARTE DO EVENTO, CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA. ACABAMENTO COM VARETA/VARÃO, CORDÃO OU ILHÓS.	**m²**	1.125	29,00	R$ 32.625,00
26	**PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO** - Placa para fachada horizontal e vertical, obra e inauguração, com estrutura metálica, sapata e pedestal, (placa - medindo 2,5m x 1,5m, duas faces 4x0), (pedestal de ferro - 2,5m de altura).	unid.	10	1.650,00	R$ 16.500,00
38	BANNER EM LONA – CONFECÇÃO EM LONA NIGHT AND DAY, DUPLA FACE, COM IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMÁTICA DA ARTE DO EVENTO, CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA. ACABAMENTO CANALETA E CORDA. ACABAMENTO COM ILHÓS ou Cola aplicado no Metalon.	m²	375	44,00	R$ 16.500,00
VALOR R$ 65.625,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais).					

COTA RESERVADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
12	Cartão de Visita - Tamanho 8,8x5cm, papel off set 180g, 4/4 cores e laminação fosca.	unid.	1.500	0,18	R$ 270,00
21	**CARTÃO CONVITE** -21x15cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Sulfite 150g.	unid.	2.000	0,39	R$ 780,00

	Dobrado= 2 paralelas.				
24	**OUTDOOR** - Papel 9x3m 4x0 cor	unid.	30	200,00	R$ 6.000,00
25	**IMPRESSOS FLAYER** - 15x21cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche Brilho 115g. (20 modelos)	unid.	2.500	0,79	R$ 1.975,00
27	**PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO** - Placa para fachada horizontal e vertical, obra e inauguração, em P.S, Tamanho 2x1 com aplicação de adesivo 4x0 cores	unid.	40	450,00	R$ 18.000,00
39	Papel timbrado - Oficial Papel Couchê Branco – Tamanho A4 - 120 gramas Conforme arte a ser em – caminhada pela Prefeitura Municipal de São Bento do Una, cores variadas.	unid.	1.000	0,29	R$ 290,00
VALOR R$ 27.315,00 (vinte e sete mil e trezentos e quinze reais).					

Empresa: **JM BRASILEIRO DE LIMA-ME**
CNPJ: 00.200.657/0001-00
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 289.815,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e quinze reais).
1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 014/2018, Pregão Presencial SRP n° 07/2018, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 10 de abril de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	*JM BRASILEIRO DE LIMA-ME*
Município de São Bento do Una	CNPJ/MF nº 00.200.657/0001-00
Prefeita	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:50EC5B45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018

Aos 10 (três) de Abril de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro, São Bento do Una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado à empresa **YMS DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.909.366/001-10, com sede na Rua Tavares de Araújo, Centro, Santana do Mundaú, AL., representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Ytallo Marcondes Sabino da Silva, CPF: nº 107.693.024-75, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **registro de preços para o fornecimento parcelado de material de higiene pessoal, limpeza geral e descartáveis, em conformidade com as especificações em anexo, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.
1.2 Itens: Anexo IV

ANEXO IV-C- COTA EXCLUSIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Agua Sanitária (alvejante) embalagem de 2 litros. Caixa com 06 unidades.	CX	634	13,20	R$ 8.368,80
03	Amaciante para roupa embalagem com 02 litros, CX com 6 UND	CX	125	16,00	R$ 2.000,00
05	Bacia Plástica em plástico resistente com capacidade de 10 litros	UNID	75	3,56	R$ 267,00
07	Balde material plástico, confeccionado em polietileno de alta densidade paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade para 20 litros.	UNID	110	5,90	R$ 649,00
09	Bobina plástica picotada 25x35cm. 1kg	BOBINA	130	8,50	R$ 1.105,00
10	Bobina plástica picotada 30x40cm.1kg	BOBINA	130	8,90	R$ 1.157,00
17	Colheres descartáveis para sobremesas. Pacotes com 50 unidades	PCT	1.520	1,75	R$ 2.660,00
32	Fósforos pacote com 10 caixas	PCT	415	1,75	R$ 726,25
36	Garfos descartáveis para refeição. Pacotes com 50 unidades	PCT	310	1,88	R$ 582,80
37	Garfos descartáveis para sobremesas. Pacotes com 50 unidades	PCT	400	2,00	R$ 800,00
40	Limpa vidros e janelas 500ml (tipo vidrez) CX c/ 12	CX	132	35,50	R$ 4.686,00
41	Limpador de uso geral limpeza Pesada, 500ml. (tipo veja) CX c/ 12	CX	561	23,00	R$ 12.903,00
60	Saco Plástico tipo sacola reciclável capacidade 10kg embalagem c/ 1kg	KG	65	7,50	R$ 487,50
62	Toca para cozinheira em nylon, lavável cor branca.	UND	530	2,60	R$ 1.378,00
VALOR TOTAL R$ 37.770,35 (trinta e sete mil setecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).					

Empresa: **YMS DA SILVA-ME**
CNPJ: 22.909.366/001-10
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 37.770,35 (trinta e sete mil setecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).
1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 001/2018, Pregão Presencial SRP n° 001/2018, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 10 de Abril de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	***YMS DA SILVA-ME***
Município de São Bento do Una	CNPJ/MF nº 22.909.366/001-10
	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1F8E9A66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 00002/2018 - ERRATA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº 00002/2018. Processo Nº: 00011/2018. CPL. Serviço de Engenharia. **ADESÃO AO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCO E FRONTEIRAS - CONIAPE/NIIP, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**. Fundamentação legal: Art. 24, inciso XXVI, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Consorcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano. CNPJ: 15.091.751/0001-38. **Valor: R$192.000,00**. **Onde se ler:** São Caetano, 13/03/2018, **Leia-se:** São Caetano, 02/04/2018.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:CDE28F86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO - OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Unidade de Saúde da Família da Cacimba Nova.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, Inscrição Estadual nº 06.364135-6, com sede à Rua Santa Rosa, nº 960, Bairro Salesianos, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

O valor total estimado para o material é de R$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, Inscrição Estadual nº 06.881.186-1, com sede à Avenida Padre Cícero, nº 3051, Bairro Muriti, na cidade de Crato, Estado do Ceará.

O valor total estimado para o material é de R$ 8.646,00 (oito mil seiscentos e quarenta e seis reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA - EPP**, CNPJ nº 08.366.976/0001-94, Inscrição Estadual nº 034357-52, com sede à Rua Pedro Pires Ferreira, nº 47, Bairro Centro, na cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.

O valor total estimado para o material é de R$ 8.644,00 (oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME**, sita à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, nº 1277, sala 01, Bairro Varadouro, Olinda (PE), Inscrita no CNPJ nº 15.114.641/0001-44, inscrição estadual nº 0482296-01.

O valor total estimado para o material é de R$ 13.376,00 (treze mil trezentos e setenta e seis reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, Inscrição Estadual nº 0274541-00, com sede à Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manoela Valadares, na cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.

O valor total estimado para o material é de R$ 2.528,87 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP**, CNPJ nº 15.659.814/0001-00, Inscrição Estadual nº 16.200.515-6, com sede À Rua Sabiniano Maia, nº 658, Loja B, Bairro Novo, na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba.

O valor total estimado para o material é de R$ 13.635,00 (treze mil seiscentos e trinta e cinco reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **G R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 11.543.636/0001-04, Inscrição Estadual nº 0392093-34, com sede à Rua Altino Fraga, nº 389-A, Bairro Santa Rosa, na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco.

O valor total estimado para o material é de R$ 4.451,00 (quatro mil quatrocentos e cinqüenta e um reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 13.035.459/0001-72, Inscrição Estadual nº 90543914-60, com sede à Avenida dos Estudantes, nº 2850, Sala A, Bairro Vila Romana, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.

O valor total estimado para o material é de R$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, CNPJ nº 04.709.243/0001-54, Inscrição Estadual nº 707146930.00-96, com sede à Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

O valor total estimado para o material é de R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 10 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:72F5523B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Contratação de Serviços odontológicos para atender Unidades de Saúde do Município.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 7.000,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **23/04/2018** às **08:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 10 de abril de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:E5B9FC5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para atender a frota Municipal.
VALOR ESTIMADO: R$ 590.561,22.
Data e Local da Sessão de Abertura: **23/04/2018** às **10:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 10 de abril de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:4DBE21EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Aquisição de material esportivo para atender a Rede Municipal de Ensino e Diretoria Especial de Esportes.

VALOR ESTIMADO: R$ 62.092,39.

Data e Local da Sessão de Abertura: **23/04/2018** às **11:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 10 de abril de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:BC82CF3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 014/2018 – TOMADA DE PREÇO DE N° 003/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Lourenço da Mata – PE, torna público e resolve HABILITAR E CLASSIFICAR as empresas: VISINAL – ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE e SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, declarando ainda a empresa **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, vencedora do certame, com custo total de **R$ 78.288,75 (setenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, no **Processo Licitatório de n° 014/2018 – Tomada de Preço de n° 003/2018** em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE.** Ficando estabelecido com base no § 6º, do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, aplicada subsidiariamente a este procedimento o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

São Lourenço da Mata – PE, 10 de abril de 2018.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Fabiana Carvalho da Silva
Código Identificador:D2F6C2B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 016/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N° 002/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Lourenço da Mata – PE torna público, o RESULTADO do **Processo Licitatório de n° 016/2018 – Concorrência Pública de n° 002/2018** em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES " O PEREIRÃO" LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE CONFORME PROJETO BÁSICO**. Sendo a empresa **J C SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI – ME – CNPJ 27.894.394/0001-25, INABILITADA,** diante da inabilitação da referida empresa o Presidente dar esse Processo como **FRACASSADO.**

São Lourenço da Mata – PE, 10 de abril de 2018.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fabiana Carvalho da Silva
Código Identificador:0BD82DA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 023/2018. Chamada Pública nº. 002/2018. CPL. Compras. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor: R$ 164.097,50. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 03/05/2018; Horário: 10:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 10 de Abril de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:37AB0EF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 024/2018. Tomada de Preços nº. 002/2018. CPL. Compras. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma das arquibancadas, pisos e alambrados das quadras das Escolas Municipais Dr. Alcides Lopes de Siqueira, no distrito de Albuquerque Né e Cel. Ernani Gomes de Araújo, no distrito de Rio da Barra, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. Valor: R$ 259.150,19. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 26/04/2018; Horário: 10:00h; Informações adicionais podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 10 de Abril de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E474F9C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 025/2018. Tomada de Preços nº. 003/2018. CPL. Compras. Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma Geral do imóvel localizado na Av. Agamenon Magalhães, nº 608, na sede do Município de Sertânia, para instalação e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais, conforme Termo de Cessão de Direito de Uso de Bem Imóvel nº 034/2017, firmado com Estado de Pernambuco, através do DER/PE, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. Valor: R$ 81.050,73. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 27/04/2018; Horário: 10:00h; Informações adicionais podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 10 de Abril de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9EFC792C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 105/2017. Pregão nº001/2017. Contratada: COMERCIAL VITAL LTDA – EPP – CNPJ: 13.400.219/0001-20. Objeto: Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vias à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Sertânia-PE, para o atual exercício letivo, pelo valor de R$ 89.043,00 (Oitenta e Nove Mil e Quarenta e Três Reais). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2017.

Sertânia, 29 de Dezembro de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal de Sertânia.(*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F3A3680D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica que, em face de alterações no edital, fica agendada a reabertura do Processo Licitatório Nº **009/2018** - Pregão Presencial Nº **006/2018** – **Objeto**: Formação de registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal acondicionado em cilindro de aço, visando a atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim/PE. **Valor máximo aceitável: R$ 196.400,00** (**cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais**). Entrega dos Envelopes das Propostas até: **25/04/2018** às **10:00h**. Previsão de Início da Disputa: **25/04/2018 às 10h00**Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 10 de abril de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:29B9BB5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n° 010/2018
Processo Licitatório nº 007/2018
Pregão Presencial nº 005/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinados a Rede Municipal de Saúde de Terra Nova PE mediante entrega parcelada.
O Pregoeiro Municipal de Terra Nova PE leva conhecimento de todos que no dia 28 de março de 2018, após análise e julgamento de Proposta de Preços e documentos de Habilitação, resolve:
ADJUDICAR, o valor **R$ 23.838,10** (vinte e três mil oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos) referente à soma dos itens: **05, 10, 38, 41, 45 e 62** em favor da empresa **Alencar Franklin Artigos de Papelaria e Informática Ltda – ME** estabelecida na Rua Major Raimundo de Sá, 20, Centro Salgueiro/PE e inscrita no CNPJ **22.536.271/0001-07,** o valor R$ **11.003,44** (onze mil três reais e quarenta e quatro centavos) referente à soma dos itens: **01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69,** em favor da empresa **Maria de Fátima Araújo de Moura – ME** estabelecida na Rua Antônio Caboclo, 465, Centro Salgueiro/PE e inscrita no CNPJ **02.414.124/0001-49,** ambas vencedoras do Pregão supra.

Terra Nova, 03 de abril de 2018

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 010/2018
Processo Licitatório nº 007/2018
Pregão Presencial nº 005/2018

A **Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova PE**, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente as Lei 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Considerando R$ 34.922,22 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) o valor máximo estimado para o certame.

Considerando o valor de **R$ 23.838,10** (vinte e três mil oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos) referente à soma dos itens: 05, 10, 38, 41, 45 e 62 em favor da empresa Alencar Franklin Artigos de Papelaria e Informática Ltda – ME estabelecida na Rua Major Raimundo de Sá, 20, Centro Salgueiro/PE e inscrita no CNPJ 22.536.271/0001-07.

Considerando o valor de **R$ 11.003,44** (onze mil três reais e quarenta e quatro centavos) referente à soma dos itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69, em favor da empresa Maria de Fátima Araújo de Moura – ME estabelecida na Rua Antônio Caboclo, 465, Centro Salgueiro/PE e inscrita no CNPJ 02.414.124/0001-49.

Considerando o critério de julgamento o menor preço por item.

Considerando demais informações constantes na Ata datada de 28 de março de 2018 e posterior adjudicação ao licitante vencedor do referido Certame pelo Pregoeiro.

HOMOLOGAR o Processo Licitatório supra que tem como objeto a Aquisição de materiais de expediente destinados a Rede Municipal de Saúde de Terra Nova PE mediante entrega parcelada, de conformidade com especificações contidas no Anexo I e proposta das licitantes.

Terra Nova, 03 de abril de 2018

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:98087A95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 010/2018
Processo Licitatório 007/2018
Pregão Presencial 005/2018

Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados a Rede Municipal de Saúde de Terra Nova PE mediante entrega parcelada. **Contrato nº 010/2018. Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova **Contratada**: Alencar Franklin Artigos de Papelaria e Informática Ltda – ME**. CNPJ**: 22.536.271/0001-07. **Valor Contratado:** R$ 23.838,10 (vinte e três mil oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos). **Local, Data e Ass**: Terra Nova PE, 09 de abril de 2018. Samara Aislan De Sá Callou-Gestora.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:88B6B580

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 010/2018
Processo Licitatório 007/2018
Pregão Presencial 005/2018

Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados a Rede Municipal de Saúde de Terra Nova PE mediante entrega parcelada. **Contrato nº 011/2018. Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova **Contratada**: Maria de Fátima Araújo de Moura – ME**. CNPJ**: 02.414.124/0001-49. **Valor Contratado:** R$ 11.003,44 (onze mil três reais e quarenta e quatro centavos). **Local, Data e Ass**: Terra Nova PE, 09 de abril de 2018. Samara Aislan De Sá Callou -Gestora.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:E1D96377

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de imóvel para fins de uso como instalações provisórias do Hospital Joaquina de Sá Parente, com fulcro no artigo 24 inciso X, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **Marconi Frencisco da Costa Mendes,**
CPF/MF**: Nº 220.368.064-49**
ENDEREÇO: Avenida José Gomes da Costa, nº 280, Adelina de Sá Barreto, Terra Nova PE
VALOR TOTAL: **R$ 2.000,00**
PROGRAMA ATIVIDADE: **10.301.0010.2042.0000**.
ELEMENTO DE DESPESA: **3390.36.00**

Terra Nova, 16 de fevereiro de 2018

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:E27A9E20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 005/2018
Dispensa 002/2018
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Locação de imóvel para fins de uso como instalações provisórias da Unidade Mista Joaquina de Sá Parente. **Contrato** nº 008/2018**. Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova **Contratada**: Marconi Francisco da Costa Mendes, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade de Terra Nova, Estado de Pernambuco, inscrita no **CPF/MF** sob o nº 220.368.064-49. **Valor Contratado**; R$ 2.000,00. **Vigência**: 60 dias, **Local, Data e Ass**: Terra Nova PE, 16 de fevereiro de 2018. Samara Aislan De Sá Callou -Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:93D549A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO 004

PROCESSO: 006/2018. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 004/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em **coleta de lixo hospitalar,** gerados nas unidades de saúde sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Tupanatinga/PE, conforme termo de referência. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 301 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 24/04/2018 às 10:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua Sebastião Magalhães, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 10 de abril de 2018.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:2D16A96B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 017, DE 10 DE ABRIL DE 2018

EMENTA: "Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa ELÍUDE PESSOA DA SILVA EIRELI - ME, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal – LOM,

CONSIDERANDO o CONTRATO DE EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA, celebrado entre este Município e a empresa ELÍUDE PESSOA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 21.272.170/0001-03, nos autos do Processo Licitatório nº 036/2017, Concorrência nº 002/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução emergencial dos serviços de limpeza urbana no Município de Tupanatinga – PE.

CONSIDERANDO a NOTIFICAÇÃO e RECOMENDAÇÃO do Sistema de Controle Interno deste Município, conforme Ofício nº. 026/2018 – CSCI;

CONSIDERANDO as investigações que estão sendo realizadas em outros Municípios. Nestas investigações, capitaneada pelo Grupo de Apoio e Especializado de Combate ao Crime Organizado (GAECO/MPPE), têm se evidenciado fortes indícios de atos de improbidade, fraude em licitações, venda de notas fiscais, contratação de empresas laranjas e malversação de recursos públicos.

CONSIDERANDO que a empresa ELIÚDE PESSOA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ 21.272.170/0001-03, contratada desta Administração no bojo do Processo nº 036/2017, Contrato nº 095/2017, para execução dos serviços de Limpeza Urbana, foi apontada como investigada e até mesmo sendo seus representantes apontados como mentores dos crimes atribuídos à suposta organização criminosa investigados pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e pela Polícia Civil do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, inciso XII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula décima primeira – rescisão do contrato- inciso XII, do contrato nº 095/2017 firmado com a contratante, se reincide o contrato por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas no presente Decreto.

CONSIDERANDO os princípios da oportunidade, interesse e conveniência do Serviço Público Municipal, em especial ao da Moralidade;

D E C R E T A:

Art. 1°. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.

Art. 2°. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa contratada, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1° do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 3°. Fica concedido à empresa contratada o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual unilateral, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 4°. Assegura-se à empresa contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Mariano Ferreira de Brito
Código Identificador:1554D82B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 0005/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2018: **Licitação Deserta**. Aquisição de 01(Um) veículo tipo Pick-up cabine dupla 4x4 Diesel, zero quilômetro, Primeiro emplacamento para o Município de Vertente do Lério para atender as Unidades Básicas de Saúde, ano de fabricação igual ou superior ao ano do faturamento.

Vertente do Lério, 10/04/2018.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:C1FA761F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 006/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 004/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de 01(Um) veículo tipo Pick-up cabine dupla 4x4 Diesel, zero quilômetro, Primeiro emplacamento para o Município de Vertente do Lério para atender as Unidades Básicas de Saúde, ano de fabricação igual ou superior ao ano do faturamento. Valor: R$125.800,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 24/04/2018 às 08:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 013/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 10/04/2018.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:55739414

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a organização da aula-atividade dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 11.738/2008, Parecer CEB/CNE nº 18/2012 e artigo 16 da Lei Municipal nº 3.896/2006, resolve:

CAPÍTULO I
DA AULA-ATIVIDADE

Art. 1º Regulamenta-se, por este instrumento, o cumprimento da aula-atividade dos servidores públicos municipais, ocupantes do cargo de professor, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 2º Para efeito desta Instrução Normativa entende-se aula-atividade como unidade de tempo destinada a estudo individual voltado para a prática pedagógica, formação continuada, participação em eventos científicos (congressos, seminários, colóquios, simpósios, fóruns, entre outros), reuniões entre pais/responsáveis e professores, planejamento de aula e avaliação dos estudantes, a ser vivenciada dentro da jornada mensal de trabalho do professor em efetivo exercício docente.
Art. 3º A aula-atividade corresponde a 1/3 (um terço) da jornada de trabalho do professor e será distribuída da seguinte forma:

Cargo	Jornada Mensal	Regência Mensal	Distribuição da carga horária da aula-atividade mensal		
			Atividades docentes nas Unidades de Ensino	Atividades formativas integradas	Atividades docentes individuais
Professor da Educação Infantil, Anos iniciais do Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado e Fases I e II da Educação de Jovens e Adultos.	156h	100h	23h	5h	28h
	200h	130h	30h	5h	35h
Professor dos Anos finais do Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado e Fases III e IV da Educação de Jovens e Adultos.	150h	100h	20h	5h	25h
	200h	130h	30h	5h	35h

I - Os profissionais ocupantes do cargo de professor da Educação Infantil, Professor dos Anos iniciais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (Fases I e II) e Atendimento Educacional Especializado (AEE), com jornada mensal de 156h, trabalharão 100h em regência e 56h em aula-atividade, sendo:

a) 23h de cumprimento obrigatório nas Unidades de Ensino, nos dias definidos por esta Instrução Normativa, para atividades de planejamento de aulas, correção de testes, reunião com a Equipe Gestora e Técnica da Secretaria de Educação e estudo relacionado à função docente;

b) 5h de cumprimento obrigatório em local e dia definido pela Secretaria de Educação, para formação continuada em rede.

c) 28h de vivência, ajustadas às demandas e interesses do professor, em local de livre escolha.

II - Os profissionais ocupantes do cargo de professor da Educação Infantil, Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (Fases I e II) e Atendimento Educacional Especializado com jornada mensal de 200h, trabalharão 130h em regência e 70h em aula-atividade, sendo:

a) 30h de cumprimento obrigatório nas Unidades de Ensino, nos dias definidos por esta Instrução Normativa, para atividades de planejamento de aulas, correção de testes, reunião com a Equipe Gestora e Técnica da Secretaria de Educação e estudo relacionado à função docente;

b) 5h de cumprimento obrigatório em local e dia definido pela Secretaria de Educação, para formação continuada em rede.

c) 35h de vivência, ajustadas às demandas e interesses do professor, em local de livre escolha.

III - Os profissionais ocupantes do cargo de Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (Fases III e IV) e Atendimento Educacional Especializado com jornada mensal de 150h, trabalharão 100h em regência e 50h em aula-atividade, sendo:

a) 20h de cumprimento obrigatório nas Unidades de Ensino, onde possui maior carga horária de regência, para atividades de planejamento de aulas, correção de testes, reunião com a Equipe Gestora e Técnica da Secretaria de Educação e estudo relacionado à função docente;

b) 5h de cumprimento obrigatório em local e dia definido pela Secretaria de Educação, para formação continuada em rede.

c) 25h de vivência, ajustadas às demandas e interesses do professor, em local de livre escolha.

IV - Os profissionais ocupantes do cargo de Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (Fases III e IV) e Atendimento Educacional Especializado, com jornada mensal de 200h, trabalharão 130h em regência e 70h em aula-atividade, sendo:

a) 30h de cumprimento obrigatório nas Unidades de Ensino, onde possui maior carga horária de regência, para atividades de planejamento de aulas, correção de testes, reunião com a Equipe Gestora e Técnica da Secretaria de Educação e estudo relacionado à função docente;

b) 5h de cumprimento obrigatório em local e dia definido pela Secretaria de Educação, para formação continuada em rede.

c) 35h de vivência, ajustadas às demandas e interesses do professor, em local de livre escolha.

Parágrafo único. Somente deverão cumprir a carga horária destinada à aula-atividade, os professores em efetivo exercício docente nas Unidades de Ensino, em turmas da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e no Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Art. 4º As horas das aulas-atividade, dos professores do Ensino Fundamental e da EJA, que serão vivenciadas nas Unidades de Ensino e em local definido pela Secretaria de Educação, para formação continuada, deverão se efetivar, prioritariamente, de acordo com a tabela a seguir:

Dias da Semana	Turmas
Segunda-feira	Berçário, Grupos I, II e III, 1º ano, Fases I e II e Educação Física
Terça-feira	Grupos IV e V, 2º ano e Ciências Naturais
Quarta-feira	3º ano e Matemática
Quinta-feira	4º ano, História, Geografia, Direitos Humanos e Cidadania e Ensino Religioso
Sexta-feira	5º ano, Português, Inglês e Artes

§1º A carga horária de aula-atividade, dos professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Fases III e IV da EJA, de cumprimento obrigatório nas Unidades de Ensino, serão vivenciadas pelos docentes, mediante planejamento interno, sob acompanhamento da Equipe Gestora e Técnica da Secretaria de Educação.

§2º As horas de aula-atividade, de cumprimento obrigatório nas Unidades de Ensino, serão vivenciadas pelos docentes do AEE, com base no planejamento interno, sob acompanhamento da Equipe Gestora e Técnica da Secretaria de Educação.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DA AULA-ATIVIDADE

Seção I
Nas Unidades de Ensino

Art. 5º As aulas-atividades realizadas nas Unidades de Ensino, pelos docentes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos e do AEE, serão coordenadas e acompanhadas pela Equipe Gestora.

Art. 6º Os(a) docentes deverão planejar as atividades pedagógicas que serão desenvolvidas pelo professor substituto, durante a vivência da aula-atividade, garantindo a continuidade dos processos pedagógicos.

Art. 7º A Equipe Gestora se encarregará de notificar os docentes que não cumprirem as horas de aula-atividade na Unidade de Ensino, solicitando a reposição das horas em até 2 (dois) dias, contados a partir da data da notificação.

Art. 8º A ausência dos professores nos dias e horários destinados à aula-atividade nas Unidades de Ensino deverá ser justificada à Equipe Gestora em até 3 (três) dias. Se não houver justificativa, o gestor escolar deverá encaminhar as faltas à Secretaria de Educação.

Seção II
Nos locais definidos pela Secretaria de Educação

Art. 9º Uma vez por mês a Secretaria de Educação convocará os professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e do Atendimento Educacional Especializado, para realização atividades formativas, em local definido pela SEPA, no primeiro, segundo ou terceiro turno escolar.

Art. 10. Nos dias de Formação Continuada, os(as) docentes deverão assinar a planilha de frequência disponibilizada pela Equipe da Secretaria de Educação, durante os 30 (trinta) minutos iniciais do horário da atividade formativa.

Art. 11. É terminantemente proibida a saída antecipada dos(as) docentes, sem autorização dos coordenadores das atividades formativas. O descumprimento desta orientação implicará falta ao serviço.

Art. 12. As faltas às atividades formativas serão encaminhadas à Gerência de Pessoal, da Secretaria de Educação, pelo coordenador da equipe que realizou a formação, devendo o professor apresentar por escrito, em até 05 (cinco) dias, a contar da data de realização do evento, os motivos de sua ausência, à gerência supracitada.

Parágrafo único. Caso o(a) professor (a) não justifique sua ausência nas formações continuadas, no prazo estabelecido neste artigo, a Gerência de Pessoal tomará as medidas administrativas cabíveis.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. É terminantemente proibida a reposição de aula no horário destinado ao desenvolvimento da aula-atividade nas Unidades de Ensino, bem como a realização de atividades pelo professor que não estejam expressas nesta Instrução.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paulista, 23 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação do Município do Paulista

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:3D2C162F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Homologa** o **Processo Administrativo**: Nº 045/2018 - **Processo Licitatório**: 027/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de luvas, óculos de segurança, botas, termômetro veterinário, facão de aço e outros, para Coordenação de Vigilância Ambiental. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	BANCO DE PREÇOS	
				V.UNIT.	V.TOTAL
1	Luva em látex natural - forrada internamente e com antiderrapante na face palmar, dedos e ponta dos dedos, tamanho G.	PAR	50	R$ 17,83	R$ 891,50
2	Luva em látex natural - forrada internamente e com antiderrapante na face palmar, dedos e ponta dos dedos, tamanho M.	PAR	50	R$ 20,05	R$ 1.002,50
3	Avental de segurança - confeccionado em tecido de poliéster, algodão ou similar, beneficiado com revestimento de PVC ou similar com cordão de poliéster ou similar para ajuste do pescoço e cintura. Modelo frente e costas, medindo 1,90x0,70m, com reforço do mesmo material ou similar na parte abdominal, sendo	UND.	2	R$ 17,54	R$ 35,08

	vulcanizado ou costurado. Com certificado de aprovação (CA) do Ministério do Trabalho.				
4	Óculos de segurança - com ampla visão com armação em PVC incolor em peça única, com válvulas para respiro na parte inferior e superior dos óculos, visor de policarbonato incolor e elástico com regulagem para fixação.	UND.	20	R$ 19,00	R$ 380,00
5	Luva tricotada mesclada - fabricada com fio de algodão e poliéster, na cor azul escura, cinza ou preta.	PAR	50	R$ 3,07	R$ 153,50
8	Laço com corda - poliéster traçado com miolo de nylon, diâmetro de 12mm, argola em aço inoxidável sem emendas, comprimento de 15 metros.	UND.	10	R$ 157,60	R$ 1.576,00
9	Conjunto focinheira para cão - em 5 tamanhos, fabricada em PVC, com velcro ajustável e borracha de proteção para conforto do animal.	CONJUNTO	12	R$ 75,00	R$ 900,00
12	Cambão para contenção de animais - fabricado em alumínio, manoplas de fácil manuseio, possui borracha para proteção do animal, sistema de trava puxa-trava e soltar, somente acionar a alavanca, cabo de aço revestido. Comprimento 150cm.	UND.	10	R$ 377,90	R$ 3.779,00
14	Balança digital de piso - com platina de 440x660 mm e visor digital remoto, capacidade para 150kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	1	R$ 1.715,00	R$ 1.715,00
16	Inseticida líquido - com registro para entidades especializadas, na formulação suspensão concentrada (SC) a base de FIPRONIL. No ato da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 18 meses para expirar sua validade.	LITRO	10	R$ 160,00	R$ 1.600
Total					**R$ 12.032,58**

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira:
Bruno & Paula Rações LTDA ME para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 12, 14 e 16.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:086CE7BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Expediente para utilização dos serviços da Administração Municipal. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 21/03/2018. Licitantes cadastrados neste processo: Ailza da Silva - ME - CNPJ: 09.087.740/0001-81; Maurílio G da Silva - CNPJ: 23.722.496/0001-02; Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante - CNPJ: 04.635.021/0001-34; Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME - CNPJ: 23.343.491/0001-79. Às 08:00 horas do dia 10/04/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Ailza da Silva - ME - Representante: Ailza da Silva, CPF nº 041.352.734-40; Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME - Representante: José Carlos Leite de Lima, CPF nº 767.189.804-04; Maurílio G da Silva - Representante: Maurílio G da Silva, CPF nº 511.595.544-04; Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante - Representante: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti, CPF nº 308.542.025-87. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: **Ailza da Silva - ME - Valor: R$ 51.020,10; Maurílio G da Silva - Valor: R$ 14.295,00; Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante - Valor: R$ 74.291,75; Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME - Valor: R$ 41.109,50**. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	***AILZA DA SILVA - ME***
MAURÍLIO G DA SILVA	***RAIMUNDO RONALDO CORDEIRO CAVALCANTE***
VERA LUCIA ALVES MONTENEGRO LEITE ME	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Expediente para utilização dos serviços da Administração Municipal.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- Ailza da Silva - ME.
Item(s): 20 - 24 - 25 - 34 - 50 - 54 - 61 - 67 - 68 - 85 - 91 - 94; Valor: R$ 14.857,00.
- Maurílio G da Silva.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 15 - 21 - 22 - 23 - 30 - 31 - 32 - 33 - 35 - 36 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 52 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 63 - 64 - 66 - 69 - 70 - 71 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 87 - 88 - 89 - 92 - 93; Valor: R$ 198.913,00.
- Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante.
Item(s): 73 - 90; Valor: R$ 4.820,00.
- Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME.
Item(s): 5 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 26 - 27 - 28 - 29 - 37 - 51 - 53 - 62 - 65 - 72 - 74 - 86; Valor: R$ 43.341,35.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ		Participantes	Valor
1 - Álcool Etílico em Gel, hidratado 70%, embalagem de 500 ml, bico dosador (válvula Pump), com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do lote, registro do Ministério da Saúde e FISPQ (Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico), em embalagem certificada. Álcool destinado à assepsia das mãos.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	11,90
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	11,90
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	11,90
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	11,78
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	11,60
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	11,50
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	11,45
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	11,00
2 - Almofada para carimbo, nº03 na cor azul, material da caixa plástico, material da almofada esponja absorvente revestida em tecido na cor azul, tipo entintada, tampa em latão.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	6,60
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	6,58
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	6,55
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	6,44
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	6,40
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	6,30
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	6,25
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	6,00
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	5,95
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	5,80
3 - Apontador de lápis em material plástico, com Depósito retengular de 6 cm lâmina de aço Temperado, formato retangular. Caixa com 12 und.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	19,06
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	19,05
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	19,00
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	18,87
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	17,00
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	16,49
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	16,00
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	15,50
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	15,40
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	15,00
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	14,80
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	14,75
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	14,00
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	13,80
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	13,50
4	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	13,00
5	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	12,80
5	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	12,60
5	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	12,00
6	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	11,00
6	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	10,50
7	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	10,00
7	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	9,50
8	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	9,20
8	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	9,00
9	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	8,80
9	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	8,50
4 - Arquivo Morto plástico tamanho 250x130x350;			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	5,60
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	5,60
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	5,60

0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	5,54
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	5,50
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	5,00
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	4,90
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	4,88
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,85
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	4,60
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	4,55
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	4,50
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	4,45
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	4,30
5 - Bobina para fax, em papel termo-aquecível, eletrostático, em embalagem laminada.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	10,93
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	10,92
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	10,91
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	10,90
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	10,40
6 - Borracha ponteira branca atóxica. Pacote com 50 unidades.			
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	23,45
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	23,45
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	23,40
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	23,22
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	23,00
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	22,90
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	20,00
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	19,50
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	19,00
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	18,90
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	18,00
7 - Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x 25mm x 15mm, protegida por capa plástica removível, composição a base de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita. Caixa com 50 und.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	44,77
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	44,76
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	44,70
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	44,32
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	44,30
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	44,00
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	39,90
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	38,00
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	37,80
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	37,75
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	36,00
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	35,80
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	35,00
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	34,00
4	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	33,00
8 - Caderno brochura capa dura 48 fls			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,36
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,35
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,35
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	3,33
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,30
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,25
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,20
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	3,10
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,00
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,90
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,80
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,70
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,50
9 - Calculadora digital de mesa de 8 dígitos			
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	10,80
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	10,80
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	10,80
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	10,69
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	10,65
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	10,50
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	10,00
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	9,90
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	9,50
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	9,00
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	8,50
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	8,00
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	7,50
4	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	7,00
5	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	6,00
5	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	5,50
10 - Caneta esferográfica, ponta fina, 0,7 com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, tampinha em polietileno, corpo/cristal em polietileno, suporte em poliacetal/celcon, ponta em latão, esfera em tungstênio, tampa polipropileno, dimensão mínima do conjunto, tubo com suporte e ponta, medindo respectivamente 132,775mm e 133,480mm, caixa com 50 peças.			
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	41,60
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	41,60
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	41,58
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	41,18
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	41,15
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	41,00
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	40,50
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	39,50
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	39,00
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	38,70

2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	38,00
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	37,90
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	36,90
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	36,50
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	36,40
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	36,00
4	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	35,00
5	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	34,00
5	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	33,90
6	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	33,50
11 - Caneta marca texto, não tóxico, à base de água, na cor amarela.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,51
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,50
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,50
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,48
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,40
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,35
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,00
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,90
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,85
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,80
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,75
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,70
12 - Carbono 2 faces Cx com 100 fls			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	41,60
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	41,60
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	41,58
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	41,18
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	41,10
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	41,00
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	39,50
13 - Cartolina comum, em papel 180 g/m2, formato de (66 X 96) CM.			
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,69
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,69
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,68
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,67
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,62
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,60
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,55
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,50
14 - Cartolina guache, em cor, medindo (65 x 38) cm. (cores variadas).			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,29
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,29
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,28
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,26
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,25
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,20
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,15
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,10
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,05
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,00
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,95
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,90
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,85
15 - Cd-r virgem- gravável printable, com Envelope branco, para cd / dvd, no Formato 126x126mm com janela Celucat, produzida em papel off-set 75G/m, com filme da janela em Bopp/bops. Capacidade de gravação: 700mb - 80 Min; Velocidade de gravação: 52x;Superfície: printable.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,11
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,10
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,10
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,10
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,45
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,40
16 - Clips nº 3/0, em arame de aço com acabamento niquelado e tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,18
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,17
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,16
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,15
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,10
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,05
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,90
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,80
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,70
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,65
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,50
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,40
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,30
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,25
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,20
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,18
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,15
17 - Clips nº 6/0, em arame de aço com acabamento niquelado e tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,38
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,38
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,36
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,35
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,30
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,25
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,10
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,00

2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,90
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,85
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,80
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,70
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,65
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,50
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,39
4	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,35
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,25
18 - Clips nº 8/0, em arame de aço com acabamento niquelado e tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.			
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,74
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,74
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,71
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,70
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,65
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,60
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,20
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,15
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,00
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,95
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,90
19 - Cola de isopor 50g, caixa com 12 und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.			
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	16,55
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	16,55
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	16,50
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	16,45
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	16,40
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	16,20
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	16,15
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	16,10
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	15,80
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	15,70
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	15,60
20 - Cola gliter, lavável, a base de resina de P.V. A para aplicação em papel, papel cartão e cartolina, pote com 23g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,98
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,97
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,95
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,93
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,90
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,85
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,80
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,75
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,70
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,60
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,50
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,45
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,40
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,35
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,30
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,25
21 - Cola plastica branca, solúvel em água, frasco vertical de 1kg.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	15,25
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	15,25
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	15,20
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	15,10
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	15,00
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	14,50
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	14,40
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	14,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	13,40
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	13,20
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	13,10
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	13,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	12,90
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	12,70
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	12,50
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	12,00
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	11,50
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	10,90
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	10,50
5	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	10,49
5	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	10,45
6	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	10,40
6	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	10,20
22 - Corretivo líquido branco, base agua, secagem rápida. Embalagem: frasco com no mínimo 18 ml, cx c/ 12und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.			
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	25,95
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	25,95
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	22,08
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	21,00
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	20,50
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	20,00
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	19,70
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	19,50
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	19,00
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	18,00
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	17,90
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	17,50
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	16,90
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	16,80

4	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	16,00
5	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	15,50
5	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	15,45
5	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	15,00
6	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	14,70
6	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	14,65
7	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	14,50
7	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	14,45
8	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	14,20
23 - Corretivo fita de 8mx5mm, a base de resina poliéster. Caixa com 6 unidades			
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	22,30
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	22,30
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	22,28
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	22,08
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	22,05
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	22,00
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	21,70
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	21,50
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	21,40
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	21,30
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	21,00
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	20,50
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	20,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	19,90
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	19,00
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	18,90
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	18,80
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	18,50
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	18,30
5	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	18,25
5	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	18,10
6	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	18,00
6	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	17,60
24 - DVD virgem gravável, capacidade de armazenamento de 4.7 Gb, padrão DVD-R. Superfície de mídia para escrita com caneta de tinta permanente. A superfície da mídia deverá conter informações sobre suas características. Acondicionamento em estojo acrílico.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,43
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,42
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,42
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,40
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,20
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,15
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,00
25 - Envelope Saco, medindo 110x170 mm			
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,24
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,24
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,24
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,23
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,20
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,19
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,18
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,17
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,15
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,14
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,13
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,12
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,10
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,09
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,08
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,07
26 - Envelope, com aba medindo 176x250 mm.			
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,25
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,25
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,25
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,25
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,24
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,20
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,19
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,17
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,16
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,15
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,14
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,12
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,11
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,10
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,09
27 - Envelope, com aba medindo 200x280 mm.			
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,33
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,33
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,33
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,32
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,31
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,30
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,29
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,25
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,24
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,23
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,22
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,20
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,19

3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,18
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,16
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,15
28 - Envelope, com aba medindo 230x325 mm.			
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,42
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,42
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,42
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,42
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,41
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,40
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,38
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,35
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,33
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,30
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,28
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,25
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,24
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,23
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,20
29 - Envelope, com aba medindo 240x340 mm.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,53
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,53
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,52
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,52
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,50
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,48
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,47
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,37
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,35
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,34
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,33
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,30
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,29
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,27
30 - Envelope, com aba medindo 260x360 mm.			
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,58
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,58
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,57
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,57
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,52
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,50
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,49
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,45
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,40
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,39
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,37
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,35
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,30
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,29
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,28
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,27
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,25
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,24
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,23
5	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,20
5	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,19
31 - Envelope, com aba medindo 310x410 mm.			
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,70
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,70
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,70
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,69
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,65
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,64
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,63
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,60
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,50
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,49
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,48
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	0,45
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,43
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,40
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,39
32 - Estilete estreito com trava automática; lâmina 09 mm; Lâmina de aço carbono extensível interna. Caixa com 12 und.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	13,89
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	13,88
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	13,85
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	13,84
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	13,80
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	12,75
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	12,00
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	11,90
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	11,80
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	11,75
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	11,20
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	11,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	10,95
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	10,90
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	9,50
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	9,48

4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	9,30
33 - Estilete lâmina de aço 18 mm, medindo 15cm, corpo polipropileno rígido, dispositivo para travar a lâmina.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	21,15
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	21,15
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	21,10
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	20,94
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	20,90
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	20,85
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	20,00
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	19,50
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	19,40
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	19,35
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	17,50
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	17,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	16,90
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	16,85
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	16,50
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	16,00
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	15,50
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	15,45
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	15,00
5	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	14,95
5	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	14,80
6	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	14,75
6	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	14,50
34 - Extrator de grampo, tipo espátula, em inox, medindo 15,0 cm de Comprimento.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,35
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,35
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,33
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,30
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,29
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,00
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,90
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,85
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,50
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,40
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,39
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,35
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,30
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,29
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,25
4	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,20
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,18
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,15
5	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,14
35 - Fita adesiva transparente rolo c/ 45mmx45m.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,46
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,45
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,45
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	3,43
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,40
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,30
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,25
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	3,10
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,00
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,90
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,89
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,80
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,70
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,60
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,55
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,50
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,40
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,30
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,25
4	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,20
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,10
5	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,08
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,05
6	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,03
7	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,00
36 - Fita adesiva, celofane transparente, monoface, multiuso, 12 mm x 30 mm, incolor. Caixa com 10 und.			
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	9,95
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	9,95
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	9,95
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	9,85
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	9,80
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	9,50
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	9,40
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	9,00
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	8,90
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	8,50
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	8,40
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	8,35
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	8,30
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	8,25
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	8,20
5	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	8,15
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	8,10

6	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	8,05
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	8,00
7	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	7,95
7	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	7,90
37 - Folha (placa) de isopor, placa, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	5,23
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	5,23
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	5,21
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	5,15
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	5,10
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	5,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,90
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	4,85
38 - Folha de emborrachado E.VA., de 480X400, com espessura de no mínimo 2mm, cores sortidas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,77
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,76
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,76
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,75
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,70
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,30
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,25
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,20
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,10
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,08
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,05
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,04
39 - Folha de emborrachado E.VA., com gliter de 480X400, com espessura de no mínimo 2mm, cores sortidas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	7,03
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	7,03
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	7,02
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	6,69
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	6,65
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	6,60
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	6,00
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	5,90
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	5,80
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	5,75
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	5,20
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	5,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,45
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	4,40
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	4,30
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,25
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	4,23
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	4,00
5	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,99
5	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,90
6	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,85
6	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,80
40 - Formulário Contínuo 1 via 240x280 mm			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	183,40
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	183,35
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	183,35
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	181,57
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	180,00
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	179,00
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	175,00
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	170,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	167,00
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	166,00
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	164,00
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	162,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	160,00
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	159,00
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	155,00
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	153,00
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	152,00
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	151,00
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	150,00
4	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	147,00
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	145,00
5	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	144,00
5	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	142,00
5	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	140,00
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	139,00
6	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	138,00
6	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	135,00
6	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	130,00
7	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	129,00
7	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	128,00
7	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	125,00
7	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	124,00
8	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	123,00
8	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	122,00
8	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	121,50
8	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	120,00
9	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	115,00
9	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	114,00
9	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	113,00

10	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	112,00
41 - Formulário Contínuo 2 vias 240mmx280 m			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	195,95
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	195,95
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	195,90
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	193,99
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	193,00
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	192,00
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	185,00
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	180,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	179,00
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	178,00
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	175,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	174,00
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	173,00
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	172,00
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	171,00
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	170,00
5	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	169,00
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	168,00
6	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	167,00
7	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	166,00
7	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	165,00
8	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	164,00
8	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	162,00
9	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	161,00
9	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	160,00
10	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	159,00
10	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	158,00
11	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	157,00
42 - Gizão de cera ? Embalagem contendo 12 cores de giz diferenciadas Entre si. O giz deverá ser confeccionado com ceras, Cargas Inertes, pigmentos corante não tixicos, cores limpas e resistentes A luz, seccção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, não manchar as mãos, não borra e não esfarelar, nas seguintes dimensões a serem consideradas: Diâmetro: 9,5 mm. Comprimento: no minimo 98 mm. O Produto deve ter a marca do fabricante e estar certificado junto Ao imetro.			
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	42,30
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	42,30
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	42,25
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	41,88
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	40,00
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	39,50
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	39,00
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	38,50
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	38,25
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	38,00
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	37,00
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	36,00
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	35,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	34,00
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	33,00
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	32,00
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	30,00
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	29,00
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	28,00
4	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	27,00
5	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	25,00
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	24,90
5	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	24,50
6	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	23,80
6	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	23,70
7	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	23,50
7	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	23,40
8	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	23,00
8	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	22,00
43 - Gizão de cera ? Embalagem contendo apenas a cor PRETA. O giz deverá ser confeccionado com ceras, Cargas Inertes, pigmentos corante não tixicos, cores limpas e resistentes A luz, seccção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, não manchar as mãos, não borra e não esfarelar, nas seguintes dimensões a serem consideradas: Diâmetro: 9,5 mm. Comprimento: no minimo 98 mm. O Produto deve ter a marca do fabricante e estar certificado junto Ao imetro.			
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	5,90
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	5,90
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	5,85
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	5,84
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	5,80
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	5,70
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	5,00
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	4,50
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	4,45
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,40
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	4,00
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	3,90
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,80
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,50
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	3,40
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,35
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,25
4	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	3,20
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,15
5	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,00
44 - Grampeador - tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade até 26 folhas, tamanho do grampo 26/6, características adicionais: medida aproximada da base 20cm, capacidade de carga de um pente de 208 grampos.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	23,27
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	23,26
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	23,25

0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	23,04
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	23,00
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	22,00
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	20,00
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	19,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	18,00
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	17,50
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	16,00
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	15,50
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	15,00
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	14,90
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	14,50
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	14,00
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	13,50
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	13,00
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	12,80
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	12,50
5	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	12,40
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	12,20
6	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	12,10
7	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	12,00
7	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	11,90
8	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	11,80
45 - Grampos 26/6, galvanizado, com tratamento anti-ferrugem, caixa com 5 mil unidades.			
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	5,42
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	5,42
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	5,42
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	5,37
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	5,00
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	4,95
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,90
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	4,50
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	4,20
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	4,15
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,10
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	3,90
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,80
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,75
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,70
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	3,60
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,40
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,35
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,30
5	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,15
46 - Lápis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,80
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	4,80
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	4,75
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	4,75
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,70
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	4,65
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	4,40
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	4,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,90
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,85
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,65
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	3,60
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,50
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,45
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	3,40
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,30
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,29
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,25
5	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,20
47 - Lapis Hidrográfico com 12 cores			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	9,29
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	9,28
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	9,25
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	9,20
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	9,15
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	9,10
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	8,80
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	6,50
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	6,00
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	5,90
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	5,00
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	4,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,90
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,80
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,50
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,45
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,40
48 - Lápis preto, grafite 2-b, corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, sem rachaduras, pintado na cor verde. Caixa com 144 und.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	43,37
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	43,35
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	43,30
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	42,94
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	42,00

1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	41,00
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	40,00
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	39,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	38,00
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	35,00
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	34,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	33,90
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	33,00
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	32,50
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	32,00
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	31,50
5	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	30,50
5	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	30,00
6	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	29,00
6	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	28,50
7	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	26,00
7	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	25,50
49 - Liga elástica de borracha (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela, pacote com 100 gramas, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 11 meses.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,07
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	4,06
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	4,06
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	4,03
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,00
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,50
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,48
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	3,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,90
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,70
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,65
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,60
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,50
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,30
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,25
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,20
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,00
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,98
5	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,95
5	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,94
6	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,90
50 - Papel 40 kg, dimensões da folha 96 x 66 cm. Cor Branca.			
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,97
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,97
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,97
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,90
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,80
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,75
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,70
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,68
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,60
51 - Papel A4, eco reciclado, gramatura 75g/m2, próprio para impressoras a laser e a jato de tinta, medindo 210 mm x 297 mm, pacote com 500 folhas (resma), em embalagem especial contra umidade impermeável e acondicionada em caixas de papelão lacradas com cinta plástica com 10 resmas.			
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	152,30
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	152,30
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	152,25
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	152,00
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	151,00
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	150,00
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	149,50
52 - Papel recado auto adesivo medindo 75mmx75mm com 400 folhas.			
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	11,32
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	11,32
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	11,28
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	11,21
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	11,00
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	10,90
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	10,80
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	10,00
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	9,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	8,90
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	8,80
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	8,50
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	8,45
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	8,20
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	8,10
5	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	8,00
5	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	7,90
53 - Fita em cetim diversas cores, peça medindo 10mx10 mm, 100% poliester			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,50
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,50
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,45
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,40
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,38
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,95
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,93
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,80
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,78
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,60
54 - Papel branco de boa qualidade para copiadora e impressora, 180 g/m2, medindo 210mm x 297mm, (A4), tipo Chamex Similar, com 50 folhas.			

0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	15,93
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	15,92
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	15,91
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	15,90
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	15,50
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	15,45
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	15,00
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	14,90
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	14,85
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	14,80
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	14,75
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	14,70
55 - Papel fotografico de boa qualidade para copiadora e impressora, 180 g/m2, medindo 210mm x 297mm, resolução 5760 DPI (A4), tipo Chamex, com 50 folhas.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	17,01
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	17,01
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	17,00
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	16,84
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	16,80
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	16,75
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	16,50
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	16,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	15,90
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	15,80
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	15,60
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	15,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	14,50
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	14,30
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	14,00
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	13,50
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	13,40
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	13,30
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	13,00
4	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	12,90
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	12,70
5	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	12,65
5	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	12,50
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	12,40
6	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	12,35
6	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	12,30
7	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	12,20
56 - Pen drive, entrada ubs, capacidade de armazenamento de 8 gb medindo12,5x7x1,5 cm			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	30,93
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	30,93
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	30,91
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	30,62
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	30,50
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	30,00
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	25,00
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	24,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	23,00
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	21,00
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	19,00
57 - Pen drive, entrada ubs, capacidade de armazenamento de 16 gb medindo12,5x7x1,5 cm			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	40,27
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	40,27
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	40,26
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	39,87
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	39,50
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	36,00
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	35,50
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	34,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	33,90
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	30,00
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	29,00
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	28,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	27,90
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	25,50
58 - Fita adesiva dupla face branca, medindo 16mmx30m			
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	7,44
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	7,44
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	7,40
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	7,37
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	7,36
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	7,35
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	7,10
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	6,50
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	6,45
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	6,40
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	6,00
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	5,50
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	5,40
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	5,30
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	5,00
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	4,80
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	4,75
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,70
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	4,00
59 - Pistola aplicadora de cola bastão, potência 40 w, bivolt: 127v/220v, com aplicador térmico para bastão de 11mm a 12 mm com plug para tomada.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	19,89

0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	19,89
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	19,84
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	19,69
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	19,50
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	18,00
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	17,50
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	17,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	16,90
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	16,00
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	15,90
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	15,80
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	15,70
60 - Cola transparente em Bastão para aplicadores Térmicos, de 11mm a 12 mm, com comprimento de 30 cm. Alta Aderência Pacote com 10 unidades.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	18,93
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	18,90
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	18,87
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	18,74
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	18,70
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	18,20
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	18,00
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	17,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	16,50
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	15,90
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	15,80
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	13,00
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	12,80
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	12,70
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	12,00
61 - Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso; 49 cm x 59 cm; Gramatura de 60gr/m²;			
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,04
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,04
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,99
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,95
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,90
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,89
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,85
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,80
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,79
62 - Papel madeira na cor kraft ouro, dimensões 66 x 96Cm, gramatura 120g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do Fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,00
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,00
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,98
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,90
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,85
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,80
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,79
63 - Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho oficio, lombada de 45mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	9,26
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	9,25
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	9,25
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	9,17
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	9,00
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	8,70
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	8,60
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	8,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	7,00
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	6,90
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	6,80
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	6,00
64 - Pasta dobrada em cartão duplex (250 a 270 g/m2), plastificada, possui a parte interna branca, com grampo plástico, formato 345x235mm.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,90
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	4,90
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	4,88
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	4,85
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,20
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	4,15
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,90
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	3,80
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,70
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,65
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,45
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	3,40
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,35
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,34
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,00
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,90
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,80
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,75
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,45
4	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,40
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,30
5	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,25
5	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,15
65 - Pasta plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,24
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,23
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,22
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,20
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,19

1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,18
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,90
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,85
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,80
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,70
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,65
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,60
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,50
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,45
4	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,40
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,35
66 - Pasta plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas. 18 mm			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,93
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,93
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,90
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,90
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,80
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,75
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,20
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,90
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,80
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,75
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,60
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,55
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,50
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,48
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,45
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,40
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,36
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,35
5	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,30
67 - Pasta plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas. 30 mm			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,58
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,56
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	3,54
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,53
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,50
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,00
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,70
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,65
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,30
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,20
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,10
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,05
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,00
68 - Pasta plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas. 55 mm			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,61
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	4,60
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	4,56
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	4,55
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,50
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	4,40
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	4,30
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	4,25
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,20
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	4,10
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	4,00
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,95
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,90
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	3,80
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,75
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,70
4	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	3,65
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,60
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,50
5	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,45
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,40
6	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,30
69 - Pasta suspensa em polipropileno, com 02 hastes plásticas medindo 405 x 15mm, com visor plástico, etiqueta branca e grampo plástico cada uma, gramatura: 320g,, espessura: 0,35mm, medida da pasta: 361 x 240 mm, embalagem contendo 25 unidades, nas cores azul, verde, amarelo, vermelho e grafite.			
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	4,80
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,80
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	4,78
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	4,75
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	4,70
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,50
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	4,40
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	4,35
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,00
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	3,90
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,85
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,50
70 - Pasta suspensa kraft 170g marmorizada, plastificada, haste metálica			
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,26
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,26
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,25
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,24
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,10
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,00

1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,90
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,80
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,50
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,48
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,40
71 - Perfurador de papel - 2 furos, capacidade de perfuração de 12 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	14,88
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	14,88
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	14,88
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	14,73
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	14,50
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	14,30
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	14,25
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	14,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	13,50
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	13,45
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	13,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	12,50
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	12,00
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	11,50
4	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	11,00
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	10,00
5	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	9,90
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	9,50
72 - Pincel Atômico escrita grossa, 5mm, com ponta de feltro chanfrada indeformável, recarregável, tinta a base de álcool, na cor preta. Tampa da caneta na cor da tinta. Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: Caixa com 12 und.			
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	59,27
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	58,97
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	58,97
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	58,90
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	55,00
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	54,50
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	54,00
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	50,00
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	48,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	47,50
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	47,00
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	45,00
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	40,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	39,50
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	39,00
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	38,70
4	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	38,00
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	37,00
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	36,20
5	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	35,00
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	34,50
5	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	33,00
6	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	32,00
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	31,90
6	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	30,50
7	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	30,00
7	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	29,90
7	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	29,70
8	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	29,50
8	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	29,40
8	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	29,00
9	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	28,90
9	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	28,50
10	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	28,00
73 - Reabastecedor para marcador para quadro branco azul: (refil 37 ml): tinta desenvolvida especialmente para reabastecer marcadores de			
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	7,50
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	7,49
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,57
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	4,30
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	4,00
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,90
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,50
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	3,45
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,40
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,20
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,10
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,00
74 - Régua escolar em poliestireno, 30 cm, cristal.			
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,87
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,87
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,85
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,84
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,80
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,70
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,69
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,65
75 - Tesoura escolar 13cm com régua ; cabo confeccionado em resina termoplástica e laminas em aço inox fixada por parafuso; produto certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236.			
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,00
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,00
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,00
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,97
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,50

1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,48
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,40
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,30
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,10
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,05
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,00
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,95
76 - Tesoura multiuso, medida aproximada 20,5cm, lâminas em aço inox, cabo em material plástico resistente na cor preta ou azul.			
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	9,57
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	9,57
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	9,55
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	9,47
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	9,45
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	9,40
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	9,00
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	8,00
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	7,95
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	7,90
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	7,50
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	7,00
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	6,95
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	6,90
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	6,85
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	6,50
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	6,45
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	6,40
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	6,00
4	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	5,50
5	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	5,45
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	5,40
5	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	5,30
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	5,20
6	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	5,00
7	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,90
7	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	4,80
8	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,50
8	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	4,40
9	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,30
9	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	4,00
10	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,90
77 - Tinta para Carimbo 42 ml			
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	4,10
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	4,10
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,10
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	4,06
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	4,00
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	3,50
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,40
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	3,00
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,95
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,80
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,60
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,50
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,45
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,30
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,20
78 - Cola em bastão, composição: resina, água e álcool polivinílico, não tóxica, pesando 10 gr. Cx com 10 unidades			
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	23,80
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	23,80
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	23,78
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	23,56
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	23,50
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	23,40
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	22,00
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	19,00
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	18,90
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	18,80
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	18,50
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	17,00
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	16,90
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	16,80
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	16,50
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	15,00
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	14,90
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	14,70
79 - TNT Confeccionado em tecido a base de prolipopileno e viscose que apresentam entre suas principais características o fato de serem atóxicas e semipermeáveis, em diversas cores, peça medindo 100 m e 1,40 m de largura.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	180,30
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	180,27
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	180,25
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	178,50
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	178,00
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	177,00
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	150,00
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	140,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	135,00
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	134,00
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	130,00
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	125,00

3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	120,00
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	119,00
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	118,00
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	117,00
4	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	116,00
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	115,00
80 - Porta lápis, conjunto duplo porta lápis e clips. Em poliestireno, Dimensões: 170 x 70 x 80 mm, peso 0093 kg			
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	14,23
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	14,23
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	14,18
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	14,09
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	13,00
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	12,90
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	12,80
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	9,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	8,90
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	8,80
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	8,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	7,90
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	7,80
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	7,50
4	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	7,40
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	7,00
5	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	6,90
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	6,50
81 - Fichário de mesa medindo 4x6, com corpo em aço e com tampa em poliestireno, em cores diversas, possui capacidade para ate 500 folhas. Contem divisórias de plástico para auxiliar equilíbrio dos cartões. Dimensões 182x240x124.			
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	93,23
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	93,23
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	93,19
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	92,30
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	90,00
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	89,90
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	89,50
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	89,00
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	85,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	84,00
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	83,00
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	82,00
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	81,00
82 - Caixa para correspondência tripla móvel em poliestireno, articulada em cores diversas. Dimensões 18.7x26.5x51 cm			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	67,23
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	67,23
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	67,20
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	66,56
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	66,50
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	66,00
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	64,00
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	62,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	61,50
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	61,00
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	60,20
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	58,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	57,00
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	56,50
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	55,00
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	53,00
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	52,00
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	51,00
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	50,00
4	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	49,90
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	49,80
5	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	49,70
5	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	49,50
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	49,40
6	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	48,90
83 - Livro de protocolo de correspondência, capa e contra capa de papelão plastificado, com 100 folhas numeradas, medindo 215x127mm.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	10,90
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	10,90
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	10,90
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	10,79
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	10,70
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	10,65
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	9,30
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	9,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	8,90
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	8,85
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	8,50
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	8,45
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	8,43
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	8,40
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	8,39
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	8,35
84 - Livro ATA capa e contra capa de papelão plastificado, com 100 folhas enumeradas, medindo 300mmx217mm.			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	14,57
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	14,57
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	14,55
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	14,42
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	14,40

1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	14,35
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	14,00
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	12,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	11,90
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	11,85
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	10,30
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	10,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	9,90
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	9,80
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	9,60
85 - Livro de ponto ¼ capa dura, 160 Folhas			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	9,97
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	9,96
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	9,96
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	9,90
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	9,89
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	9,85
86 - Agenda capa em percalux preta, Anual, 1 dia por página Fitilho marcador de páginas, 168 folhas, Formato: 145 x 205 mm.			
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	14,23
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	14,23
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	14,23
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	14,20
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	14,15
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	13,70
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	13,65
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	13,60
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	13,00
87 - Quadro Branco, moldura em alumínio - Com suporte para apagador 900mm x 1200mm - 3 Kg			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	119,90
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	119,90
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	119,85
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	118,70
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	118,00
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	116,00
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	115,80
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	115,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	114,00
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	112,00
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	111,90
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	111,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	110,00
3	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	105,00
3	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	104,00
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	103,00
4	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	102,00
4	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	101,00
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	100,00
88 - Caixa para correspondência dupla móvel em poliestireno, articulada em cores diversas. Dimensões 18.7x26.5x51 cm			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	49,90
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	49,90
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	49,85
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	49,40
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	49,00
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	47,00
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	46,00
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	45,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	44,00
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	40,00
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	39,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	38,00
89 - Arquivo Morto papelão tamanho 250x130x350;			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,90
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,90
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,88
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,87
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,80
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,50
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,45
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,30
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,20
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	2,10
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	2,05
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,80
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	1,75
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,60
90 - Papel Crepom Com 2 Metros De Comprimento E Largura De 48cm, várias cores			
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,00
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,00
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,00
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,99
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,80
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,70
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,65
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,60
91 - Cartolina Color set 48x66cm Papel off-set 110gr			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	1,00
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	1,00
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	1,00

1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,90
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	0,85
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,83
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,80
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	0,79
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	0,75
92 - Tinta Guache 250 ml, não tóxica e solúvel em água. Que pode ser aplicada em: papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica			
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	5,30
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	5,30
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	5,28
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	5,25
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	5,00
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,90
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	4,85
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	4,50
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	4,20
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,00
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,95
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	3,70
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,65
93 - Mouse óptico, scroll macio, design ergonômico, 800dpi, compatível com Windows 98,2000, ME, XP,Vista, 7 / MacOS x 9.0 ou Superior			
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	12,00
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	12,00
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	12,00
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	11,88
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	10,00
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	9,95
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	9,90
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	9,00
2	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	8,90
2	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	8,85
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	8,80
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	8,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	7,79
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	7,70
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	7,50
94 - Pilha alcalina pequena AAcartela com 2 unidades, Voltagem: 1,5V			
0	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	5,50
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	5,50
0	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	5,45
0	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	5,40
1	23.343.491/0001-79	Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME	5,00
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	4,90
1	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	4,00
1	09.087.740/0001-81	Ailza da Silva - ME	3,95
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,90
2	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	3,50
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,45
3	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	3,40
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	3,20
4	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	3,00
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,90
5	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,80
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,75
6	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,70
7	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante	2,65
7	23.722.496/0001-02	Maurílio G da Silva	2,50

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- Ailza da Silva - ME.
Item(s): 12 - 13 - 15 - 20 - 21 - 29 - 30 - 31 - 34 - 37 - 38 - 42 - 46 - 47 - 48 - 51 - 52 - 59 - 61 - 62 - 68 - 81 - 82.
Valor: R$ 51.020,10.
- Maurílio G da Silva.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 6 - 7 - 9 - 11 - 60 - 72 - 94.
Valor: R$ 14.295,00.
- Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante.

Item(s): 16 - 24 - 25 - 27 - 35 - 36 - 40 - 41 - 44 - 50 - 54 - 55 - 63 - 65 - 69 - 70 - 71 - 76 - 77 - 79 - 80 - 83 - 85 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93.
Valor: R$ 74.291,75.
- Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME.
Item(s): 4 - 5 - 8 - 10 - 14 - 17 - 18 - 19 - 22 - 23 - 26 - 28 - 32 - 33 - 39 - 43 - 45 - 49 - 53 - 56 - 57 - 58 - 64 - 66 - 67 - 73 - 74 - 75 - 78 - 84 - 86.
Valor: R$ 41.109,50.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	***AILZA DA SILVA - ME***
MAURÍLIO G DA SILVA	***RAIMUNDO RONALDO CORDEIRO CAVALCANTE***
VERA LUCIA ALVES MONTENEGRO LEITE ME	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:BB87D22D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2018

Aos 10 dias do mês de Abril de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Expediente para utilização dos serviços da Administração Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: Ailza da Silva - ME
CNPJ: 09.087.740/0001-81

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	Carbono 2 faces Cx com 100 fls		Cx	50	39,50	1.975,00
13	Cartolina comum, em papel 180 g/m2, formato de (66 X 96) CM.		Und	260	0,50	130,00
15	Cd-r virgem- gravável printable, com Envelope branco, para cd / dvd, no Formato 126x126mm com janela Celucat, produzida em papel off-set 75G/m, com filme da janela em Bopp/bops. Capacidade de gravação: 700mb - 80 Min; Velocidade de gravação: 52x;Superfície: printable.		Und	230	0,40	92,00
20	Cola gliter, lavável, a base de resina de P.V. A para aplicação em papel, papel cartão e cartolina, pote com 23g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		Und	120	2,25	270,00
21	Cola plastica branca, solúvel em água, frasco vertical de 1kg.		unid	300	10,20	3.060,00
29	Envelope, com aba medindo 240x340 mm.		Und	3000	0,27	810,00
30	Envelope, com aba medindo 260x360 mm.		Und	4500	0,19	855,00
31	Envelope, com aba medindo 310x410 mm.		Und	400	0,39	156,00
34	Extrator de grampo, tipo espátula, em inox, medindo 15,0 cm de Comprimento.		Und	60	1,14	68,40
37	Folha (placa) de isopor, placa, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		Folha	30	4,85	145,50
38	Folha de emborrachado E.VA., de 480X400, com espessura de no mínimo 2mm, cores sortidas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		Folha	150	1,04	156,00
42	Gizão de cera ? Embalagem contendo 12 cores de giz diferenciadas Entre si. O giz deverá ser confeccionado com ceras, Cargas Inertes, pigmentos corante não tixicos, cores limpas e resistentes A luz, seccção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, não manchar as mãos, não borra e não esfarelar, nas seguintes dimensões a serem consideradas: Diâmetro: 9,5 mm. Comprimento: no minimo 98 mm. O Produto deve ter a marca do fabricante e estar certificado junto Ao imetro.		Cx	150	22,00	3.300,00
46	Lápis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares.		Cx	90	3,20	288,00
47	Lapis Hidrográfico com 12 cores		Cx	90	3,40	306,00
48	Lápis preto, grafite 2-b, corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, sem rachaduras, pintado na cor verde. Caixa com 144 und.		Cx	150	25,50	3.825,00
51	Papel A4, eco reciclado, gramatura 75g/m2, próprio para impressoras a laser e a jato de tinta, medindo 210 mm x 297 mm, pacote com 500 folhas (resma), em embalagem especial contra umidade impermeável e acondicionada em caixas de papelão lacradas com cinta plástica com 10 resmas.		cx	150	149,50	22.425,00
52	Papel recado auto adesivo medindo 75mmx75mm com 400 folhas.		Unid	260	7,90	2.054,00
59	Pistola aplicadora de cola bastão, potência 40 w, bivolt: 127v/220v, com aplicador térmico para bastão de 11mm a 12 mm com plug para tomada.		unid	90	15,70	1.413,00
61	Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso; 49 cm x 59 cm; Gramatura de 60gr/m²;		Folha	90	0,79	71,10
62	Papel madeira na cor kraft ouro, dimensões 66 x 96Cm, gramatura 120g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do Fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		Folha	90	0,79	71,10
68	Pasta plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas. 55 mm		Und	900	3,30	2.970,00
81	Fichário de mesa medindo 4x6, com corpo em aço e com tampa em poliestireno, em cores diversas, possui capacidade para ate 500 folhas. Contem divisórias de plástico para auxiliar equilíbrio dos cartões. Dimensões 182x240x124.		UND	45	81,00	3.645,00
82	Caixa para correspondência tripla móvel em poliestireno, articulada em cores diversas. Dimensões 18.7x26.5x51 cm		UND	60	48,90	2.934,00
TOTAL						51.020,10

VENCEDOR: Maurílio G da Silva
CNPJ: 23.722.496/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Álcool Etílico em Gel, hidratado 70%, embalagem de 500 ml, bico dosador (válvula Pump), com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do lote, registro do Ministério da Saúde e FISPQ (Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico), em embalagem certificada. Álcool destinado à assepsia das mãos.		Und	600	11,00	6.600,00
2	Almofada para carimbo, nº03 na cor azul, material da caixa plástico, material da almofada esponja		Und	150	5,80	870,00

	absorvente revestida em tecido na cor azul, tipo entintada, tampa em latão.					
3	Apontador de lápis em material plástico, com Depósito retengular de 6 cm lâmina de aço Temperado, formato retangular. Caixa com 12 und.		Cx	60	8,50	510,00
6	Borracha ponteira branca atóxica. Pacote com 50 unidades.		pct	60	18,00	1.080,00
7	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x 25mm x 15mm, protegida por capa plástica removível, composição a base de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita. Caixa com 50 und.		Cx	25	33,00	825,00
9	Calculadora digital de mesa de 8 dígitos		Und	200	5,50	1.100,00
11	Caneta marca texto, não tóxico, à base de água, na cor amarela.		Und	250	1,70	425,00
60	Cola transparente em Bastão para aplicadores Térmicos, de 11mm a 12 mm, com comprimento de 30 cm. Alta Aderência Pacote com 10 unidades.		Pacote	90	12,00	1.080,00
72	Pincel Atômico escrita grossa, 5mm, com ponta de feltro chanfrada indeformável, recarregável, tinta a base de álcool, na cor preta. Tampa da caneta na cor da tinta. Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: Caixa com 12 und.		Cx	60	28,00	1.680,00
94	Pilha alcalina pequena AAcartela com 2 unidades, Voltagem: 1,5V		PAR	50	2,50	125,00
TOTAL						14.295,00

VENCEDOR: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante						
CNPJ: 04.635.021/0001-34						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
16	Clips nº 3/0, em arame de aço com acabamento niquelado e tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.		Cx	230	1,15	264,50
24	DVD virgem gravável, capacidade de armazenamento de 4.7 Gb, padrão DVD-R. Superfície de mídia para escrita com caneta de tinta permanente. A superfície da mídia deverá conter informações sobre suas características. Acondicionamento em estojo acrílico.		Und	300	1,00	300,00
25	Envelope Saco, medindo 110x170 mm		Und	6000	0,07	420,00
27	Envelope, com aba medindo 200x280 mm.		Und	6000	0,15	900,00
35	Fita adesiva transparente rolo c/ 45mmx45m.		Rolo	1500	2,00	3.000,00
36	Fita adesiva, celofane transparente, monoface, multiuso, 12 mm x 30 mm, incolor. Caixa com 10 und.		Cx	60	7,90	474,00
40	Formulário Contínuo 1 via 240x280 mm		Cx	150	112,00	16.800,00
41	Formulário Contínuo 2 vias 240mmx280 m		Cx	90	157,00	14.130,00
44	Grampeador - tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade até 26 folhas, tamanho do grampo 26/6, características adicionais: medida aproximada da base 20cm, capacidade de carga de um pente de 208 grampos.		und	150	11,80	1.770,00
50	Papel 40 kg, dimensões da folha 96 x 66 cm. Cor Branca.		Folha	150	0,60	90,00
54	Papel branco de boa qualidade para copiadora e impressora, 180 g/m2, medindo 210mm x 297mm, (A4), tipo Chamex Similar, com 50 folhas.		resma	260	14,70	3.822,00
55	Papel fotografico de boa qualidade para copiadora e impressora, 180 g/m2, medindo 210mm x 297mm, resolução 5760 DPI (A4), tipo Chamex, com 50 folhas.		resma	150	12,20	1.830,00
63	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho oficio, lombada de 45mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis.		Und	750	6,00	4.500,00
65	Pasta plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.		Und	1500	1,35	2.025,00
69	Pasta suspensa em polipropileno, com 02 hastes plásticas medindo 405 x 15mm, com visor plástico, etiqueta branca e grampo plástico cada uma, gramatura: 320g,, espessura: 0,35mm, medida da pasta: 361 x 240 mm, embalagem contendo 25 unidades, nas cores azul, verde, amarelo, vermelho e grafite.		Und	1400	3,50	4.900,00
70	Pasta suspensa kraft 170g marmorizada, plastificada, haste metálica		Und	1500	1,40	2.100,00
71	Perfurador de papel - 2 furos, capacidade de perfuração de 12 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica.		Und	70	9,50	665,00
76	Tesoura multiuso, medida aproximada 20,5cm, lâminas em aço inox, cabo em material plástico resistente na cor preta ou azul.		Und	60	3,90	234,00
77	Tinta para Carimbo 42 ml		Und	60	2,20	132,00
79	TNT Confeccionado em tecido a base de prolipopileno e viscose que apresentam entre suas principais características o fato de serem atóxicas e semipermeáveis, em diversas cores, peça medindo 100 m e 1,40 m de largura.		Peça	60	115,00	6.900,00
80	Porta lápis, conjunto duplo porta lápis e clips. Em poliestireno, Dimensões: 170 x 70 x 80 mm, peso 0093 kg		UND	120	6,50	780,00
83	Livro de protocolo de correspondência, capa e contra capa de papelão plastificado, com 100 folhas numeradas, medindo 215x127mm.		UND	120	8,35	1.002,00
85	Livro de ponto ¼ capa dura, 160 Folhas		UND	45	9,85	443,25
87	Quadro Branco, moldura em alumínio - Com suporte para apagador 900mm x 1200mm - 3 Kg		UND	30	100,00	3.000,00
88	Caixa para correspondência dupla móvel em poliestireno, articulada em cores diversas. Dimensões 18.7x26.5x51 cm		UND	60	38,00	2.280,00
89	Arquivo Morto papelão tamanho 250x130x350;		UND	400	1,60	640,00
90	Papel Crepom Com 2 Metros De Comprimento E Largura De 48cm, várias cores		UND	250	0,60	150,00
91	Cartolina Color set 48x66cm Papel off-set 110gr		UND	200	0,75	150,00
92	Tinta Guache 250 ml, não tóxica e solúvel em água. Que pode ser aplicada em: papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica		UND	100	3,65	365,00
93	Mouse óptico, scroll macio, design ergonômico, 800dpi, compatível com Windows 98,2000, ME, XP,Vista, 7 / MacOS x 9.0 ou Superior		UND	30	7,50	225,00
TOTAL						74.291,75

VENCEDOR: Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME						
CNPJ: 23.343.491/0001-79						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	Arquivo Morto plástico tamanho 250x130x350;		Und	750	4,30	3.225,00
5	Bobina para fax, em papel termo-aquecível, eletrostático, em embalagem laminada.		Rolo	25	10,40	260,00
8	Caderno brochura capa dura 48 fls		Und	150	2,50	375,00
10	Caneta esferográfica, ponta fina, 0,7 com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, tampinha em polietileno, corpo/cristal em polietileno, suporte em poliacetal/celcon, ponta em latão, esfera em tungstênio, tampa polipropileno, dimensão mínima do conjunto, tubo com suporte e ponta, medindo respectivamente 132,775mm e 133,480mm, caixa com 50 peças.		Cx	90	33,50	3.015,00
14	Cartolina guache, em cor, medindo (65 x 38) cm. (cores variadas).		Folha	260	0,85	221,00
17	Clips nº 6/0, em arame de aço com acabamento niquelado e tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.		Cx	200	1,25	250,00
18	Clips nº 8/0, em arame de aço com acabamento niquelado e tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.		cx	150	1,90	285,00
19	Cola de isopor 50g, caixa com 12 und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		Und	60	15,60	936,00
22	Corretivo líquido branco, base agua, secagem rápida. Embalagem: frasco com no mínimo 18 ml, cx c/ 12und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		Cx	150	14,20	2.130,00
23	Corretivo fita de 8mx5mm, a base de resina poliéster. Caixa com 6 unidades		cx	60	17,60	1.056,00

26	Envelope, com aba medindo 176x250 mm.		Und	8000	0,09	720,00
28	Envelope, com aba medindo 230x325 mm.		Und	4500	0,20	900,00
32	Estilete estreito com trava automática; lâmina 09 mm; Lâmina de aço carbono extensível interna. Caixa com 12 und.		Cx	200	9,30	1.860,00
33	Estilete lâmina de aço 18 mm, medindo 15cm, corpo polipropileno rígido, dispositivo para travar a lâmina.		Cx	300	14,50	4.350,00
39	Folha de emborrachado E.VA., com gliter de 480X400, com espessura de no mínimo 2mm, cores sortidas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		Folha	150	3,80	570,00
43	Gizão de cera ? Embalagem contendo apenas a cor PRETA. O giz deverá ser confeccionado com ceras, Cargas Inertes, pigmentos corante não tixicos, cores limpas e resistentes A luz, seccção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, não manchar as mãos, não borra e não esfarelar, nas seguintes dimensões a serem consideradas: Diâmetro: 9,5 mm. Comprimento: no minimo 98 mm. O Produto deve ter a marca do fabricante e estar certificado junto Ao imetro.			300	3,00	900,00
45	Grampos 26/6, galvanizado, com tratamento anti-ferrugem, caixa com 5 mil unidades.		Cx	90	3,15	283,50
49	Liga elástica de borracha (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela, pacote com 100 gramas, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 11 meses.		Pacote	240	1,90	456,00
53	Fita em cetim diversas cores, peça medindo 10mx10 mm, 100% poliester		Peça	150	1,60	240,00
56	Pen drive, entrada ubs, capacidade de armazenamento de 8 gb medindo12,5x7x1,5 cm		unid	60	19,00	1.140,00
57	Pen drive, entrada ubs, capacidade de armazenamento de 16 gb medindo12,5x7x1,5 cm		unid	60	25,50	1.530,00
58	Fita adesiva dupla face branca, medindo 16mmx30m		Rolo	210	4,00	840,00
64	Pasta dobrada em cartão duplex (250 a 270 g/m2), plastificada, possui a parte interna branca, com grampo plástico, formato 345x235mm.		Und	1600	2,15	3.440,00
66	Pasta plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas. 18 mm		Und	900	1,30	1.170,00
67	Pasta plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas. 30 mm		Und	900	2,00	1.800,00
73	Reabastecedor para marcador para quadro branco azul: (refil 37 ml): tinta desenvolvida especialmente para reabastecer marcadores de		Und	1000	3,00	3.000,00
74	Régua escolar em poliestireno, 30 cm, cristal.		Und	2000	0,65	1.300,00
75	Tesoura escolar 13cm com régua ; cabo confeccionado em resina termoplástica e laminas em aço inox fixada por parafuso; produto certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236.		Und	900	1,95	1.755,00
78	Cola em bastão, composição: resina, água e álcool polivinílico, não tóxica, pesando 10 gr. Cx com 10 unidades		cx	60	14,70	882,00
84	Livro ATA capa e contra capa de papelão plastificado, com 100 folhas enumeradas, medindo 300mmx217mm.		UND	150	9,60	1.440,00
86	Agenda capa em percalux preta, Anual, 1 dia por página Fitilho marcador de páginas, 168 folhas, Formato: 145 x 205 mm.		UND	60	13,00	780,00
TOTAL						41.109,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Ailza da Silva - ME.
Item(s): 12 - 13 - 15 - 20 - 21 - 29 - 30 - 31 - 34 - 37 - 38 - 42 - 46 - 47 - 48 - 51 - 52 - 59 - 61 - 62 - 68 - 81 - 82.
Valor: R$ 51.020,10.
- Maurílio G da Silva.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 6 - 7 - 9 - 11 - 60 - 72 - 94.
Valor: R$ 14.295,00.
- Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante.
Item(s): 16 - 24 - 25 - 27 - 35 - 36 - 40 - 41 - 44 - 50 - 54 - 55 - 63 - 65 - 69 - 70 - 71 - 76 - 77 - 79 - 80 - 83 - 85 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93.
Valor: R$ 74.291,75.
- Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME.
Item(s): 4 - 5 - 8 - 10 - 14 - 17 - 18 - 19 - 22 - 23 - 26 - 28 - 32 - 33 - 39 - 43 - 45 - 49 - 53 - 56 - 57 - 58 - 64 - 66 - 67 - 73 - 74 - 75 - 78 - 84 - 86.
Valor: R$ 41.109,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

ADELMO ALVES DE MOURA	***AILZA DA SILVA - ME***
Prefeito	
MAURÍLIO G DA SILVA	***RAIMUNDO RONALDO CORDEIRO CAVALCANTE***
VERA LUCIA ALVES MONTENEGRO LEITE ME	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4058AC03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

Aos 10 (dez) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, centro, centro, São Bento do una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.084.386/0001-25, com sede na Rua Capitão Lima, 173, Santo Amaro, Recife, PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) Elba Maria Valois Coutinho, CPF: nº 518.205.014-34, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 07/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **registro de preços para o Fornecimento Parcelado de Material Gráfico Impresso, para atender todas as Secretarias em especial as festividades do município. O material a ser impresso pela contratada deverá obedecer ao modelo fornecido pela prefeitura**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

COTA PRINCIPAL 75%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
29	**REVISTA** - Capa: 30x42.3cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Brilho 170g. (01 modelo) Miolo: 32 págs, 21x30cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Brilho 170g. Dobrado, Verniz de proteção;	unid.	11.250	2,98	33.525,00
VALOR R$ 33.525,00 (trinta e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais).					

COTA RESERVADA 25%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
29	**REVISTA** - Capa: 30x42.3cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Brilho 170g. (01 modelo) Miolo: 32 págs, 21x30cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Brilho 170g. Dobrado, Verniz de proteção;	unid.	3.750	2,98	11.175,00
VALOR R$ 11.175,00 (onze mil e cento e setenta e cinco reais).					

COTA RESERVADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Cartaz - tamanho A2, papel couché fosco 170g, 4/0 cores. Até 20 artes finais diferentes.	unid.	900	7,45	R$ 6.705,00
2	Cartaz - tamanho A3, papel couché fosco 170g, 4/0 cores. Até 20 artes finais diferentes.	unid.	600	3,99	R$ 2.394,00
8	Pasta - Tamanho 46,4 x 31,0cm formato aberto, tamanho 23,2 x 31,0cm formato fechado, papel cartão triplex 280g, 4/0 cores, 1 dobra e 1 bolso sem impressão. Até 20 artes finais diferentes.	unid.	3.000	2,87	R$ 8.610,00
22	**JORNAL** - 42x29.7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Sulfite 63g. (06 MODELOS) Dobrado.	unid.	8.000	0,48	R$ 3.840,00
30	**REVISTA** - Capa: 30x44.2cm, 2x1 cores, Tinta Escala em Sulfite 150g. (06 modelos) Miolo: 12 págs, 22x30cm, 1x1 cor, Tinta Preta em Sulfite 150g. Dobrado, Grampo Automatico, faca inclusa, Corte/Vinco.	unid.	6.000	1,59	R$ 9.540,00
31	**FOLDER** - 30x21cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Brilho 150g. (15 modelos) Dobrado.	unid.	15.000	0,46	R$ 6.900,00
VALOR R$ 37.989,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta e nove reais).					

Empresa: **GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA-EPP**
CNPJ: 24.084.386/0001-25
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 82.689,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório n° 014/2018, Pregão Presencial SRP n° 07/2018, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 10 de abril de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	*GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA-EPP*
Município de São Bento do Una	CNPJ/MF nº 24.084.386/0001-25
Prefeita	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:32BACCAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

Aos 10 (dez) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, centro, centro, São Bento do una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **MARCELO LUIZ GOMES DE ALMEIDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.776.595/0001-28, com sede na RUA DOM JOSÉ, 245, SANTO ANTONIO, GARANHUNS, PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **ROBERTO GUEIROS**, CPF: nº 285.317.284-87, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 07/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **registro de preços para o Fornecimento Parcelado de Material Gráfico Impresso, para atender todas as Secretarias em especial as festividades do município. O material a ser impresso pela contratada deverá obedecer ao modelo fornecido pela prefeitura**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

COTA PRINCIPAL 75%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
37	MINE-OUTDOOR - lona, 4x2m 4x0 cor	m²	750	100,00	75.000,00
VALOR R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).					

COTA RESERVADA 25%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
37	MINE-OUTDOOR - lona, 4x2m 4x0 cor	m²	250	100,00	25.000,00
VALOR R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).					

COTA RESERVADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
3	Cartaz - tamanho A3, papel couché fosco 170g, 4/0 cores. Até 20 artes finais diferentes.	unid.	10.000	0,60	R$ 6.000,00
5	Folder - tamanho 40x21cm aberto, tamanho fechado 10x21cm, papel couché fosco 170g, 4/4 cores, com 3 dobras. Até 10 artes finais diferentes.	unid.	15.000	0,40	R$ 6.000,00
13	Bloco - Capa: 15x21cm, papel couché fosco 140g, 4/0 cores. Miolo: 15x21cm, papel off set 90g, 0/0 cores, 50 folhas com encadernação em cola. Até 10 artes finais diferentes.	unid.	1.800	2,60	R$ 4.680,00
18	**ADESIVO** – CONFECÇÃO EM VINIL CALANDRADO, COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA A 1400 DPI. CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA.	**m²**	500	37,00	R$ 18.500,00
28	**PLACAS ACRÍLICO** - para inauguração, 0,40x0,60cm adesivo aplicado em acrílico 2.0mm	unid.	40	150,00	R$ 6.000,00
33	Caneca plástica/Acrílico/, em material transparente, medindo 7 cm de diâmetro e 10 cm de altura, com capacidade para 300 ml, personalizada em policromia, conforme arte a ser em – caminhada pela Prefeitura Municipal de São Bento do Una.	unid.	800	7,00	R$ 5.600,00
34	Confecção de carimbos personalizados, automático e de madeira. Arte fornecida pela Prefeitura Municipal de São Bento do Una.	unid.	200	29,90	R$ 5.980,00
35	ADESIVO AUTOMOTIVO (ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS) - Plotagem externa Impressão digital colorida em alta definição, em adesivo 3M ou superior. Que tenha garantia de o mínimo de 03 anos para desbotamento e descolamento do adesivo.	**m²**	800	45,00	R$ 36.000,00
VALOR R$ 88.760,00 (oitenta e oito mil e setecentos e sessenta reais).					

Empresa: **MARCELO LUIZ GOMES DE ALMEIDA-ME**
CNPJ: 27.776.595/0001-28
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 188.760,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos e sessenta reais).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 014/2018, Pregão Presencial SRP n° 07/2018, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 10 de abril de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	*MARCELO LUIZ GOMES DE ALMEIDA-ME*
Município de São Bento do Una	CNPJ/MF nº 27.776.595/0001-28
Prefeita	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:298FFBCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

Aos 10 (dez) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, centro, centro, São Bento do una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **PERFIL GRAFICA LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.829.277/0001-33**, com sede na **RUA HALAMEDA DAS HORTENSIAS, IMBIRIBEIRA, 48, RE** CEP **51.160-400**, neste ato representada pelo seu proprietário **VALDEZIO BEZERRA DE FIGUEIREDO**, portador da Cédula de Identidade **1846377 SSP-PE**, e inscrito no CPF/MF nº **235.310.774-34**, residente e domiciliado a RUA GAL AMERICANO FREIRA, 582-APTO-BOA VIAGEM, RECIFE, PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 07/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **registro de preços para o Fornecimento Parcelado de Material Gráfico Impresso, para atender todas as Secretarias em especial as festividades do município. O material a ser impresso pela contratada deverá obedecer ao modelo fornecido pela prefeitura**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.
1.2 Itens: Anexo IV

COTA PRINCIPAL 75%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
4	Folder cartilha - tamanho 15cm x 21cm fechado - 30cm x 21cm aberto . papel reciclato 115g, 4/4 cores, dobrado e grampeado, com 36 páginas e capa em papel Cartão Ningbo 250g com laminação fosca.	unid.	13500	1,74	R$ 23.490,00
14	Cartilha - Tamanho 29,7x21cm formato aberto, tamanho 14,8x21cm formato fechado, papel reciclato 115g, 4/4 cores, dobrado e grampeado, com 36 páginas e capa em papel Cartão Ningbo 250g com laminação fosca. Até 5 artes finais diferentes.	unid.	13500	2,49	R$ 33.615,00
15	REVISTA DE BALANÇO CAPA- PAPEL CARTÃO SUPREMO 250g/m LAMINAÇÃO FOSCA NA FRENTE ABERTA - 431,8mm X 279,4mm FECHADA – 215,9mm X 279,4mm MIOLO 100 PÁGINAS, SENDO UMA LÂMINA COM DOBRA JANELA PAPEL COUCHÊ FOSCO 75g/m ABERTO - 431,8mm X 279,4mm FECHADO – 215,9mm X 279,4mm DOBRA JANELA ABERTA - 647,7 mm X 279,4 mm FECHADA – 215,9mm X 279,4mm ENCADERNAÇÃO GRAMPO À CAVALO (LOMBADA CANOA), podendo ser até: 100 PÁGINAS + CAPA	unid.	3000	8,90	R$ 26.700,00
VALOR R$ 83.805,00 (oitenta e três mil e oitocentos e cinco reais).					

COTA RESERVADA 25%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
4	Folder cartilha - tamanho 15cm x 21cm fechado - 30cm x 21cm aberto . papel reciclato 115g, 4/4 cores, dobrado e grampeado, com 36 páginas e capa em papel Cartão Ningbo 250g com laminação fosca.	unid.	4500	1,74	R$ 7.830,00
14	Cartilha - Tamanho 29,7x21cm formato aberto, tamanho 14,8x21cm formato fechado, papel reciclato 115g, 4/4 cores, dobrado e grampeado, com 36 páginas e capa em papel Cartão Ningbo 250g com laminação fosca. Até 5 artes finais diferentes.	unid.	4500	2,49	R$ 11.205,00
15	REVISTA DE BALANÇO CAPA- PAPEL CARTÃO SUPREMO 250g/m LAMINAÇÃO FOSCA NA FRENTE ABERTA - 431,8mm X 279,4mm FECHADA – 215,9mm X 279,4mm MIOLO 100 PÁGINAS, SENDO UMA LÂMINA COM DOBRA JANELA PAPEL COUCHÊ FOSCO 75g/m ABERTO - 431,8mm X 279,4mm FECHADO – 215,9mm X 279,4mm DOBRA JANELA ABERTA - 647,7 mm X 279,4 mm FECHADA – 215,9mm X 279,4mm ENCADERNAÇÃO GRAMPO À CAVALO (LOMBADA CANOA), podendo ser até: 100 PÁGINAS + CAPA	unid.	1000	8,90	R$ 8.900,00
VALOR R$ 27.935,00 (vinte e sete mil e novecentos e trinta e cinco reais).					

COTA RESERVADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
7	Postal - TAMANHO 15cm x 21cm papel triplex 280g/m 4 x 4 cores e laminação fosca	unid.	4.200	0,28	R$ 1.176,00
10	Crachá - Tamanho 10x11,5cm, papel off set 140g, 4/0 cores com furo e cordão. Até 30 artes finais diferentes.	unid.	2.500	0,97	R$ 2.425,00
32	Confecção de canetas personalizadas. Escrita esferográfica média e macia, tinta documental azul; confeccionada com corpo plástico na cor branca e azul com botão de acionamento e ponteira na cor metal(prata), acionamento retrátil, apoio emborrachado na cor azul, com impressão da logomarca Negócio a Negócio em 01 cor(azul escuro) de um lado da peça a ser enviada pela Prefeitura Municipal de São Bento do Una. Medidas mínimas: comprimento: 135mm x 0,0 / 8mm de circunferência.	unid.	5.500	1,80	R$ 9.900,00
40	Cartão de visita de PVC de 2 mm	Unid.	600	2,40	R$ 1.440,00
VALOR R$ 14.941,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta e um reais).					

Empresa: **PERFIL GRAFICA LTDA- ME**
CNPJ: **08.829.277/0001-33**
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 126.681,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e um reais).
1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 014/2018, Pregão Presencial SRP n° 07/2018, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.
2 – DO PREÇO
2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
3 - DO REAJUSTE
3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.
4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA
4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.
5 – DOS PRAZOS
5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.
6 – DOS FORNECIMENTOS
6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.
7 – DOS PAGAMENTOS
7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).
8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES
8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 10 de abril de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	*PERFIL GRAFICA LTDA- ME*
Município de São Bento do Una	CNPJ/MF nº 08.829.277/0001-33
Prefeita	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C7E34FAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

Aos 10 (dez) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, centro, centro, São Bento do una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **ROSIMERY P. SPÍNDOLA LEITE GRÁFICA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.833.113/0001-17, com sede na R CORREDOR DO BISPO, SOLEDADE, RECIFE-PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) ROSIMERY PEREIRA SPINDOLA LEITE, CPF: nº 028.763.754-94, residente e domiciliado na AV. PROFESSOR JOSE DOS ANJOS, ARRUDA, RECIFE PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 07/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **registro de preços para o Fornecimento Parcelado de Material Gráfico Impresso, para atender todas as Secretarias em especial as festividades do município. O material a ser impresso pela contratada deverá obedecer ao modelo fornecido pela prefeitura**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.
1.2 Itens: Anexo IV

COTA PRINCIPAL 75%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
17	**BANNER EM LONA** – CONFECÇÃO EM LONA NIGHT AND DAY, DUPLA FACE, COM IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMÁTICA DA ARTE DO EVENTO, CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA. ACABAMENTO CANALETA E CORDA. ACABAMENTO COM VARETA/VARÃO EM MADEIRA, CORDÃO OU ILHÓS.	**m²**	3375	29,00	97.875,00
VALOR R$ 97.875,00 (noventa e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais).					

COTA RESERVADA 25%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
17	**BANNER EM LONA** – CONFECÇÃO EM LONA NIGHT AND DAY, DUPLA FACE,			29,00	32.625,00

	COM IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMÁTICA DA ARTE DO EVENTO, CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA. ACABAMENTO CANALETA E CORDA. ACABAMENTO COM VARETA/VARÃO EM MADEIRA, CORDÃO OU ILHÓS.	**m²**	1125		
VALOR R$ 32.625,00 (trinta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais).					

COTA RESERVADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
23	**OUTDOOR** - lona, 9x3m 4x0 cor	unid.	30	1.129,10	33.873,00
VALOR R$ 33.873,00 (trinta e três mil e oitocentos e setenta e três reais).					

Empresa: **ROSIMERY P. SPÍNDOLA LEITE GRÁFICA ME**
CNPJ: 07.833.113/0001-17
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 164.373,00 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos e setenta e três reais).
1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 014/2018, Pregão Presencial SRP n° 07/2018, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.
10 – DAS PENALIDADES
10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.
11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
12 – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 10 de abril de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	*ROSIMERY P. SPÍNDOLA LEITE GRÁFICA ME*
Município de São Bento do Una	CNPJ/MF nº 07.833.113/0001-17
Prefeita	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:CE310A07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018

Aos 10 (dez) de Abril de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro, São Bento do Una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **GENEILDO PONTES BELO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.850.541/0001-98**, com sede na **ARNALDO LEMOS COSTA (ANTIGA RUA DUQUE DE CAXIAS) nº 15, CENTRO, SÃO BENTO DO UNA –PE** - CEP **55370000**, representada neste ato pelo o Sr.(a) **GENEILDO PONTES BELO** , portador da Cédula de Identidade **1670588 SSP, PE.**, e inscrito no CPF/MF nº **239.119.054-91**, residente e domiciliado a **LOTEAMENTO SANTA CRUZ, 182, CENTRO, SÃO BENTO DO UNA-PE**, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:
1 - DO OBJETO
1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **registro de preços para o fornecimento parcelado de material de higiene pessoal, limpeza geral e descartáveis, em conformidade com as especificações em anexo, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.
1.2 Itens: Anexo IV

ANEXO IV-C- COTA EXCLUSIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Álcool à 96º 500 ml, caixa com 12 unidades.	CX	16	46,00	R$ 736,00
04	Avental plástico com amarras laterais sem manga, confeccionado bagum (tela de nylon, revestido de filme PVC 100%), medidas mínimas de 60x90 cm.	UNID	580	3,50	R$ 2.030,00
12	Cesto plástico telado para lixo, cesto para lixo confeccionado em plástico telado, capacidade para 8 litros.	UNID	215	3,49	R$ 750,35
13	**Creme para pentear** Creme para pentear ideal para cabelos cacheados e crespos. Com uma fórmula tecnológica Seladora de Cachos que atue profundamente na fibra capilar, nutrindo e selando os fios, além de manter os cachos definidos. Embalagem plástica de 300 ml, caixa com 6. **Validade mínima de 12 meses**	CX	30	23,50	R$ 705,00
15	**Chupeta atóxica em silicone transparente**	UNID	200	1,60	R$ 320,00

	Chupeta com bico de silicone que possua formato anatômico, Bico ortodôntico, Livre de Bisfenol A/BPA, esterilizável, com Certificação do Inmetro, Garantia do fornecedor 3 meses.				
16	Cloro puro 1 litro Embalagem industrializada de 1 litro	Litros	2.350	1,35	R$ 3.172,50
18	Colônia infantil atóxico sem álcool etílico, fragrância com um toque de lavanda. Embalagem plástica de 200ml.	GRF	500	5,10	R$ 2.550,00
21	Cordão de Nylon (varal para roupa c/ 10 metros) CX c/ 30	CX	20	41,00	R$ 820,00
23	**Desinfetante Aromatizante e bactericida** Desinfetante líquido para uso geral, que tenha como componente ativo Cloreto de AlquilDimetilBenzil Amônio que elimine germes e bactérias. Tubo com tampa e bico econômico, capacidade 2 litros, validade impressa na embalagem, mínima de 34 meses a partir da entrega. CX: 06 Aroma variados	CX	1.142	12,50	R$ 14.275,00
24	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Pedra sanitária para caixa de descarga acoplada, fragrância aromatizada, com haste plástica e rede protetora, ação bacteriostática, composição: paradiclorobenzeno, essência, corante; com registro na ANVISA. unidades de 35 gramas	unidades de 35 gramas	610	1,10	R$ 671,00
25	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, Produto indicado na limpeza manual de utensílios de cozinhas, louças, talheres e superfícies em geral, ideal para uso manual, evita o ressecamento das mãos. Baixo custo, alto rendimento. Elevado nível de espuma. Biodegradável. Ph: Neutro; Diluição mínima aceitável: 1L/100L de solução; Odor: Inodoro; Aspecto Físico: líquido. O produto deve possuir Registro no MS e Ficha de Segurança/ Técnica.	Unidade com 2 litros, caixa com 06 unidades	1.527	13,50	R$ 20.614,50
26	**Escova de pentear cabelos.** Escovas jacaré, com dentes em forma de flechas que penteiam os fios em zigue-zague.	UND	21	4,99	R$ 104,79
27	**Escova dente infantil cerdas macias com protetor de cerdas** Escova infantil com cerdas macias, com cabo monoangulado e apoio especifico para o polegar, aumentando a empunhadura para facilitar a escovação. Cerdas em duas cores com 30 tufos, possui selo da Associação Brasileira de Odontologia. Comprimento de 15,5cm, tamanho da cabeça 2,5x1,5. Vem embalada em saco plástico lacrado. O protetor de cerdas evita o contato com poeiras, sujeiras, evitando a contaminação.	UND	1.000	1,99	R$ 1.990,00
28	Escova plástica para limpeza com cerdas (Tipo lavar roupa) CX C/ 12.	CX	10	21,00	R$ 210,00
30	Esponja de Aço fina pacote com 60 g , fardo c/ 14	FARDO	806	10,50	R$ 8.463,00
31	Flanela para limpeza (TAM.0,50 x0,50). Pacote c/ 12	PCT	415	13,00	R$ 5.395,00
38	Guardanapo dupla face, branco tradicional. TAM. 0.30 x 0.30 cm, cx/48 unid.	CX	16	45,00	R$ 720,00
46	Pano de prato, em algodão, medidas mínimas de 0,70x 0,40	UNID	380	1,49	R$ 566,20
47	Papel higiênico picotado branquíssimo c/ 60 metros. Embalagem c/ 04 rolos, fardo com 16 PCT.	FD	530	35,00	R$ 18.550,00
56	SABÃO LÍQUIDO, neutro, ideal para a limpeza de todos os tipos de roupas, tanto brancas quanto coloridas. Embalagem descartável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. CX com 06 unidades de 2 litros	CX	100	28,00	R$ 2.800,00
61	Toalha de papel interfolhada, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas dimensões 20x21cm.	PACOTE	52	5,50	R$ 286,00
63	**Vassoura de Pelo** Vassoura de pelo 30 cm, base em madeira sintética c/ cabo de madeira plastificada 120cm.	UND	115	5,99	R$ 688,85
64	Vassoura nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo roscado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	UNID	130	4,80	R$ 624,00
VALOR TOTAL R$: 87.042,19 (OITENTA E SETE MIL QUARENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).					

Empresa: **GENEILDO PONTES BELO –ME**
CNPJ: **12.850.541/0001-98**
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 87.042,19 (OITENTA E SETE MIL QUARENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**.**
1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 001/2018, Pregão Presencial SRP n° 001/2018, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 10 de Abril de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	*GENEILDO PONTES BELO –ME*
Município de São Bento do Una	CNPJ/MF nº 12.850.541/0001-98
	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:5C77B81D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018

Aos 10 (dez) de Abril de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro, São Bento do Una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **Viva Distribuidora de Produtos EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, com sede na RUA DIOGO LEITE, Nº 100, GARANHUNS/PE, CEP 55.295-170, neste ato representa por seu sócio administrador o Senhor **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº 071.955.624-41, e portador da RG sob o nº 7679226 DSD PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **registro de preços para o fornecimento parcelado de material de higiene pessoal, limpeza geral e descartáveis, em conformidade com as especificações em anexo, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

ANEXO IV-ACOTA PRINCIPAL 75%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59	Saco plástico resistente para lixo da limpeza urbana, especificações mínimas: 100 litros; 0,07mm micras, cor preta, largura 90cm, altura 120cm, de polipropileno. aplicação: coleta de lixo. Deverá estar em conformidade com as normas: anbtnbr9190/9191/13055/13056	UNID.	90.750	0,26	R$ 23.595,00
67	VASSOURÃO TIPO GARI, em fibra de piaçava resistente, cepa de madeira com 30cm com cabo em madeira, indicado para varrer pó ou sujeiras, para limpeza urbana em geral.	UNID	7.500	7,00	R$ 52.500,00
VALOR TOTAL R$ 76.095,00					

ANEXO IV-B- COTA RESERVADA 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59	Saco plástico resistente para lixo da limpeza urbana, especificações mínimas: 100 litros; 0,07mm micras, cor preta, largura 90cm, altura 120cm, de polipropileno. aplicação: coleta de lixo. Deverá estar em conformidade com as normas: anbtnbr9190/9191/13055/13056	UNID.	30.250	0,26	R$ 7.865,00
67	VASSOURÃO TIPO GARI, em fibra de piaçava resistente, cepa de madeira com 30cm com cabo em madeira, indicado para varrer pó ou sujeiras, para limpeza urbana em geral.	UNID	2.500	7,00	R$ 17.500,00
VALOR TOTAL R$ 25.365,00					

ANEXO IV-C- COTA EXCLUSIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	Bacia Plástica em plástico resistente com capacidade de 5 litros	UNID	95	2,70	R$ 256,50
08	Balde material plástico, confeccionado em polietileno de alta densidade paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade para 15 litros.	UNID	85	6,65	R$ 565,25
11	Bucha dupla face para lavar prato. 110mm x 75mm x 23 mm CX C/ 60 UNID	CX	205	18,00	R$ 3.690,00
14	Creme dental infantil com flúor 90 gr	UND	300	2,65	R$ 795,00
19	Copo descartável - de poliestireno, para líquido não toxico cor branca, com capacidade de 50ml, embalagem c/ 100 unidades, cx c/ 50 PCT	CX	270	54,90	R$ 14.823,00
20	Copo descartável - de poliestireno, para líquido não toxico cor branca, com capacidade de 180ml, embalagem c/ 100 unidades, cx c/ 25 PCT	CX	952	51,50	R$ 49.028,00
22	**Cotonete** As hastes flexíveis inquebráveis, pontas de algodão que não soltem fiapos, com base que contém ranhuras que permitem uma fixação segura e higiênica, de puro algodão que receba um tratamento especial antigerme, mantendo livre de contaminação. Embalagem com 75 unidades. CX c/48.	CX	04	49,00	R$ 196,00
29	**Esfregão** Esfregão – 35 fios de algodão – água	UND	50	17,50	R$ 875,00
33	**Fraldas Descartáveis** Fralda infantil descartável, TAM M, c/ GEL, barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. **Fardos com 16 pacotes.**	PCT	100	56,00	R$ 5.600,00
34	**Fraldas Descartáveis** Fralda infantil descartável, TAM G, c/ GEL, barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. **Fardos com 16 pacotes.**	PCT	700	56,00	R$ 39.200,00
35	**Fraldas Descartáveis** Fralda infantil descartável, TAM GG, c/ GEL, barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. **Fardos com 16 pacotes.**	PCT	200	56,00	R$ 11.200,00
39	Inseticida spray para insetos sem odor, 300 ml.(veneno) caixa c / 12	CX	76	78,00	R$ 5.928,00

42	**Lustramóveis** LustraMóveis com 200 ml, com agradável perfume, contendo um exclusivo Brilho Reflex, que deixe uma fina película nos móveis, proporcionando um brilho intenso e facilitando a remoção da poeira. CX c/ 12	CX	27	42,00	R$ 1.134,00
43	Pá de Plástico p/ Lixo c/ Cabo Longo	UNID	65	3,25	R$ 211,25
44	Palito tipo espeto para churrasco em madeira 30 cm, PC com 100 unidades.	PC	200	2,94	R$ 588,00
45	Pano de chão, em algodão, medidas mínimas de 0,80x 0,60	UNID	1.090	1,90	R$ 2.071,00
48	**Polidor** Limpa Alumínio, ideal para limpeza e realçar o brilho de alumínio, proporcionando uma limpeza ágil e prática das panelas, tampas, assadeiras e demais utensílios de cozinha que clareei manchas e recupere o brilho da superfície. Embalagem c/ 500 ml. CX c/ 24 UND.	CX	303	28,70	R$ 8.696,10
49	Prato descartável, com 18 cm. Poliestireno atóxico cx 50pct c/ 10 unidades Na cor branca	CX	27	42,70	R$ 1.152,90
50	Prato descartável, com 23 cm. Poliestireno atóxico cx 25 pctcom 10 unidades. Na cor branca	CX	27	41,90	R$ 1.131,30
51	PRENDEDOR DE ROUPA, formato retangular, de madeira, medindo 8cm em média. Pacotes com 12 unidades.	PCT	50	0,70	R$ 35,00
52	**Refil de Esfregão** Refil cabeleira de 35 fios de algodão com cinta 85% algodão e 15% poliéster.	UND	50	7,90	R$ 395,00
53	RODO, corpo de alumínio com duas lâminas de borracha reforçada, medindo 30cm, com cabo de metal revestido, características adicionais cabo com rosca plástica. Com identificação do produto e marca do fabricante	UND	29	32,90	R$ 954,10
54	RODO, material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 02 unidades, características adicionais cabo com rosca plástica.	UND	318	3,20	R$ 1.017,60
55	SABÃO EM PÓ, biodegradável, Multi Ação Composição. Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Unidade 500 gramas Fardo com 20 unidades	Fardo	535	28,50	R$ 15.247,50
57	Saco plástico lixo reforçado, 100 litros, 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 05 unidades. 42	PCT	500	2,31	R$ 1.155,00
58	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 20 unidades	PCT	600	0,89	R$ 534,00
65	Vassoura palha artesanal	UNID	50	1,89	R$ 94,50
66	Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon com suporte.	UNID	31	3,14	R$ 97,34
VALOR TOTAL R$ 166.671,34					

Empresa: **Viva Distribuidora e Serviços de Construção Ltda** CNPJ: 20.008.831/0001-17
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 268.131,34 (duzentos e sessenta e oito mil cento e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 001/2018, Pregão Presencial SRP n° 001/2018, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 10 de Abril de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	*VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME*
Município de São Bento do Una	CNPJ/MF nº 20.008.831/0001-17
	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:37EB83AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 183/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE).

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1453/2017, de 20 de novembro de 2017, para alterar a representação dos conselheiros representantes de outros seguimentos da sociedade, conforme tabela abaixo:

MEMBRO	SITUAÇÃO	SEGMENTO
JOANA LEANDRO BEZERRA	TITULAR	REPRESENTANTES DE OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL
JOÃO VITOR SAMPAIO RAMOS	SUPLENTE	

Art. 2º Consolidar os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), conforme relacionados abaixo:

MEMBRO	SITUAÇÃO	SEGMENTO
IOLANDA CLEIDE ALVES ANDRADE	TITULAR	PODER EXECUTIVO
ANN MARY DE ALMEIDA MAGNO	SUPLENTE	
FABIANO RICARDO DE SOUZA PAZ	TITULAR	PODER LEGISLATIVO
PEDRO MARINHO ESPÍNDOLA	SUPLENTE	
ANA RITA DA SILVA E PINTO DE SOUZA	TITULAR	REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
BIANCA MARTINS ALVES PESSOA	SUPLENTE	
ROSELY M BARBOSA	TITULAR	
EUDES PEDRO DE AMORIM	SUPLENTE	
MARIA MADALENA DE LIRA	TITULAR	REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
IZABELI DA COSTA ALVES	SUPLENTE	
IVONISE DE FARIAS CASTRO	TITULAR	
DEYSE SILVEIRA DA SILVA	SUPLENTE	
JOANA LEANDRO BEZERRA	TITULAR	REPRESENTANTES DE OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL
JOÃO VITOR SAMPAIO RAMOS	SUPLENTE	

Registre-se e,
Publique-se,

Paulista, 10 de abril de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:70CB1A66

